

Diário Oficial

0657

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.822

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1986

Encontro de Secretários

Já estão sendo ultimados os preparativos do XIV Fórum de Secretários de Educação, que será realizado, aqui em Belém, de 24 a 27 de setembro, com a coordenação da SEDUC (Secretaria de Estado de Educação) e patrocínio do Governo do Estado. A abertura do evento será no auditório do BASA (Banco da Amazônia) e as discussões serão desenvolvidas no Hotel Hilton Internacional de Belém. Para a realização do Fórum foram organizados dois encontros de preparação: um em Manaus, de onde saiu a proposta de mudança, sob a coordenação da Seduc/PA, a nível regional, e outro em Curitiba, para onde foram levados todos os documentos regionais, a fim de ser elaborado um documento globalizante, a nível nacional, para ser trazido ao XIV Fórum.

No primeiro dia de trabalho, dia 25, pela parte da manhã, será discutida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela parte da tarde, haverá o pronunciamento do FNDE/MEC (Fundo Nacional de Desenvolvimento/Ministério de Educação e Cultura) e ainda será travada discussão sobre o Salário-Educação.

No dia 26 os trabalhos serão abertos pelo Dr. Evaldo Macedo, falando sobre a reestruturação da Seduc/PA. O tema seguinte será Educação e Constituinte. No horário vespertino se pronunciará o Dr. Bruno da Silveira da SEED/MEC (Secretaria de Educação e Desportos) e serão apresentadas as conclusões e avaliações sobre o XIV Fórum de Secretários de Educação.

O dia 27 está destinado à programação sócio-cultural, quando será realizado passeio fluvial, na Baía do Guajará.

Estão à frente da organização do Fórum as professoras Heloísa Botelho, Célia Faccioni e Vera Lúcia Soares.

Um novo espaço para o artista

Uma das metas do Governo do Estado contidas no Projeto Preamar, consistirá em uma coletiva de artes de que podem participar todos os artistas da Região Amazônica autores de desenhos, pinturas, gravuras, tapetes e esculturas.

Essa coletiva terá lugar no 4º andar do Centur, durante todo o mês de outubro, cada interessado podendo participar com três obras, estando estabelecido o prazo de até o dia 20 do corrente para confirmação de inscrição. A entrega das peças, poderá ser procedida até 29 deste mês, no andar térreo do Centur.

EXIGÊNCIAS

Cada obra não poderá exceder de três metros quadrados, cabendo ao produtor cuidar da embalagem e transportando, além de estabelecer o preço para comercialização, do qual ficará retida uma taxa de dez por cento para a manutenção da Fundação Cultural Tancredo Neves, órgão que tratará de expor os trabalhos e os colocará à venda.

É a primeira vez que a Fundação Cultural Tancredo Neves, patrocina uma exposição dessa natureza, dando oportunidade a que centenas de artistas plásticos paraenses e dos demais Estados e Territórios Federais Amazônicos deem amostras de suas capacidades, para todos sendo reservado Certificado de Participação. A abertura dessa coletiva dar-se-á dia 1º de outubro, em solenidade a ser presidida pelo governador Jader Barbalho.

Carne isenta de ICM para regularizar abastecimento

Estão isentos do Imposto de Circulação de Mercadorias, até o dia 30 de novembro, a carne de boi e o frango, por decisão tomada no decorrer de reunião das autoridades integrantes da comissão incumbida de regularizar o abastecimento à população.

Dessa reunião, também tomaram parte o presidente da Sociedade Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará (Socipe), José Maria Lobato, o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carne Verde, Hélio Silva, e o titular da Delegacia de Ordem Econômica, José Luiz Coelho, convocados pelo governador Jader Barbalho.

DISPENSA DO ICM

A reunião teve lugar na Secretaria de Estado da Fazenda e durou cerca de 90 minutos. Logo depois, o governador revelou as medidas que haviam sido tomadas, destacando a sustentação na cobrança de ICM quanto às carnes mais

procuradas pelos consumidores, dispensa essa que permitirá a venda desses produtos rigorosamente obedecendo à tabela da Superintendência Nacional de Abastecimento. Frisou que essa isenção é temporária, porque a partir de dezembro o comércio varejista da carne deverá estar completamente normalizado, e que ao assim agir faz com que deixem de entrar para os cofres estaduais cerca de dez milhões de cruzados. E completou: "Só me resta, agora, apelar aos pecuaristas, marchantes, açougueiros e demais categorias do comércio darem suas contribuições, de modo que a população consiga sair do sufoco em que se encontra".

O governador enfatizou que a dispensa do ICM é a principal providência que vem de ser tomada pelo Governo do Estado e que do elenco de medidas em prol dos consumidores muitas já estão surtindo bom efeito. As soluções

surgem diariamente, aos poucos reaparecendo os produtos que estavam em falta, sejam provindo das fontes produtoras paraenses ou sejam adquiridos no exterior.

MAIS RIGOR

Nessa reunião, o governador do Estado recomendou ao delegado da DOE, não ser complacente com quem venha a infringir as medidas econômicas. A Delegacia de Ordem Econômica terá aumentado o número de policiais e agirá com mais viaturas, para auxiliar a Sunab e a Polícia Federal, na arrancada contra a exploração do povo.

Por ordem do governador essa especializada agirá com muito mais rigor, atuando em flagrante os infratores e os deixando presos enquanto aguardam o pronunciamento da Justiça, do que não estarão isentos os gerentes e os próprios donos dos estabelecimentos flagrados em falta.

CARLOS GOMES JÁ É FUNDAÇÃO

O Conservatório Carlos Gomes está transformado em Fundação, por ato do governador do Estado, que sancionou lei nesse sentido. Iniciando a cerimônia, que teve lugar no auditório do Conservatório, o chefe do cerimonial do Palácio Lauro Sodré convidou as personalidades que deveriam compor a mesa diretora dos trabalhos, a começar pelo Governador Jader Barbalho, que dando por aberta a sessão pediu ao secretário de Justiça que lesse o texto da mensagem capeando o projeto de Lei criando a Fundação Carlos Gomes. Em seguida, foi sancionada a Lei e o secretário estadual de Administração (Aldo da Costa e Silva) leu o Decreto de nomeação da primeira superintendente da Fundação, professora Maria da Glória Boulhosa Caputto.

DISCURSOS

A escolhida para dirigir a Fundação discursou ao ser empossada, fazendo um relato de suas atividades sobre o tempo que passou como diretora do Conservatório Carlos Gomes. Também disse da importância da criação do novo órgão, que criando uma Fundação poderá fortalecer a es-

trutura do único estabelecimento estadual dedicado à arte musical, seja melhorando os salários dos professores ou seja aceitando maior número de alunos. Disse que o "Carlos Gomes" dispõe de mestres altamente capacitados a preparar futuros talentos musicais, mas vinha encontrando dificuldades, inclusive recusando matrículas, porque havia falta de instrumentos e de espaço.

HISTÓRICO

Um breve histórico sobre o Conservatório foi feito pelo secretário estadual de Educação, Ariberto Venturini, acrescentando que a Fundação Carlos Gomes surge para reviver as forças culturais do Pará envolvidas com a música. Destacou, por outro lado, o papel que a administração Jader Barbalho vem desenvolvendo na recuperação de alguns dos mais importantes setores da cultura paraense.

O GOVERNADOR

Por último, discursou o governador Jader Barbalho, de início dizendo que sua satisfação no momento era igual à que teve ao inaugurar a Fundação Cultural

Tancredo Neves. Revelou que sua decisão em transformar o Conservatório em Fundação nasceu há seis meses, quando, retornando do Rio de Janeiro, em pleno voo ouviu demorada exposição da professora Maria da Glória Boulhosa Caputto, que durante três horas ininterruptas lamentava a situação do tradicional estabelecimento de ensino. Finalmente, louvou os entusiastas que lutaram pela sobrevivência do "Carlos Gomes" e disse que se sentia muito alegre e feliz em torná-lo Fundação que viria resgatar o atraso cultural sofrido há longos anos pelos que se dedicam à música.

PLACA E SELO

Pouco antes da solenidade no auditório, o governador e a professora Maria da Glória Boulhosa Caputto descerraram a placa referente à instalação da Fundação Carlos Gomes.

Em seguida, todos se deslocaram para a sala onde funciona o Museu Carlos Gomes, tendo o governador lançado o selo e o carimbo relativos ao sesquicentário de nascimento do compositor cujo nome é dado à mais nova Fundação Estadual.

ANO XC V - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.822

BELEM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0658

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCOPRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
HERMINIO CALVINHO FILHOCasa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercícioPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRACasa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVAJustiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRAFazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRAViação e Obras Públicas
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRASaúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTIEducação
ARIBERTO VENTURINI, em exercícioAgricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRESSegurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARAPlanejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIROCultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZAConsultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 4465
Do Governo do EstadoPORTARIAS
DA Secretaria de Estado de AdministraçãoEXTRATOS DE CONTRATOS
Da SEVOPCOTA-PARTE DO ICM DOS MUNICÍ-
PIOS
Da Secretaria de Estado da FazendaATOS, ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES E
EDITAIS
Do Tribunal Regional do Eleitoral2 CADERNOS
32 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

79	REGIÃO FISCAL.....		902.936,28
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.586-5	380.012,75
	REDEÇÃO	170.958-5	418.988,43
	RIO MARIA	170.957-7	103.935,10
	SANTANA DO ARAGUAIA		243.597,93
	SÃO FELIX DO XINGU		107.183,09
	XINGUARA	8.	-

8ª REGIÃO FISCAL.....	1.253.717,31
BONITO	-
CAPITÃO POÇO	146.158,75
IRITUIA	129.918,90
OURÉM	170.615-2
PARAGOMINAS	170.620-9
RONDON DO PARÁ	170.959-3
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	172.142,54
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.624-1
9ª REGIÃO FISCAL.....	2.439.227,20
ANANINDEUA	170.570-9
BENEVIDES	170.575-0
CACHOEIRA DO ARARI	170.580-6
SALVATERRA	170.639-0
SANTA CRUZ DO ARARI	170.629-2
SOURÉ	170.625-0
10ª REGIÃO FISCAL.....	587.882,99
ALTAMIRA	308.557,37
ITAITUBA	64.959,45
PORTO DE MOZ	-
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-

TOTAL GERAL..... 24.356.544,34

OBS. Não segue a cota de alguns municípios devido a retenção na SEFA, por não terem entregue a prestação de contas em tempo hábil no Conselho de Contas dos Municípios.

(Ext. nº 8028-Reg. nº 20.591-Dia 18/09/86)

Resumo da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação-ASSEDOC, é uma Associação Civil, apolítica, sem fins lucrativos, de finalidade sócio-educativa, de recreação e lazer. A ASSEDOC tem duração por prazo indeterminado. Os associados eleitos para comporem os órgãos diretivos da ASSEDOC terão mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. A Diretoria é composta de: Presidente, Vice-Presidente, 19 Secretários, 29 Secretários, 19 Tesoureiros, 29 Tesoureiros, Diretor Social, Diretor de Esporte, Diretor de Sede e Patrimônio, Diretor de Relações Públicas e Diretor de Promoção. Belém, 25/08/1986.

(T. nº 07380 - Reg. nº 20.570 - Dia 18/09/86)

ANÚNCIOS

INGA AGRO - FLORESTAL S/A ALENQUER - ESTADO DO PARÁ CGC/MF 04.726.386/0001-74 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 17 de outubro de 1986, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da empresa, na Fazenda Conceição e São Pedro no município de Alenquer-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINÁRIA: a) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1984 e 31 de dezembro de 1985; b) Aproveção da Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

II - EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social, pela capitalização de reservas de Capital, na importância de Cr\$ 6.120.144,195; b) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais em 31 de dezembro de 1984 e 31 de dezembro de 1985.

Brasília (DF), 25 de agosto de 1986.

ARNALDO CUNHA CAMPOS

Diretor-Presidente

(T. nº 07378 - Reg. nº 20.564 - Dias: 16, 17 e 18/09/86)

IMORSA-INDÚSTRIA DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A:

CGC-04-749.207/0001-33

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: A IMORSA-IND. DE MÓVEIS E MOLDURAS ROCHA S/A., cumprindo a legislação em vigor, vem apresentar o seu Balanço Geral Patrimonial, N. Explicativas e Demonstrações Econ. Financeiras. Deste modo submetemo-nos à apreciação e aprovação, os atos de nossa gestão. Agradecemos a SUDAM, BASA, BANCO DO BRASIL e REDE BANCÁRIA particular, pelo apoio que nos deram durante o ano de 1985. Aos Srs. Acionistas, estamos a disposição para qual quer esclarecimento necessário.

Ananindeua, 15 de fevereiro de 1986

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De conf. com o Inciso V do art. 142 da Lei 6.404 de 15-12-76, o Cons. de Adm. da IMORSA-IND. DE MOV. MOLD. ROCHA S/A., em sessão de 17-02-86 tomou conhecimento do Relat. de Administração de 2-1985 e aprovou as contas da Diretoria, apresentada nas Demonstrações Econ. Financ. da Empresa.

Ananindeua-PA, 17 de fevereiro de 1986

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985

	1985	1984
ATIVO CIRCULANTE	441.066.086	437.817.396
DISPONÍVEL	6.605.935	14.122.120
Caixa Geral	1.449.300	6.557.507
Bancos C/Movimento	2.206.635	564.613
Aplicações	2.950.000	7.000.000
REALIZÁVEL	434.460.151	423.695.276
Materia Prima	-	72.675.000
Materia Secundário	1.464.791	1.464.791
Produtos Acabados	298.405.000	185.540.000
Duplicatas a Receber	275.559.428	35.850.706
Duplicatas Descontadas (-)	140.969.068	22.680.083
Adt. de Madeiras	-	150.844.862
ATIVO PERMANENTE	5.912.577.798	1.615.900.613
IMOBILIZADO	2.959.159.674	932.401.128
Terras	79.616.284	24.929.168
Veículos	138.650.241	43.413.671
Móveis e Utensílios	74.349.007	23.279.897
Máquinas e Equipamentos	1.339.455.985	417.323.201
Ferramentas	46.252.942	11.607.665
Construções em Andamento	1.373.207.478	429.751.308
Instalações Industriais	448.445.659	123.423.078
Biblioteca	644.996	201.959
Depreciação Acumulada (-)	541.462.918	141.528.819
DIFERIDO	2.953.418.124	683.499.485
Despesas de Implantação	336.746.612	105.440.903
Despesas com o Projeto	55.935.477	17.514.318
Despesa Fiscalização-FINAM	199.201.579	62.373.291
Despesa Ordinária a Subsc.	96.526.021	1.786.542
Ações Ordinárias a Subsc.	10.000.000	10.000.000
Ações Pref. "A" a subsc.	420.059.713	205.086.252
Ações Pref. "B" a subsc.	420.059.713	205.086.252
Resultado do Exercício	1.834.948.722	281.298.179
TOTAL DO ATIVO	6.353.643.884	2.053.718.009

PASSIVO CIRCULANTE	481.280.219	162.994.217
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	381.280.219	62.994.217
Fornecedores	142.188.166	20.743.341
Imp. a Recolher	36.488.053	4.603.170
Empréstimos	160.604.000	37.647.706
Conta Corrente	42.000.000	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	100.000.000	100.000.000
Instituições Financeiras	100.000.000	100.000.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.200.000.000	1.000.000.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1985	1984
Ações Ord. Integralizadas	503.473.979	248.213.458
Ações Pref. Cl. "B" Integraliz.	1.169.940.287	534.913.748
Ações Ordinárias a Subsc.	96.526.021	1.786.542
Ações Pref. Cl. "A" a subsc.	10.000.000	10.000.000
Ações Pref. Cl. "B" a Subsc.	420.059.713	205.086.252
RESERVAS	3.672.363.665	890.723.792
Reservas de Capital	3.670.968.874	890.287.060
Reservas/Aumento Capital	1.394.791	436.732
TOTAL DO PASSIVO	6.353.643.884	2.053.718.009

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS E PERDAS

I - RECEITA	963.417.156
a) Vendas de Produtos	1.001.953.831
b) Imposto (IPI)	38.536.675
II - CUSTOS INDUSTRIAIS	930.861.944
a) Despesas de Produção	392.446.674
b) Consumo de Matéria Prima	651.280.270
c) Estoque de PRODUTOS (-)	112.865.000
III - DESPESAS OPERACIONAIS	445.309.794
a) Despesas Administrativas	276.189.317
b) Despesas Comerciais	57.749.367
c) Despesas Tributárias	9.801.716
d) Despesas Financeiras	101.569.400
V - LUCRO OPERACIONAL (III-IV) (-)	412.754.582
VI - OUTRAS RECEITAS	27.814.860
VII - SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA/BALANÇO (-)	1.168.710.821
VIII - SALDO RESULTADO DO EXERCÍCIO/ANTERIOR	281.298.179
IX - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO (VII+VIII+V-VI)	1.834.948.722

DEMONSTRAÇÕES DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DENOMINAÇÕES	1985	1984
I - ORIGENS DOS RECURSOS		
- Correção Monetária	3.670.968.874	890.287.060
- Realizações Capita. Social	1.169.940.287	783.127.206
- Aumento do Passivo a LP	100.000.000	100.000.000
- Contribuições p/ reservas	1.394.791	436.732
TOTAL DAS ORIGENS.....	5.445.777.931	1.773.850.998
II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
- Aquisição de Direitos Imobiliários	2.959.159.674	932.401.128
- Aumento do Ativo Diferido	2.426.832.390	466.626.691
SUB-TOTAL.....	5.385.992.064	1.399.027.819
III - Aumento do Capital Circulante		
Líquido	59.785.867	374.823.179
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	5.445.777.931	1.773.850.998

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº1-CAPITAL SOCIAL

O Capital social é autorizado e na ordem de Cr\$-2.200.000.000 (Dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) distribuído da seguinte maneira:

CLASSE DAS AÇÕES	INTEGRALIZ.	A SUBSCREVER	TOTAL
	(Cr\$-1.000)	(Cr\$1.000)	(Cr\$1.000)
Ações Ordinárias	503.473.979	96.526.021	600.000.000
Ações Pref. "B"	1.169.940.287	420.059.713	1.590.000.000
Ações Pref. "A"	-	10.000.000	10.000.000
	1.673.414.266	526.585.734	2.200.000.000

NOTA Nº 2-EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Aos resultados foram imputados os reflexos da inflação, com base na sistemática de Correção Monetária na forma do art. 185 da Lei Nº 6404/76 pelos seguintes valores:

GRUPOS	VR. INICIAL	VR. CORRIGIDO
Ativo Permanente	(Cr\$-1.000)	(Cr\$1.000)
Do Ativo Permanente	1.157.752	3.692.571
- Imobilizado	972.424	3.100.688
- Diferido	185.328	591.883
GRUPOS	VR. INICIAL	VR. CORRIGIDO

Do patrimônio Líquido	1.673.850	5.345.777
- Capital Social	1.673.414	5.344.385
- Reservas	436	1.394

ARISTIDES B. ROCHA JOÃO B. DA ROCHA MARIA DE NAZARE R. BASTOS
Diretor Presidente Dir. Comercial Tec. Contabilidade CRC 4410
CPF-007725422-87 CPF-185919658-68 CPF-081996472-72
EXT. Nº 8034 REG. Nº 20599 dia 18.09.86

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

COMPANHIA ABERTA

C.G.C.(MF) 04913711/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de setembro de 1986, às 11:30 horas, no 4º andar do Edifício Sede do Estabelecimento, situado na Travessa Padre Prudêncio nº 154, com a seguinte pauta:

- Venda das seguintes imóveis da Instituição:
 - Predio localizado em São Paulo-SP, à Av. Brigadeiro Farias de Lima nº 854;
 - Predio localizado em Belém-PA, à Av. Conselheiro Furtado nº 558;
 - Predio localizado em Belém-PA, à Av. Senador Leões nº 2671;

Belém (PA), 15 de Setembro de 1986.

RUBENS LUZIO VAZ
Presidente em exercício

LUIS GUILHERME FONTENELLE
BARBALHO

JOSÉ VANGLESTIO
DE AGUIAR

Membro Membro
(Ext. nº 8026-Reg. nº 20.585-Dias: 17, 18 e 19/09/86)

AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A. CGC/MF 04.891.149/0001-69 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas de "AGROPECUÁRIA BOM JESUS E PALMARES S/A", para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, seguida de Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de setembro de 1986 às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Avertano Rocha n. 392 - Campina - Belém (Pa), para tratar do seguinte:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social de 1985;

b) Aproveção da Correção Monetária do Capital;

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Social;

b) Elevação do Capital Autorizado;

c) Conversão do Capital Social de acordo com o novo padrão monetário; e

d) Alteração dos valores nominais das ações representativas do Capital Social.

Belém (Pa), 15 de setembro de 1986

YOSHIO KAMIZONO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 07378 - Reg. nº 20.564 - Dias: 16, 17 e 18/09/86)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TONADA DE PREÇOS Nº 34/86

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados dos que fará realizar em sua sede social à Av. Magalhães Batista nº 1.201, Belém-Pará, às 10:00 horas do dia 29.09.86, a TONADA DE PREÇOS Nº 34/86-COSANPA, para fornecimento de instrumentos e ferramentas diversas para manutenção eletromecânica do Complexo Bonança/Água Preta.

Belém, 17 de setembro de 1986

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXT. Nº 8035 REG. Nº 20503 dia 18.09.86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0335/86

PARTES: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

INTERVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

ESPÉCIE/OBJETO: Contrato de empréstimo destinado à execução da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém, Estado do Pará.

FONTE DE RECURSOS: BNH/FAE-PA

VALOR: Cr\$96.915.890,00 (noventa e seis milhões, novecentos e quinze mil e oitocentos e noventa cruzados), que será constituído das seguintes parcelas:

A) Cr\$48.457.945,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco cruzados), provenientes do BNH, segundo as condições estabelecidas no Contrato.

B) Cr\$48.457.945,00 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco cruzados), provenientes do FAE.

DATA: 31 de julho de 1986.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo total do empréstimo é de duzentos e vinte e sete (227) meses, sendo de onze (11) meses o prazo de carência e de duzentos e dezessete (216) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 11.07.1987.

ASSINADO: IRVANDO MENDONÇA PIRES (DIRETOR DO BNH)

JOSÉ FLÁVIO VELLOSO BENTES (PROCURADOR DO BNH)

JADER FONTENELLE BARBALHO (GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ).

JATHE MOISES XAUD (PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.) em exercício.

VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (DIRETOR DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.)

HAROLDIO TEIXEIRA DE ARAÚJO (DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ)

TESTEMUNHAS: Illegíveis.

Belém, 17 de setembro de 1986

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

EXT. Nº 8036 REG. Nº 20603 dia 18.09.86

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/86

PARTES: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

INTERVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.

ESPÉCIE/OBJETO: Contrato de empréstimo, destinado à execução da implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santana do Araguaia (Campo Alegre), Estado do Pará.

FONTE DE RECURSOS: BNH / FAE-PA/ PPS.

VALOR: Cr\$13.923.067,00 (treze milhões, novecentos e vinte e três mil e sessenta e sete cruzados), que será constituído das seguintes parcelas:

A) Cr\$6.484.846,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis cruzados), provenientes do BNH.

B) Cr\$6.484.846,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis cruzados), provenientes do FAE - Pará.

C) Cr\$953.375,00 (novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e setenta e cinco cruzados), provenientes do Programa de Prioridades Sociais- PPS, do Governo Federal, a serem destinados ao Mutuário Final sob a condição de colaboração financeira a fundo perdido.

DATA: 01 de maio de 1986

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo total do empréstimo é de duzentos e trinta e quatro (234) meses, sendo de doze (12) meses o prazo de carência e de duzentos e vinte e dois (212) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência será 11.11.87.

6 - Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL

Setembro - 1986

HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO (DIRETOR PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ)
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO (DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO)
TESTEMUNHAS: BENEDITO MONTEIRO DE LIMA
ILEGÍVEL

Belém, 17 de setembro de 1986

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

EXT. Nº 8037 REG. Nº 20603 dia 18.09.86

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Tratado de Contrato de Empréstimo RG 73/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DEPARTEAMENTO DE TERRAS - TRANSFERE DE TERRA LIT. Fundamento Legal: Item 250/86-GAO com dispensa de licitação com base na Lei nº 8.297, de 1991, do Dec. Lei, 07/69, Proc. 3290/86. Objeto: Limpeza de areia, Bota-Corta, Enchimento, Carga, Transporte, Espalhamento e Compactação de Material e Fornecimento de Areia, na Rua dos Municípios, na Rodovia BR-316 - Entroncamento. Prazo: 30 dias. Valor: Gz\$ 501.200,00. Dotação: 0309181095-32. OL. TUP. 10 PARA OFI. 4130.00. Conv. 237/85-SEPLAN/DEPARTEAMENTO DE TERRAS. 86-SJO. DIPA. Belém, 17 de setembro de 1986. VISTO: 000000/17.9.86. DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, Chefe da Procuradoria Geral do DEPARTEAMENTO DE TERRAS. T. Nº 07391 REG. Nº 20602 dia 18.09.86

ERRATA - Diário Oficial de nº 25.018, de 12 de Setembro de 1986, deixou de ser publicado no mesmo o seguinte: a) O prazo do mandato da Diretoria será de hum(1)ano; b) A Dissolução da Sociedade está estribada no Artº 36º, a qual somente poderá ser dissolvida em sessão da Assembleia Geral extraordinária, representada por 2/3 (dois terços) dos associados quites, no mínimo. Na mesma reunião elegerá a Assembleia Geral uma comissão composta de 3 (três) membros, para liquidar o "passivo" e dar ao saldo, se houver, o destino que indicar; c) A Diretoria está composta de: Presidente - J. RUI PORTUGAL DA LUZ, brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Gomes, nº 138 - Aptº 202, Secretário - ANTONIO NUNES DE ARAÚJO FILHO, s, Tesoureiro - OSCAR VIEIRA VIEIRA, brasileiros, Comerciantes, portadores dos CFC's. 030.526.512/48, 086.260.217/00 e 012.6133/2/30, respectivamente. T. Nº 07390 REG. 20601 dia 18.09.86

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ AVISO

Aviseiros os interessados que se acha afixado no andar térreo do prédio da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no Campus Universitário do Guamá o Edital da Tomada de Preços Nº 16/86.

OBJETO - Construção do anexo ao prédio do

Data - 05/10/86

Hora - 10:00 horas

Local - Auditório da Reitoria

Belém, 17 de setembro de 1986

Prof. Eng.º FERNANDO GOMES DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão de Licitação

EXT. Nº 8035 REG. Nº 20600 dia 18.09.86

EDITAL JUDICIAL

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 03 de outubro de 1986, às 10:00 horas, na porta deste Juízo, no 3º andar do Palácio da Justiça, a Praça Felipe Patrozi, s/nº, irá a público pregão de venda e arrematação o bem penhorado na ACÇÃO DE EXECUÇÃO movida por ANTONIO SOARES NUNES MARGARIDO contra FLORIANO BASTOS DE MORAES e outros, a saber: cinquenta por cento (50%) da área de terras com denominação primitiva de "Desterro - São José do Paraquara", situada à margem do Rio Mary-Mary, por onde faz frente, na antiga forma documental, e fundos projetados, como atualmente subdividido, para a Estrada de Rodagem que liga a Vila do Mosquito, Distrito desta Capital, com área de 250 ha, 09 a e 75 ca, cortada pelo rio Mary-Mary, a obra de arrematação, sendo o preço de venda, a ser determinado pelo Juízo, o valor da aquisição por Maria Luísa dos Santos e, nas extremas, com quem de direito, registrada no 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, R. 01, M. 323, fls. 323, data 27.02.80, de propriedade do executado FLORIANO

BASTOS DE MORAES, avaliada em Gz\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados), que se encontra depositado em mãos e, por não ter sido arrematado, quem pretendar arrematar mencionado bem deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita com dinheiro à vista, ou a prazo de três (3) dias, mediante caução idônea, a quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação. Se o bem não alcançar lance superior à avaliação, será vendido em segunda praça, que fica desde logo designada para o dia 15 de outubro de 1986, às 10:30 horas, no mesmo local. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do cartório, escritura e demais despesas, inclusive carta de arrematação. O presente edital servirá para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 09 de setembro de 1986. Eu, Maria Luísa dos Santos, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível e Comércio, datilografado e Subscrito.

Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Belém

T. nº 07389-Reg. nº 20.597
Dia: 18/09/86

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ATO Nº 214/86, DE 15 DE SETEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXII, do Regimento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 12.9.86 e o que consta do processo TRT P-8092/83, RESOLVE: NO MEAR, de acordo com o artigo 12, item II, combina do com o artigo 13 da Lei nº 1.711/52, OTACIANO COIMBRA DA ROCHA, para exercer o cargo de carreirista de provimento efetivo da Categoria Funcional de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, código TRT-8a-AJ - 027 A, referência NS. Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Alameda, em vaga criada pela Lei nº 7471/86. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Juiz Vice-Presidente do TRT da 8a. Região.

EXT. Nº 8032 REG. Nº 20596 dia 18.09.86

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas foi designado o dia 22 de setembro de 1986 para julgamento do seguinte feito:

PEDIDO DE DESAFOPAMENTO - Comarca de Marabá
RECTE- Salvador Chamon Sobrinho (adv. Paulo Sérgio da Silva Rôla e Waldir Santana Bandeira de Souza)

RELATOR- Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 22 de setembro de 1986, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital.

REQD- Vitoria Rogério Alves Furtado (adv. Eduardo Moreira, Iracy Pamplona e Reinaldo Miranda)

REDA - A M.M. Juíza da 5ª Vara Cível

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Raymundo Hólio de Paiva Netto.

IDEM, IDEM, LUEN

REQD- LAURELINO HANNEMAN e Indústria Madeireira David Araúzo (adv. Marcos Afonso Borges)

REQD- O Juiz da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia.

RELATOR- Exmo. Sr. Des. Steleco dos Santos Menezes. Gabinete de Secretário do Tribunal-Belém, 16 de setembro de 1986.

LUIS FARIA

SECRETÁRIO DO TJE.

PORTARIA Nº 0305

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Designar a funcionária ANGELINA LINS REAL KUEPFFER para responder pela Chefia de Divisão Tagráfica, durante o impedimento de sua titular.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência.

Belém, 15 de setembro de 1986

Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA
Presidente (G.R.15339)

PORTARIA Nº 0306

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Designar a funcionária PEROLA PACÍFICO DA COSTA para responder pela Chefia de Divisão do Ser

vigo de Acórdãos, durante o impedimento de sua titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 15 de setembro de 1986

0662

Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA

Presidente (G.R.15339)

PORTARIA Nº 0307

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Designar o funcionário EDGAR BARBOSA DE MORAES para responder pela Chefia de Serviço de Busca e Informação, durante o impedimento de sua titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência
Belém, 15 de setembro de 1986.

Desembargador ARY DA MOTA SILVEIRA

Presidente (G.R. 15339)

PORTARIA Nº 0308

O Excelentíssimo Senhor Desembargador

ALMIR DE LIMA FERREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

R E S O L V E :

Designar a bacharel Maria de Nazaré BRABO DE SOUZA, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível para responder pela Diretoria do Fórum, durante o impedimento de seu titular.

Cumpra-se, Publique-se e Dê-se Ciência

Belém, 17 de setembro de 1986

Desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA

Presidente, em exercício

ACÓRDÃO Nº 11738

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL IMPETRANTE: A ESTAGIÁRIA DA SUSCIBE, MARCEL COSTA DE SOUZA MARVAL

PACIENTE - PEDRO NICHOLAU SEWIS DIAS

CAUSA - 2ª VARA PENAL DA CAPITAL

EMENTA- HABEAS CORPUS

EXCESSO DE PRAZO-DEFENSOR QUE RETEVE OS AUTOS- DEMORA QUE NÃO SE CONSTITUÍRIA CONTRAINDICAMENTO INEXISTENTE- ORDEM DE NEGADA- DECISÃO UNÂNIME

VISTOS ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPOSITORES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, A UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

BELEM, 01 DE SETEMBRO DE 1986

DES: ALMIR DE LIMA FERREIRA.

PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 10 DE SETEMBRO DE 1986.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

PEROLA P. COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 11733

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

EXCIENTES: HAMILTON ROCHA MELO E HAMILTON ROCHA MELO (DR. JOSÉ MARIA COSTA)

EXCETA - DR. MARIA IZABEL BENONE

RELATOR - DES. RAYMUNDO HÓLIO DE PAIVA NETO

EMENTA- I - É TEMPESTIVA A SUSPEIÇÃO DE JUIZ EM PROCESSO DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JURI, SE ARGUIDA APÓS O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E ATÉ A FASE PROCESSUAL PREVISTA NO ARTIGO 571, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PRELIMINAR REJEITADA A UNANIMIDADE.

II - A ILEGALIDADE DE REPRESENTATIVIDADE DO PROCURADOR POR NÃO CONTER NO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO OUTRO

GADO OS PODERES ESPECIAIS, NÃO SENDO NULIDADE ABSOLUTA, PODE SER SUPRIDA A QUALQUER TEMPO, DEVENDO SEREM POR ELE RATIFICADOS TODOS OS ATOS PROCESSUAIS ANTERIORMENTE PRATICADOS.

PRELIMINAR REJEITADA À UNANIMIDADE.
III - NÃO DEMONSTRADA A SUSPEIÇÃO DE JUIZ POR AMIZADE ÍNTIMA COM A PARTE, PELA INEXISTÊNCIA DE PROVAS HÁBEIS, IMPROCEDENTE É A EXCEÇÃO ARGUIDA.
DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INTIMPESTIVIDADE E ILEGITIMIDADE DO PROCURADOR E, TAMBÉM, À UNANIMIDADE JULGAR IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO ARGUIDA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

FIÇAM COMO PARTES INTEGRANTES DESTA JULGADO O RELATÓRIO E O PARECER DE FIS....., DOS AUTOS.

BELÉM, 01 DE SETEMBRO DE 1986

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - PRESIDENTE

DES. RAYMUNDO HÉLIO DE P. MELLO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 10 DE SETEMBRO DE 1986

Perla P. da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 11.734

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

EXCIPIENTE: HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES (Advogado Odele de A. Alves)

EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO DA 15ª. VARA CÍVEL
RELATORA: DESA. LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA:- EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, POR AMIZADE ÍNTIMA ENTRE O JUIZ E O AUTOR. ACOIHLIMENTO DO PEDIDO PARA QUE OS AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS A OUTRO JUIZ.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar apresentada pelo Juiz de Direito da 15ª. Vara Cível, Dr. Pedro Paulo Martins e no mérito, acolher a exceção de suspeição a fim de afastar o mérito da direção do processo.

Belém, 23 de junho de 1986

(a.) Des. Oswaldo Pojucan Evaras - Presidente
(a.) Des. Lydia Dias Fernandes - Relatora

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 11 de setembro de 1986.

Perla P. da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.735

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

IMPETRANTE: ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, ESTAGIÁRIA DA SUSIPE.

PACIENTE: ELIEZER SILVA LIMA.

AUTORIDADE COATORA: DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL.

RELATOR=DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA-HABEAS CORPUS.

EXCESSO DE PRAZO-PROCESSO EM FASE FINAL-PACIENTE QUE EM LICENÇA REINICIDIU NA PRÁTICA DE CRIME-ORDEN DENEGADA-DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

ACORDAM os Senhores Desembargadores Componentes das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, negar a ordem.

Belém, 01 de setembro de 1986.

(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 10 de setembro de 1986.

Perla P. da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.736

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

REQUERENTE: INOCÊNCIO MARTIRES COELHO (DR. FLÁVIO O. MAROJA)

REQUERIDO: JUIZ DA 13ª VARA CÍVEL (DR. WERTHER BENEDITO COELHO)

RELATORA: DESA. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS.

EMENTA: O MANDADO DE SEGURANÇA É O REMÉDIO CABÍVEL PARA SUSPENDER O ATO JUDICIAL, ATÉ O JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NA INSTÂNCIA SUPERIOR, SE EVIDENTE QUE SUA EFETIVAÇÃO PODE CAUSAR PREJUÍZO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO.

Acordam os Desembargadores Membros das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos, em deferir a segurança, mantendo a liminar concedida, para que seja sustada a decisão impugnada até o julgamento final do recurso.

Belém, 20 de agosto de 1986

(a.) Des. Almir de Lima Pereira - Presidente

(a.) Des. Maria Lúcia G. Marcos dos Santos

Relatora

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 11 de setembro de 1986

Perla P. da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.737

HABEAS CORPUS PREVENTIVO

IMPETRANTE: O ADVOGADO ADAMOR TENÓRIO PEREIRA

PACIENTES: JORGE LUIZ NUNES DOS SANTOS, DOMINGOS VITÓRIO FLÁVIO GUAGLIANONE E LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO BEZERRA.

JUIZ=DRA. 5ª. PRETORA CRIMINAL DA CAPITAL
RELATOR= DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA= HABEAS CORPUS.

IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL- REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO- DEFERIMENTO PELO JUIZ- CONSTRANGIMENTO QUE NÃO SE CARACTERIZA- SUMULA 568 do S.T.F. ORDEM DENEGADA- DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

ACORDAM, os senhores Desembargadores componentes das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, negar a ordem.

Belém, 01 de setembro de 1986.

(a) DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.
Pres. das Câm. Crim. Reunidas.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 10 de setembro de 1986.
Perla P. da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.738

COMARCA DA CAPITAL

RECURSO DE EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: DRA. JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL

RECORRIDO: JOSÉ LUIZ MONTEIRO NASCIMENTO (DR. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO)

EMENTA: I- HABEAS CORPUS PREVENTIVO-SILENCIO DA AUTORIDADE APRESENTADA COMO COATORA- PEDIDO DE ISENÇÃO DO FICHAMENTO DACTILOSCÓPICO-RECEIO DE PRISÃO INDEVIDA

II- REFORÇADA FICA A PRESUNÇÃO DA VERACIDADE DO AFIRMADO NA INICIAL, COMO TAMBÉM, DA INEXISTÊNCIA DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL FICANDO, DESSE MODO, AUSENTE O APOIO LEGAL AO FICHAMENTO CRIMINAL, QUANDO A AUTORIDADE DITA COATORA SILENCIA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES, IMPONDO-SE ASSIM, A CONCESSÃO DO REMÉDIO LEGAL COMO FLEITEADO.

III- RECURSO OFICIAL CONHECIDO E IMPROVIDO.

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores da Colenda 2ª Câmara Penal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, EM TURMA, à unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial para lhe negar provimento e consequentemente confirmar a R. sentença ora em grau de recurso.

Belém, 07 de agosto de 1986

(a) Des. Paiva Melo - Presidente
(a) Des. Stéleo Menezes - Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E. em, 11 de 09 de 1986
Perla P. da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do serviço de Registro de Acórdãos em exercício

ACÓRDÃO Nº 11.739

COMARCA DA CAPITAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE: O MM JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL

RECORRIDOS: MANOEL BENASSULY MOREIRA E OUTROS (DR. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES)

RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA: I- HABEAS CORPUS PREVENTIVO-PEDIDO DE TRANCAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

II- NÃO CONFIGURANDO COMO INDICIADOS NO INQUÉRITO POLICIAL, É DE SER NEGADO O PEDIDO DE TRANCAMENTO. PORÉM ESTANDO COMPROVADO O "JUSTO RECEIO" DA PRISÃO, E NÃO HAVENDO INQUÉRITO REGULARMENTE INSTAURADO PARA ASSEGURAR A ILEGALIDADE DO FICHAMENTO, IMPO- SE A CONCESSÃO DO "REMÉDIO LEGAL" FLEITEADO.

III- RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

VISTOS, ETC.

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLEND 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO OFICIAL PARA LHE NEGAR PROVIMENTO E, EM CONSEQUÊNCIA CONFIRMAR A R. SENTENÇA ORA EM GRAU DE RECURSO.

BELÉM, 07 DE AGOSTO DE 1986

(a) DES. PAIVA MELO - PRESIDENTE
(a) DES. STÉLEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA, EM 11 DE SETEMBRO 1986
Perla P. da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 11.740

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE= CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA "ASSEMBLEIA PARAENSE" (DR. ROBERTO K. DE ARAÚJO)

APELADO= RAPHAEL SIQUEIRA. (EM CAUSA PRÓPRIA).

RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO

ESCRIVÃO= WILSON RABELO

EMENTA=Ação de Responsabilidade Civil para Ressarcimento de Danos - Preliminar de litispendência rejeitada por não configurar essa figura jurídica - Confirmação da sentença que decidiu pela procedência da ação.

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de litispendência arguida pela Apelante e, no mérito, negar provimento ao recurso.

Belém, 29 de agosto de 1986.

(a) DES. CALISTRATO MATTOS - PRESIDENTE

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO - RELATOR

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 15 de setembro de 1986.

Perla P. da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.741

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE= SOTAVE - NORTE S/A. (DR. MARCELLO SOUZA SILVA).

APELADA= CIESA - COIMERA E EXPORTAÇÃO S/A. (DRA. ROSÁLIA DE A. E SILVA).

RELATOR= DES. ROMÃO AMOEDO NETO

ESCRIVÃO= OLYNTHO TOSCANO.

EMENTA= AÇÃO DE DEPÓSITO - AUSÊNCIA DE MANDADO PARA POSTULAR EM JUÍZO, CONFORME ART. 37, do C.F.C. - RECURSO NÃO CONHECIDO

Vistos, etc.

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em não conhecer do recurso.

Belém, 29 de agosto de 1986.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 11 de setembro de 1986.

Perla P. da Costa
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.742

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTES= HERDEIROS DE RAIMUNDO CRISTINO DE FRANÇA. (DR. HUMBERTO MENDONÇA)

APELADOS= HILTON RUBIM DE ASSIS E OUTROS. (DR. ADEMAR KATO)

RELATOR=DES. ROMÃO AMOEDO NETO

ESCRIVÃO OLYNTHO TOSCANO

EMENTA=AÇÃO ORDINÁRIA DE AQUISIÇÃO - PRELIMINAR DE INTIMPESTIVIDADE DO RECURSO NÃO CONSUMADA E, POR ISSO, REJEITADA - ARGUIÇÃO DE ILEGITIMIDADE DA PARTE CONFIGURADA E ACOHLIDA À UNANIMIDADE.

Visto, etc.

ACORDAM os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso e acolher a da ilegitimidade da parte.

Belém, 29 de agosto de 1986.

(a) DES. CALISTRATO MATTOS-PRESIDENTE.

(a) DES. ROMÃO AMOEDO NETO-RELATOR.

Diretoria Judiciária do T.J.E.-Belém 11 de setembro de 1986.
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.743

CÂMARA CÍVEIS REUNIDAS

AÇÃO RESCISÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

AUTORES: HERACLITO DE ALMEIDA CAVALCANTE E FAZENDA CAMBURIPEY LTDA. (Advogados Hamilton Ferreira de Souza e Aurélio Corrêa do Carmo)

RÉU: OTTO CABRAL MENDES (Dr. Fernando da Silva Gonçalves)

RELATOR: DES. OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA: Na decisão do feito o Juiz deve ater-se ao pedido e não ir além alcançando direito de terceiros. Nulidade da sentença por violação a literal disposição de lei. Ação Rescisória julgada procedente.

Isto posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos, em rejeitar as preliminares suscitadas pelo réu; no mérito, também à unanimidade de votos, em julgar procedente a ação para anular a sentença rescisória, mandando que se profira outra nos termos da lei, condenado o réu nas custas do processo, nos honorários dos advogados dos autores, arbitrados em 20% sobre o valor da causa. Determinando ainda a devolução aos autores do depósito constante dos termos de fls..., não votando por impedidos os Desembargadores Stéleo Bruno dos Santos Menezes e Aurélio Corrêa do Carmo.

Custas da lei.

Belém, 18 de agosto de 1986

(a.) Des. Oswaldo Pojucan Tavares - Relator
Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 11 de setembro de 1986

Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 11.744

RECURSO EX-OFFICIO E EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO

RECORRENTE= DRA. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL E ANTONIO CESAR CARNEIRO.(DRS. ANTONIO FREITAS LEITE E ANA CRISTINA KLAUTAU).

RECORRIDOS= OS MESMOS

RELATOR= DES. STÉLEO MENEZES.

EMENTA-I - HABEAS CORPUS PREVENTIVO - RECREIO DE PRISÃO - ISENÇÃO DO FICHAMENTO PELO PROCESSO DACTILOSCÓPICO NEGA DO - SILÊNCIO DA AUTORIDADE POLICIAL AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO;
II - A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES INDUZ À CREDIBILIDADE DO AFIRMADO NA INICIAL, IMPONDO-SE A CONCESSÃO DO "WRIT" PLEITEADO;
III - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO CONHECIDO, PORÉM PROVIDO.

Vistos, etc.

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores da Colenda 2ª Câmara Penal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso em Sentido Estrito para lhe dar provimento e como consequência mandar se já expedido o Salvo-Conduto quanto ao fichamento criminal.

Belém, 21 de agosto de 1986.

(a) DES. PAIVA MELO-PRESIDENTE

(a) DES. STÉLEO MENEZES-RELATOR

Diretoria Judiciária do T.J.E.-Belém, 12 de setembro de 1986
Perola Pacifico da Costa
Perola Pacifico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício. (G.nº15.311)

23ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 12 de setembro de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Calistrato Mattos, Orlando Dias Vieira e Maria Lúcia Gomes dos Santos. Presente, ainda, o Dr. Jayme Nunes Lameirão, Procurador de Justiça.

MATERIA PENAL

1 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Santarém
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Penal
Recorrido - Anísio Cordeiro da Silva
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma julgadora: Des. Orlando Dias Vieira, Relator; Calistrato Alves de Mattos e Romão Amóedo Neto.
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

ACÓRDÃO Nº 11.745

COMARCA DE CASTANHAL

APELAÇÃO PENAL

APELANTE: DAVID TORRES LEMOS (DR. RAIMUNDO XAVIER DE SOUZA)

APELADO: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES.

EMENTA: I-SEDUÇÃO-SENTENÇA CONDENATÓRIA-DOIS (2) ANOS DE RECLUSÃO-APELAÇÃO-PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 384 DO C.P.P.; MÉRITO-REFORMA DA SENTENÇA POR FALTA DE CARACTERIZAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO CRIME; PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DA PUNIDADE (ART. 107, IV DO C.P.P. COMBINADO COM O ART. 104, VI DO MESMO DIPLOMA LEGAL, E SÚMULA Nº 146 DO S.T.F.).

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS EXMOS. DESEMBARGADORES DA COLEND 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOILHER A PRELIMINAR PREJUDICIAL DE EXTINÇÃO DA PUNIDADE, SUSCITADA PELO EXMO. DES. REVISOR, FIGANDO COMO PARTE INTEGRANTE DESTA O RELATORIO DE FLS. 67 A 68.

BELEM, 21 DE AGOSTO DE 1986

(a) DES. AURÉLIO DO CARMO - PRESIDENTE DO JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. PRESIDENTE DA CÂMARA.

(a) DES. STÉLEO MENEZES - RELATOR

BELEM, 15 DE SETEMBRO DE 1986.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA P. COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO, EM EXERCÍCIO.

3ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 11.746

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: A JUIZA DA 7ª VARA PENAL

RECORRIDO: ISIDRO FERREIRA DA CUNHA (ACAD. ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA)

RELATOR: DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA-PREVINE-SE O PACIENTE CONTRA O ARBITRÁRIO DA AUTORIDADE QUE NÃO NEGOU TEMPORARIAMENTE A AMEAÇA DE PRISÃO. FICHAMENTO CRIMINAL OBRIGATÓRIO, EM FACE DA EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL REGULARMENTE INSTAURADO. DECISÃO QUE SE REFORMA PARCIALMENTE.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA, EM TURMA, EM CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO, EM PARTE, PARA REFORMAR A DECISÃO NO FOCANTE À ISENÇÃO DO FICHAMENTO CRIMINAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS.

BELEM, 29 DE AGOSTO DE 1986.

DES. ROMÃO AMOEDO NETO- PRESIDENTE

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 15 DE SETEMBRO DE 1986

Perola Pacifico da Costa
PEROLA P. COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 11.747

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

APELANTE: MINERAÇÃO ANANAQUARA, S/A. (DR. PEDRO BENTES P. FILHO)

APELADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. (ELETRONORTE) DR. CONSTANTINO AUGUSTO BRAHUNA)

RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

EMENTA- APELAÇÃO CÍVEL- NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO PODE A SENTENÇA FURTAR-SE AO EXAME DE PEÇA, ANEXADA AOS AUTOS, COMO ELEMENTO DE DEFESA. A APROPRIAÇÃO ANTECIPADA DO FEITO E SEM COLHEITA DE PROVAS / TRAZ PROFUNDO GRAVAME AO JULGAMENTO CARACTERIZANDO O CERCEAMENTO DE DEFESA.

2 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Reginaldo Firmino Campos
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma julgadora: Des. Orlando Dias Vieira, Relator; Calistrato Mattos e Romão Amóedo Neto.
Decisão: Unanimemente, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.

3 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
Recorrido - Walmyr Cardoso Lebrege
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos
Turma julgadora: Des. Maria Lúcia Santos, Relatora; Calistrato Alves de Mattos e Orlando Dias Vieira.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

4 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juiza de Direito da 7ª Vara Penal

SA. PRELIMINARMENTE, ANULA-SE O PROCESSO. DECISÃO UNÂNIME.

0664

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA EGRÉCIA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ACOILHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO / POR CERCEAMENTO DE DEFESA, SUSCITADA PELA APELANTE E DECRETAR A NULIDADE DO PROCESSO A PARTIR DO DESPACHO DE FLS. 101, NULIDADE QUE FULMINA, POIS, A SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, DETERMINANDO AO DOUTO JUIZ "A QUO" QUE PROCEDA A INSTRUÇÃO DO FEITO COM A COLHEITA DAS PROVAS QUE FOREM REQUERIDAS PELAS PARTES, JULGANDO AFINAL, COMO ENTENDER DE DIREITO. TURMA JULGADORA- DESEMBARGADORES ORLANDO DIAS VIEIRA ROMÃO AMOEDO NETO E O RELATOR.

BELEM, PARÁ, SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 1986

DES. ROMÃO AMOEDO NETO- PRESIDENTE

DES. CALISTRATO A. DE MATTOS- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 15 DE SETEMBRO DE 1986
Perola Pacifico da Costa
PEROLA P. COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 11.748

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: PARAMINAS AGROPECUÁRIA COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA (DR. ADALBERTO A. DE SOUZA)

APELADO: OSÓRIO PACHECO ALVES FILHO. (DR. EDILSON ALMEIDA)

RELATOR: DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA- APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE EXECUÇÃO- EM BARGOS DO DEVEDOR. PARTE QUE INADIMPLIU EM SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO PODE SOCORRER-SE DE EMBARGOS DE DEVEDOR. SENTENÇA ESCORREITA QUE APRECIOU TODOS OS ÂNGULOS DA LIDE, DEVE SER MANTIDA. APELAÇÃO IMPROVIDA. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

POR TAIS MOTIVOS

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA EGRÉCIA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DA APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA APELADA. TURMA JULGADORA- DESEMBARGADORES ORLANDO DIAS VIEIRA, ROMÃO AMOEDO NETO E O RELATOR.

BELEM, PARÁ, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1986

DES. ROMÃO AMOEDO NETO- PRESIDENTE

DES. CALISTRATO A. DE MATTOS- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM 15 DE SETEMBRO DE 1986
Perola Pacifico da Costa
PEROLA P. COSTA- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃO EM EXERCÍCIO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade.
- Índice temático da Constituição Federal.
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais.

4 volumes

com Suplemento de Atualização (1986)

Preço: Cr\$ 80,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal, 22º andar - Brasília, DF - CEP 70160).
Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Recorrido - Williamy Ribeiro Guimarães
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Marcos dos Santos
Turma julgadora: Des. Maria Lúcia Santos, Relatora; Calistrato Mattos e Romão Amôdo Neto.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
5 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - A Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorrido - Edilson Braga Monteiro Filho
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Marcos dos Santos
Turma julgadora: Des. Maria Lúcia Santos, Relatora; Calistrato Mattos e Romão Amôdo Neto.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.
6 - Recurso Penal Ex-Offício da Capital
Recorrente - A Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara Penal
Recorrido - Manoel Moraes da Silva (adv. Delermundo Ruy Secco Gemaque)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma julgadora: Des. Orlando Dias Vieira, Relator; Romão Amôdo Neto e Maria Lúcia Santos.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

MATERIA CÍVEL

1 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Olga Pereira de Aquino (adv. Izaltino Nobre)
Agravado - Edward Lemos de Aquino (adv. José Cabral)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
2 - Apelação Cível da Capital
Apelante - M. P. Ferreira & Cia Ltda. (adv. Pedro Lima)
Apelado - Irmãos Teixeira Ltda. (adv. Antônio Abelém)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Turma julgadora: Des. Calistrato Alves de Mattos, Relator; Orlando Dias Vieira e Romão Amôdo Neto.
Decisão - Por maioria de votos, vencido o Relator, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença recorrida.
3 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Thelma Kohler da Cunha (adv. Deusdedit Brasil)
Apelado - Orlando Amôdo Maués (adv. Pedro Moura Palha)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Turma julgadora: Des. Calistrato Mattos, Relator; Orlando Dias Vieira e Maria Lúcia Marcos dos Santos.
Decisão - Rejeitada, unanimemente, a preliminar de nulidade por cerceamento do direito de defesa, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
Presidência do Des. Orlando Dias Vieira, em virtude de impedimento manifestado pelo Des. Romão Amôdo Neto.
4 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Maria Madalena Bittencourt de Souza (adv. Ademir Kato)
Apelada - Maria Luíza Lopes Ferreira (adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
Relator - Desembargador Calistrato Alves de Mattos
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
5 - Apelação Cível da Capital
Apelante - M. N. Ferreira (adv. Flávio Maroja)
Apelada - Julieta Gomes da Silva (adv. Manoel Tocantins Lobato)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
6 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Valdenor Cavalcante de Freitas (adv. Milton Benedito Farias de Lima)
Apelado - Hamilton Lopes Pinheiro (adv. Ana Lúcia Miranda)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Turma julgadora: Des. Orlando Dias Vieira, Relator; Romão Amôdo Neto e Maria Lúcia Santos.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
7 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Agência Auto Gil Ltda. (adv. Flávio Maroja)
Apelado - Roberto Hesketh Cavaleiro de Macêdo (adv. Milton Nobre)
Relator - Desembargador Orlando Dias Vieira
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
8 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Virgínia Quaresma Neta (adv. Joselisa Kauffman)
Apelado - Antônio Soares de Azevedo (adv. Afonso Vitor Cardoso)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Santos
Turma julgadora: Des. Maria Lúcia Santos, Relatora; Calistrato Alves de Mattos e Orlando Dias Vieira.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

(Publicados no D. O. de 04.09.86)

9 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Mesbla S. A. (adv. Ubirajara Ferreira e Silva)
Agravado - Mário de Jesus Tavares (adv. Benedito Ferreira Rodrigues)
Relatora - Desembargadora Maria Lúcia Santos
Turma julgadora: Des. Maria Lúcia Santos, Relatora; Calistrato Mattos e Orlando Dias Vieira.
Decisão - Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do agravo por intempestividade.
10 - Apelação Cível de Breves
Apelante - Juarez Caetano de Oliveira (adv. Anthero Lins)
Apelado - Costa & Alves Ltda. (adv. João Messias dos Santos)
Relatora - Maria Lúcia Santos
Decisão - Adiado a pedido da Des. Relatora.
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (PA), 15 de setembro de 1986

GENGÍS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

21ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 11 de setembro de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador OSSIAM ALMEIDA. Presen-
tes os Exmos. Srs. Desembargadores Stáleo Menezes e Aurélio do Carmo. Presen-
tes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça Adil Salgado Vieira (Câmara Cí-
vel) e Antônio Medeiros (Câmara Penal). Ausência justificada do Des. Raymun-
do Helió de Paiva Mello.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem inte-
ressar possa que, se encontra em Cartório, pelo pre-
zo de cinco (05) dias a contar da publicação deste,
o petição de Recurso Extraordinário da Capital -
e Relevância de Questão Federal - Rote., e Arguente;
OLIVETTI DO BRASIL S/A. (adv. Dra. VERA GALANDRINI),
e Rodo. e Arguido - ASSISTEC MÁQUINAS LTDA. (adv. Dr.
RAIMUNDO PAULO DIAS), a fim de serem ditos recursos
impugnados e respondidos dentro no referido prazo.

MATERIA PENAL

1 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício
Recorrida - Idalina Carmen de Souza Lima
Relator - Desembargador Stáleo Menezes
Turma julgadora: Des. Stáleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Os-
siam Almeida.
Decisão - Unanimemente negaram provimento para confirmar a deci-
são recorrida.
2 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Miguel Nascimento
Relator - Desembargador Stáleo Menezes
Turma julgadora: Des. Stáleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Os-
siam Almeida.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para con-
firmar a sentença recorrida.
3 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido - Carlos Augusto Pereira Rodrigues
Relator - Desembargador Stáleo Menezes
Turma julgadora: Des. Stáleo Menezes, Relator; Aurélio do Carmo e Os-
siam Almeida.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para con-
firmar a sentença recorrida.
4 - Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrido - José Damasceno Ferreira
Relator - Desembargador Aurélio do Carmo
Turma julgadora: Des. Aurélio do Carmo, Relator; Ossiam Almeida e Stá-
leo Menezes.
Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para con-
firmar a sentença recorrida.
5 - Recurso Penal em Sentido Estrito da Capital
Recorrentes - Sidney Raimundo Furtado, Assistente de Acusação e a
Justiça Pública.
Recorridos - Miguel Rodrigues Carneiro e Lourival da Silva Lobato
(adv. Antônio de Freitas Leite)
Relator - Desembargador Stáleo Menezes
Decisão - Retirado de pauta para os recorridos constituírem, que-
rendo, novo patrono, em virtude do falecimento do advogado Antônio de Frei-
tas Leite.
6 - Apelação Penal da Capital
Apelante - José Ribamar Souza de Amorim (adv. Rubens Mota)
Apelada - A Justiça Pública
Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
7 - Apelação Penal da Capital
Apelante - A Justiça Pública
Apelado - Raimundo Cristino Oliveira Cabral (adv. Djalma Farias)
Relator - Desembargador Stáleo Menezes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.

MATERIA CÍVEL

1 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Hissamu Hueno (adv. Antônio de Freitas Leite)
Apeladas - Liane Maria da Silveira Neto e Margarida Alves de Me-
nezes (adv. José Fernandes Chaves)
Relator - Desembargador Nelson Amorim
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
2 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Edmar Pereira de Souza (adv. Carmem Lúcia Mendes Cu-
nha)
Apelados - Manoel Dias Lopes, Maria das Graças Duarte Lopes e Fer-
nando Vergueiro (adv. Marçal Vasconcelos)
Relator - Desembargador Stáleo Menezes
Decisão - Adiado a pedido do Des. Relator.
3 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Juarez Negreiros de Almeida (adv. José Paes Lourinho)
Agravado - Joel de Almeida Lima (adv. Florinda Riker)
Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
4 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Juarez Negreiros de Almeida (adv. José Maria Paes Lou-
rinho)
Apelado - Joel de Almeida Lima (adv. Florinda Riker)
Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
5 - Apelação Cível da Capital
Apelante - José Salazar da Cunha Araújo (adv. Hermenegildo Antô-
nio Crispino)
Apelada - Arlete de Oliveira Souza Uchôa (adv. Edith Conceição
Lobo)
Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.
6 - Apelação Cível da Capital
Apelante - O Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará (adv. Benedi-
to Monteiro)
Apelado - Ernesto Rodrigues de Souza (adv. Adalberto A. de Sou-
za)
Relator - Desembargador Raymundo Helió de Paiva Mello
Decisão - Adiado por ausência justificada do Des. Relator.

(Publicado no D. O. de 09.09.86)

7 - Reexame de Sentença de 1ª Grau de Marabá
Sentenciante - O MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca
Sentenciado - Constran S.A. - Construções e Comércio (adv. Manoel
Dornelles Vianna)
Relator - Desembargador Ossiam Almeida
Turma julgadora: Des. Ossiam Almeida, Relator; Stáleo Menezes e Auré-
lio do Carmo.
Decisão - Unanimemente, mantiveram a sentença reexaminada.
Presidência do Des. Stáleo Menezes.
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (PA), 12 de setembro de 1986

GENGÍS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do
Tribunal de Justiça do Estado aos doze (12) dias do
mês de setembro de 1986, mil novecentos e oitenta e
seis. Ex. OLIVETTI DO BRASIL S/A, escrivão o subse-
vi. OLIVETTI DO BRASIL S/A.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem in-
teressar possa que, se encontra em Cartório, pelo
prazo de cinco (05) dias a contar da publicação des-

te, o petição de Recurso Extraordinário e Relevân-
cia de Questão Federal - Rote., e Arguente; T.S.
NOBREGA E FILHOS (adv. Dr. HAROLD SILVA) - e Rodo.,
e Arguido: CLARA COUTINHO VICENTE (adv. Dra. EVANIL-
SINA TAVARES) - a fim de serem ditos recursos impug-
nados e respondidos dentro no referido prazo.
Dado e passado em Cartório, na Secretaria do
Tribunal de Justiça do Estado aos doze (12) dias do
mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis
(1986), Ex. OLIVETTI DO BRASIL S/A, escrivão, este da
tilografi e subsevi. OLIVETTI DO BRASIL S/A.

EDITAIS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o Petição de Recurso Extraordinário e Relevância do Questão Federal - Rote., e Arguente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (adv. Dr. UBIRAJARA FERREIRA E SILVA) - e, Rodo., e Arguido: ANDRÉ AVELINO DA COSTA NUNES NETO E S/MULHER (Adv. Dr. ROBERTO Z. DE CARVALHO), a fim de serem ditos recursos impugnados e respondido dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça aos doze (12) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, eu, OSVALDO TOSCANO, escrivão o subscrevi.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PORTARIA nº 154/86 PGE-G Belém, 15 de setembro 1986

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições
constitucionais (Art.100 C.E.)

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JAMES LÁZARO RODRIGUES SOARES, ALDA ODILIA MARQUES LEITE e HUMBERTO JOÃO DA COSTA CARVALHO, para, em conjunto comporem a Comissão de Licitação para imprimir Revista Procuradoria Geral do Estado do Pará.

DE-SE CUMPRIR

FREBÉRIO CORREIA DE SOUZA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EXT. Nº 8027 REG. Nº 20586 dia 18.09.86

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RESENHA Nº: 012/86 Belém, 09 de setembro de 1986
De acordo com a Portaria nº IX.

01 - RECLAMAÇÃO Nº: 035/86

RECLAMANTES

JULIETA SALOMÃO ANTÔNIO MUFARREJ E OUTROS

RECLAMADA

MM. JUÍZA DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL, EM EXERCÍCIO

ADVOGADO: NORMANDO DO CARMO BORGES

DECISÓRIO

"Tratam os presentes autos, de reclamação interposta por Julieta Salomão Antônio Mufarrej e outros, contra ato da MM. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível, em exercício, Dra. Therezinha Martins da Fonseca. Alegam os reclamantes, que tramita pelo Juizado reclamado, ação de desapropriação interposta pelo Município de Belém, em que figuram como réus. Omissis... O artigo 159 de nosso Regimento Interno proclama: "Na falta de recurso previsto em Lei, ainda que com efeito só devolutivo, caberá reclamação visando à correição de atos ou despachos judiciais que importem ou embarcem o andamento dos recursos". Ora, assim sendo, não caberá reclamação, de despacho do qual caiba recurso. No caso, é o próprio reclamante quem interpostamente em sua inicial haver ingressado com agravo de instrumento. Assim sendo a presente reclamação é incabível na espécie. Ante o exposto. Tor no sem efeito o despacho que concedeu a medida liminar e não conheço da reclamação pelo motivo acima exposto. Devolvam-se os autos principais e o agravo a MM. Juíza, juntamente com cópia desta decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 25 de agosto de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".

02 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 019/86

REQUERENTE: FREI CARLOS H. WEBER, OFM

REQUERIDO

ISAÍAS PINHEIRO LOPES, OFICIAL DE JUSTIÇA DE Oriximiná

DECISÓRIO

"Vistos, etc... Pedido de providências admoestaórias formulado por Frei Carlos H. Weber, OFM, Coordenador da Comissão Pastoral de Direitos Humanos Regional, sediada na cidade de Santarém, no sentido de "sanar irregularidades e impedir-lhes/ a repetição, na comarca de Oriximiná". A solicitação prende-se ao fato do Sr. Isaias Pinheiro / Lopes, Oficial de Justiça daquela comarca haver intimado quatro trabalhadores rurais a comparecerem perante a MM. Juíza da comarca, sem qualquer mandado, mas apenas através de um aviso por si

próprio manuscrito. O processo foi remetido à comarca de Oriximiná, a fim de que a MM. Juíza, em exercício, apurasse os fatos, decidisse como entendesse de direito e devolvesse os autos. Omissis... Felizmente não se trata de pecado mortal, mas simplesmente venial, passível, portanto, de perdão mediante simples arrependimento do pecador (para usar expressões que devem ser do cotidiano do requerente). E arrependimento houve, conforme se denota da confissão do acusado em sua defesa, onde pede absolvição a MM. Juíza do pecado cometido. Omissis... Contudo, de qualquer maneira irregularidade houve, razão pela qual advirto o sr. Isaias Pinheiro Lopes a se abster a dar cumprimento a ordens semelhantes, ou a tomar iniciativa de realizar intimações, se não quando munido do competente mandado judicial e dentro das cautelas da lei, sob pena de suspensão do exercício de suas funções. Remeta-se cópia desta decisão a MM. Juíza da comarca e ao serventuário supracitado. Publique-se. Intime-se. Belém, 26 de agosto de 1986 (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".

03 - RECLAMAÇÃO Nº: 035-B/86

RECLAMANTE: JOSÉ ALMEIDA

RECLAMADA: DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

ADVOGADO: JOSÉ ALMEIDA

DECISÓRIO

"O Dr. José Almeida, advogando em causa própria, interpôs a presente representação contra ato da MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital. Alega o requerente que tramita naquele Juizado, ação de alimentos proposta por José Almeida Júnior, representado por sua genitora, Francisca Carvalho, em que figura como réu. Apon ta o requerente, irregularidades processuais praticadas pela magistrada representada, prejudiciais ao bom andamento da ação. Omissis... Por outro lado, cabendo do despacho impugnado recurso, não cabe reclamação, conforme dispõe o artigo 159 de nosso Regimento Interno. Ademais ainda, a MM. Juíza em exercício, levando em conta as circunstâncias já remarcou a audiência para o próximo dia 12 de setembro, quando a pendência poderá ser decidida. Nada havendo a decidir, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 27 de agosto de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".

04 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 039/86

REQUERENTE: JOSÉ TUMA

REQUERIDA: DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA CAPITAL

DECISÓRIO

"Tratam os presentes autos, de pedido de providências requerido por José Tuma, contra ato da MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, Dra. Maria do Céu Cabral Duarte. Omissis... Tendo em vista as justificativas da MM. Juíza e, principalmente, o fato de que está designada audiência para o dia 21 de outubro, julgo o pedido prejudicado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 28 de agosto de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".

05 - RECLAMAÇÃO Nº: 042/86

RECLAMANTE: WASHINGTON JOSÉ BRAGA DO VALE

RECLAMADO

JUIZADO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTARÉM

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO BRAGA

DECISÓRIO "Washington José Braga do Vale, por seu procurador judicial, ajuizou a presente reclamação contra ato da Doutora Diracy Nunes Alves, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Santarém. Diz o reclamante, que tramita pelo Juizado reclamado, uma ação de reintegração de posse em que é autor, movida contra Ademar Marinho dos Santos. De nuncia o reclamante, uma grandiosa morosidade processual por parte da magistrada reclamada, tais como: não obstante ter mandado autuar e fazer conclusão dos autos em 16/08/85, o despacho só foi cumprido em 19/03/86; que a audiência de justificação de posse marcada tão somente para 24/05/86, quase um ano da propositura da ação, não foi realizada.

Defiro o pedido, determinando a MM. Juíza reclamada que faça cumprir, o quanto antes, a medida liminar e, se necessário, requisitando força policial. Por outro lado, tendo em vista que a ação foi ajuizada há mais de um ano, deve a marcha processual / ser acelerada. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 02 de setembro de 1986. (a) Des. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim - Corregedor Geral da Justiça".

Des. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Corregedor Geral da Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE PARAGOMINAS.

EDITAL DE CONCURSO.

O Bacharel CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, JUIZ Diretor do Fórum da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz Público a quem interessar Possa que estará aberta, que a partir da data de hoje e pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para o CONCURSO DE ESCRIVÃES dos CARTÓRIOS, Vila Filinto Muller (Km-0, PARAGOMINAS) e Vila de Piria (Paragominas, a realizar-se, nesta cidade.

As inscrições serão feitas no Fórum desta Comarca, no horário de expediente normal.

Serão requisitos para inscrição:

- I- Idade de 21 a 45 anos na data da inscrição, salvo se funcionário público.
 - II- Serviço Militar, prova de quitação, se do sexo masculino;
 - III- Identidade, Cédula de Identidade Civil, Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - IV- Obrigação Eleitoral: prova de quitação Eleitoral;
 - V- Escolaridade, prova de conclusão do 2º Grau ou equivalente;
 - VI- Duas fotos 3/4 recente de frente
- Os documentos que comprovem as condições supra deverão ser apresentados no ato da inscrição, em fotocópias autenticadas.

Não será permitido, sob qualquer pretexto, inscrição condicional, sendo indeferido liminarmente o pedido insuficientemente instruído.

O Concurso constará de três (03) provas de Seleção das seguintes disciplinas:

- I- Comunicação e Expressão e Gramática.
- II- NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: a- DA Capacidade e Personalidade; b- DOS Atos Jurídicos, c- DO Casamento; d- DOS Contratos- das Arras, da Compra e Venda, da Troca, da Doação e do Mandato. LEI 6.015/73- Lei 6.140/74 - Lei 6.216/75.
- III- Prova Prática Datilografia.

E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse publicado e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Paragominas, aos cinco (05) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis 1986.

Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Diretor do Fórum.

EDITAL DE CONCURSO

O DR. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, JUIZ Diretor da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei etc.,

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a

AS 08:30 HORAS, QUANDO TERÁ LUGAR A OITIVA DAS TESTEMUNHAS NO PROCESSO Nº 08/83, EM QUE OS MES MOS FIGURAM COMO RÉUS, DENUNCIADOS QUE FORAM PELA PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 226, §1º E 2º, ARTIGO 240 § 4º E § 6º, INCISOS I E IV, COMBINADOS COM O ARTIGO 102, TUDO DO CÓDIGO PENAL MILITAR, DADO E PASSADO NA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR, EM BELEM DO PARÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1986, EU, *Flávio Roberto Soares de Oliveira*, ESCRIVÃO, O MANDEI DATILOGRAFAR E SUBSCREVO.

FLÁVIO ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA

JUIZ-AUDITOR

(G.nº15.354 - Dias: 18, 25/09 e 01/10/86)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 150/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 29.08.86.

OFÍCIOS:

Nº 2062/86 : Maria José Oliveira - Delegada de Polícia Federal
Assunto : IPL nº 191/86-SR/DPF/PA (Encaminha)
DESPACHO : N. A. Concedo o o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 29.08.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2067/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Informação (presta) ref. Of. 1706/86
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 29.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS:

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:

REL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República
Alberto da Silva Campos - Advogado Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Chefe do Setor de Distribuição

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 30.663 - Impetr: WALDEMAR RODRIGUES GASPAR E OUTROS
Impdo: Comandante da Base Naval de Val-de-Cães
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 30.671 - Exeqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Exeqdo: José Antônio Duarte Barcellos
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 30.673 - Autora: COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL
Réu: Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.675 - Autora: COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL E CIA. AGROPECUÁRIA PAU D'ARCO.
Réus: GETAT - Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins e INCRA - Norte
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

08.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2072/86 : Bel. Aurélio Calheiros de Melo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Informação (presta) ref. Of. 1707/86 - Proc. nº 30.643
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES:

Petição de : Waldemir Rodrigues Gaspar e outros
Adv. : Dr. Irineu Leira de Souza
Assunto : Vem impetrar mandado de segurança contra o comandante da Base Naval de Val-de-Cães
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 29.08.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Companhia de Terras da Mata Geral
Adv. : Adalberto Maroja Neto
Assunto : Vem propor ação de reintegração de posse contra a Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Companhia de Terras da Mata Geral S/A e Companhia Agropecuária Pau D'Arco
Adv. : Dr. Adalberto Maroja Neto
Assunto : Vem propor ação declaratória contra o GETAT e INCRA - Norte
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Deuzalino Amorim
Adv. : Dra. Izete Gomes da Costa
Assunto : Vem propor Justificação
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Carlos Alberto Pires de Paula
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar João Gomes de Araújo
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar Evaristo Guillermo Mancilla Gomez
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Ministério Público Federal
Adv. : Dr. Paulo Meira

Assunto : Vem denunciar Francely Maria Ladeira Ferreira
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : Antônio Melcy Gomes Rodrigues
Adv. : Dr. Valmir Bandeira e outro
Assunto : Requer liberdade provisória independentemente de fiança
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : T N P S
Adv. : Dr. Valdemar Dória Vasconcelos
Assunto : Informação (presta) ref. Proc. 29.361
DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 29.08.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Adilson Araújo de Souza Santos
Adv. : Dr. Edilson Dantas
Assunto : Requer providências nos autos do Proc. nº 25.697
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 29.08.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : Empresa de Navegação da Amazônia S/A
Adv. : Dr. Darcy Ramos Dias
Assunto : Requer providências nos autos do Processo nº 30.576
DESPACHO : Idêntico ao anterior

CARTA PRECATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal da 3ª Vara no Estado de Santa Catarina e deprecado o Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará
Assunto : Depreca a inquirição da testemunha de acusação Ari Vieira Flores
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, Pa, em 29.08.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

CARTA PRECATÓRIA em que é deprecante o Juiz Federal da 6ª Vara no Estado de Pernambuco e deprecado o Juiz Federal da 1ª Vara no Estado do Pará
Assunto : Depreca apenhora do bem imóvel pertencente ao executado Jarbas Salvia-no Duarte e sua mulher
DESPACHO : Idêntico ao anterior

INQUÉRITO POLICIAL Nº 106/85:

DESPACHO : Ao Sr. Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 29.08.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 30.665 - Depcte: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE SANTA CATARINA (crime) Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.669 - Depcte: JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE PERNAMBUCO (exec.) Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.670 - Depcte: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO R. GRANDE DO SUL (exec.) Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará.
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.674 - Reqte: DEUZALINO AMORIM
Reqda: União Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 30.662 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Lázaro de Jesus Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30.664 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Carlos Alberto Pires de Paula
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.666 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: João Gomes de Araújo
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.667 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Evaristo Guillermo Mancilla Gomez
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 30.668 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: Francely Maria Ladeira Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 30.661 - Excpiente: MINISTÉRIO PÚBLICO
Excpeto: Inq. Pol. nº 143/86-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.
Nº 30.672 - Reqte: ANTÔNIO MELCY GOMES RODRIGUES
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1503 - Inq. Pol. nº 191/86-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1504 - Inq. Pol. nº 193/86-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

0668

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO
E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM,
CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
JUÍZ: Doutora ANA TERESA SERENI MURRIEIRA.
ESCRIVÃO: MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO.

RESENHA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1986.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3618/86). AÇÃO DE DESPEJO. Autor: José Ribamar L. Braga. Réu: Raimundo Reis de Araújo e sua mulher. Despacho: "À conta." Advogados: Drs. Djalma Machado e Kédma Faria Tavares.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2429/84). INVENTÁRIO. Inventariante: José Irasu Benassuli Moreira. Inventariante: Maria do Carmo Amorim Moreira. Despacho: "Expeça-se o Alvará nos termos requeridos. Lavre-se o termo de adjudicação." Advogado: Dr. Domingos Corrêa Braga.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3264/85). EMBARGOS. Embargante: Malame Com. & Ind. Ltda. Embargada: Afus Ind. & Com. Ltda. Despacho: "À conta." Advogados: Drs. Walter Silva Santos e Maria Graziela Vale Feitosa.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1838/83). INVENTÁRIO. Inventariante: José Vieira. Inventariante: Helga Vieira. Despacho: "Expeça-se com as cautelas da lei." Advogado: Dr. Rui Aquino.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3259/85). EXECUÇÃO. Exequente: Banco do Estado do Amazonas S/A. Executados: Nono Ind. e Com. de Madeira Ltda. e Outros. Despacho: "Dê-se ciência do Ofício de fls. 28." Advogado: Dra. Maria Madalena G. Quites.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3771/86). DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. Autor: Silvio Guimarães Rodrigues. Ré: Belém Centro Organizações e Vendas S/A Ltda. Despacho: "À conta." Advogado: Dr. Abraham Assayag.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2897/85). AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Autora: Maria das Graças Videira Cardoso Nahon e Edir Max Nahon. Réu: Claudio Jorge Balleiro de Lima. Despacho: "Proceda-se a justificação querendo, com a assistência do M.P. Diga o Sr. Escrivão sobre dia e hora a ser realizada a audiência das partes. Ciente os interessados." Advogados: Drs. Luiz Loureiro e Paulo Lameirão.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3407/86). AÇÃO REIVINDICATÓRIA. Autora: Benjamin da Rocha Salim e sua mulher. Réu: Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A. Despacho: "À conta." Advogado: Dr. Paulo Lamarão.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2437/86-A). AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Helene Souza Costa. Agravada: Raimundo Nazarena Teixeira de Oliveira. Despacho: "Diga o agravado." Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2457/84). EXECUÇÃO. Exequente: IMPAR LTDA. Executados: Alfene Dutra de Carvalho e Agilson Dutra de Carvalho. Despacho: "Diga o exequente." Advogado: Drs. Ione Arrais e Geraldo Lemos Salcides.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2987/86). EXECUÇÃO. Exequente: Maria Madalena Ribeiro Alsiro. Executados: José Ribamar Bandeira e Outros. Despacho: "Proceda-se à avaliação pedida." Advogado: Drs. Maria da C. Fernandes e Soraia Badih Abul Hosen.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3658/86). DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA. Requerente: Francisco Veras Saraiva. Requerido: Miguel Olavo Saraiva. Despacho: "Sugira o Sr. Escrivão dia e hora a ser realizada a audiência em pauta. Ciente os interessados." Advogado: Drs. Cales R. Gomes.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3104/85). ARROLAMENTO. Inventariante: Estefânia Martins de Moraes Rego e José Pires de Moraes Rego. Despacho: "Ao cálculo, após digam os interessados." Advogado: Dr. Rui Aquino.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2660/84). ARROLAMENTO. Inventariante: Dalvino Gomes dos Santos. Inventariante: Maria Costa dos Santos. Despacho: "Vistas ao M.P., após à conta." Advogado: Dra. Maria Arlete Cunha.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3336/86). ARROLAMENTO. Inventariante: Ruth Tracema Cavalcante Pimentel. Inventariante: Maria Ivete Pimentel Mello. Despacho: "Defiro o requerido às fls. 23. Lavre-se o competente termo, com observância das formalidades legais." Advogado: Dr. Paulo de Assumpção.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3678/86). AÇÃO ORDINÁRIA DE IMISSÃO DE POSSE. Autor: Ronald Costa Borrajo. Réus: Herdeiros de José Tavares Alexandre. Despacho: "Dê-se vistas ao autor." Advogados: Drs. Daniel Coelho de Souza, Santiago Sizo Midalge Filho e Ruth Sizo Fidalgo.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3616/86). CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Breves-Pá. Execução. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: Rinaldo Jansen Cutrin. Despacho: "Diga o Banco do Brasil sobre a avaliação. Advogado: Dr. Carlos José Nogueira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3375/86). AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: Milton Paulino da Costa. Réus: Candida Pantaleão e Maria Martinha da Silva. Despacho: "Acolhemos a preliminar incompetência do Juízo, digo, do Foro da Comarca de Belém, determinando seja remetido à Comarca de Ananindeua-Pá." Advogado: Dra. Waldemir Teixeira e Orlando de Oliveira Carneiro.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1828/83). AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: Associação da Pia União do Pão de Santo Antônio. Réu: Gervásio de Miranda Meireles. Despacho: "Diga o Réu sobre a conta no prazo de 48 horas." Advogados: Drs. Nathaniel Farias Leitão, José Carlos D. Castro e Evangelina Farah.

- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 2125/83). INVENTÁRIO. Inventariante: Adélia Pires Tavares. Inventariante: Alda Tavares Ferreira. Despacho: "À conta." Advogado: Dr. Eleomar P. Fontenelo.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3033/85). EXECUÇÃO. Exequente: Banco Bamerindus de Investimento S/A. Executados: UNIVERSAL COM. IND. LTDA. e Outros. Despacho: "Digam os interessados quanto à conta de fls. 41." Advogados: Drs. Afonso Vitor Cardoso e Santana Pereira.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3719/86). AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: José de Castro Baptista. Réus: Antônio Fernando Henrique das Neves e Maria do P. ~~XXXXXXXX~~ Henrique das Neves. Sentença: "Vistos, etc. Julgo extinto o processo" face ao acordo manifestado às fls. 15, determino mais seja dado baixa no cartório da distribuição. P.R.I." Advogado: Dr. Laurencio M. Rocha.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3367/86). AÇÃO DE COBRANÇA. Autora: Carel Ind. de Ótica Ltda. Ré: I. S. Brito. Despacho: "À conta." Advogado: Dr. Carlos Balbino Potiguar.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3660/86). INTERDIÇÃO. Requerente: Venina de Almeida Pinto Marques. Paciente: José Luiz de Almeida Pinto Marques. Despacho: "Nomeio Curador à Lide ao interditando o Bacharel Jânio Souza Nascimento, prestando o compromisso da Lei."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3690/86). ARROLAMENTO. Inventariante: Valério Gonçalves Vinhas, Adriana Amância Vinhas e Francisco Santiago Vinhas. Inventariante: Maria de Lourdes Vinhas Nilsson. Despacho: "Homologo, por sentença, para que produza os seus débitos e legais efeitos de direito, o cálculo de fls., determinando sejam expedidos Ofícios à Procuradoria e Fazenda Pública Federal." Advogado: Dr. Fernando Da Silva Gonçalves.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3451/86). EXECUÇÃO. Exequente: Sinal S/A. Executados: Comarcon Ltda. e Outros. Despacho: "Indiquem outros bens à penhora." Advogado: Dr. Adherbal Meira Mattos.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3800/86). JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: Maria Ribeiro da Cunha. Requerido: Eneida Ramos Ferreira. Despacho: "Sugira o Sr. Escrivão dia e hora a ser realizada a audiência em pauta. Ciente o M. P." Advogado: Dr. Silvío Vianna.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3334/86). AÇÃO DE DEPÓSITO. Autor: SAFRA S/A. Ré: Virgília Quaresma Neta. Despacho: "À conta." Advogados: Drs. Carlos Luzzio Affonso e Jessi sa Corte Kauffman.
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 1777/83). EXECUÇÃO. Exequente: Módulos Decoração e Representações Ltda. Executado: Wellington de Melo e Silva. Despacho: "Sim, nos termos." Advogado: Dr. Rosomiro Arrais.

Belém-Pá., 12 de Setembro de 1986.

MOACYR UBERALDO R. SANTIAGO,
Escrivão.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Regina Coeli Hamuta Benmira Franco. Réu: Jaime Gomes da Silva. Despacho: "R. hoje. Contados e preparados, à conclusão." Advogados: Drs. Raul F. Sirotheau Corrêa, Valdemar da Silva. (em 12.9.86)
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Michel de Melo e Silva. Inventariante: Clelia Bentes de Melo e Silva. Despacho: "R. hoje. Sejam prestadas, pela inventariante, as últimas declarações." (12.9.86) Advogados: Drs. Alvaro Elpidio Vieira Amazonas, Achilles Lima.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Associação dos Economistas Aposentados e Pensionistas do Pará-APAPP. Réu: João Viana Siqueira. Despacho: "R. hoje. N.A. Sim." Advogados: Drs. Leonam Gondim da Cruz, José Arnaldo de Souza Gama. (em 12.9.86).
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Diva Gonçalves Pereira. Inventariante: Helba Cristina de Oliveira. Despacho: "R. hoje. 7 Ofícios ao Delegado da Receita Federal em Belém e à Procuradoria da Fazenda Nacional no Pará, pedindo informações sobre a existência de débitos da inventariante ou de seu espólio. Formulemos, por fim, ao prazo comum de dez (10) dias, pedido de avaliação. Advogados: Drs. Maria Lúcia de Melo e Jarcin Quites, Maria Ney Conceição Rodrigues Barros de Feitosa.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Cordeiro dos Santos. Réu: Nelsonson Braga Rodrigues. Despacho: "R. hoje. Cite-se." (12.9.86) Advogado: Dr. José Antônio Coelho.

- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Maria Ângela Tavares. Réu: Jaime Manoel de Souza. Despacho: "R. hoje. Defiro o pedido de fls. 20, admitindo que o réu Jaime Manoel de Souza pague, até o dia 16 do mês corrente, às 11.00 horas, em cartório, nos termos do artigo 36 da Lei nº 6.649, de 16.5.1979, os alugueis em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento; a multa contratual; as despesas processuais; os juros de mora; e os honorários advocatícios que fixo, de plano, em 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito. Sejam estes autos remetidos, ao Cartório do Contador do Juízo para, independentemente de preparo e em caráter privilegiado, ser elaborada o cálculo do "quantum" a ser pago pelo réu. Feito, que seja, o pagamento, autorizo o Sr. Escrivão do feito a receber a respectiva importância, entregando-a, posteriormente, mediante as cautelas legais, à locadora Maria Ângela Tavares, a qual deverá recebê-la, sob pena de depósito." (12.9.86) Advogados: Drs. Izabel Ozório, Hermenegildo Antonio Crispino.

- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Bamerindus S/A. Devedores: Nestor Gomes da Rocha e José Vicente de Paula Filho. Despacho: "R. hoje. Sobre as informações constantes das três certidões de fls. 36, diga a credora, requerendo o que de direito." (12.9.86) Advogado: Dr. Vicente Aparecido Bueno.

Belém-Pá., 12 de setembro de 1986.

P/Escrivão,

EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA
Odeia Gomes da Silva

ESCREVENTE JURAMENTO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1986 - 6ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM-PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEXO

EXPEDIENTE DO JUÍZ (REMETIDO/RECEBIDO)

Não houve.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS

Proc. nº 274/86 - Divórcio
Manoel da Conceição Rodrigues Vilhena
Marin Elizabeth da Silva Vilhena

Proc. nº 150/80 - Execução
Indústria Jossan S/A
Distribuidora Pernambucana

RECEBIDOS

Proc. nº 463/86 - Carta Precatória
Orinda da C. de S. Paulo-SP, p/intimar Joaquim
Pereira Telles a req. de Joaquim Pereira Telles
Júnior.

Proc. nº 296/86 - Executiva Hipotecária
Tropical-Cin. de Cred. Imobiliário
Rubens Viegas da Souza e s/mulher

Proc. nº 484/86 - Execução
EMC-Cin. de Cred., Financiamento
Aureo Roberto Sandoval e outro

Proc. nº 533/86 - Separação Judicial Consensual
Josué Antonio Azevedo Monteiro
Delma Alfinia Monteiro

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDOS

Proc. nº 257/86 - Conv. de Separ. em Divórcio
Luís Alves
Terezinha de Souza Alves

Proc. nº 539/86 - Separação
Darcio Maciel Castelo de Souza
Sueli Maria Barros Castelo de Souza

RECEBIDO

Proc. nº 338/86 - Divórcio Consensual
Osmar Antonio Assunção
Lucivalva de Souza Assunção

EXPEDIENTE DO CART. DA 2ª PRETORIA

REMETIDO

Proc. nº 539/85 - Despejo
Maria de Lourdes de Souza Oliveira
José Valentim Fernandes Leite

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS

Proc. nº 546/86 - Execução
Afonso Cunha da Serra Freire
José Germano Huhn Martins
OBS: Entregue no Of. Ferreira.

Proc. nº 504/86 - Notificação Judicial
Maria dos Anjos Barbosa Gantuas
Pedro Rodrigues do Nascimento
OBS: Entregue no Of. Ferreira.

Proc. nº 500/86 - Despejo
Companhia Docas do Pará (CDP)
Aripuanã Madeiras Ltda
OBS: Entregue no Of. Bandeira.

Proc. nº 369/86 - Consignação em Pagamento
Extinil Comércio e Serviços Ltda
Arlindo Emílio Alves Miranda
OBS: Entregue no Of. Bandeira.

RECOLHIDOS

Proc. nº 453/86 - Despejo
Heloísa Rodrigues de Oliveira Ferro
Valdevina Alves de Souza

Proc. nº 216/86 - Execução
Fri-Ment-Frigorífico Ind. e Com. de Carnes Ltda
Gonçalves, digo, Gonçalves Araújo & Cia Ltda

0669

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 574/86 - 301860095241 - Suprimento Cons. Maria Arlete de Santana

Proc. nº 575/86 - 301860095290 - Consig. Pagamento Albertina Santos Costa
Adv.: Antonieta Sodré Teles
Manoel Martins Lopes
VALOR: Cr\$-200,00

Proc. nº 576/86 - 301860095142 - Execução Consol. Sociedade Anônima
Adv.: José Humberto Lima
M. C. Balhata
VALOR: Cr\$-15.500,00

AUDIÊNCIA

Não houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA

Confecções Norma Ltda, por seu advogado dr. Arnan do Soutello Cordeiro, requerendo a realização da prova pericial, na ação de revisão de aluguel que lhe move Bernardo Nicolau Koury e outro.

Severino Simões Ferramentas e Equipamentos, por seu advogado dr. Adelmira Carneiro Maia, requerendo a juntada de recibo na ação de execução que move contra Consopel Construtora Petrola Ltda.

José Antonio Ferreira Cavalcante, por seu advogado dr. José Antonio F. Cavalcante, requerendo a juntada de procuração, na ação de despejo que lhe move João Mendes Ribeiro.

Izabel da Silva Rodrigues, por seu advogado dr. Abraham Assayag, concordando com o pedido de purgação de mora na ação de Despejo movida contra Henry Madson Almeida.

Olderina Monteiro Lopes, por seu advogado dr. Joana D'arc A. Barbosa, requerendo seja sustada a pensão alimentícia na ação de Alimentos movida contra José Ribamar Pereira Lopes.

Antonieta Ventimiglia dos Santos, por seu advogado dr. José A.S. Gama, requerendo a cobrança dos autos de Inventário de Luis Ventimiglia em poder do advogado do inventariante.

Discol Telecomunicações e Informática Ltda., por seu advogado dr. Adelmira C. Maia, expondo e requerendo o prosseguimento da ação de Execução movida contra Cond. do Ed. Resid. Club Norte Brasileiro.

Issains Chaves de Araujo, por seu advogado dr. Mauricio O. Carneiro, que a ação proposta de Despejo é por falta de pagamento de alugueis contra Jeannice Gomes da Silva e Outros.

Afonso Ugarte Hidalgo, por seu advogado dr. Paulo Ernesto de Souza, apresentando contestação na ação de Consignação em Pagamento que lhe move Maria Lucina Pinheiro Cavalcante.

Domingos Antonio Teixeira Neto, por seu advogado dr. Francisco Sylvio A. Vianna, requerendo juntada de procuração na ação de Alimentos que lhe move Carmen Agrannair Virgolino Teixeira.

RESENHA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1986.

CARTÓRIO PRÉS - 5ª OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
5a. Vara - Processo nº 301860094723-SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSensual - Requerentes: EDVALDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO e HELOISA EMILIA COSTA DE OLIVEIRA adv. Rui Vaconcelos - Despacho: "A. Designo o dia 18 do corrente às 9,30 hrs para a realização da audiência prévia. Intimem-se."

5a. Vara - Processo nº 301860094525-EXECUTIVA HIPOTECARIA - Credora: SOCIAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A adv. Reinaldo Miranda - Devedor: SIMÃO BEN TES e S/MULHER (adv.) - Despacho: "A. Cite-se."

5a. Vara - Processo nº 301860094566-EXECUTIVA HIPOTECARIA - Credora: SOCIAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A adv. Reinaldo Miranda - Devedores: ERNANI LISBOA GOUTINHO e S/MULHER (adv.) - Despacho: "A. Intime-se a Requegente a dar cumprimento ao disposto no art. 2º item IV da lei 5.741, observando o prazo legal ex vi art. 283 e 284 do CPC."

5a. Vara - Processo nº 301860094236-DESPESJO - Reque-rente: JOSÉ MARGISO DE CARVALHO adv. Wilson Dantas Jorge - Requerido: KOUJ OESUIKI (adv.) - Despacho: "A. Cite-se."

5a. Vara - Processo nº 301860094178-EXECUÇÃO - Credora CHEDICARD S/A adv. Reinaldo Andrade da Silveira - Devedor: ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS (adv.) - Despacho: "A. Cite-se."

RESENHA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1986.

5a. Vara - Processo nº 3018600943881-CARTA PRECATÓRIA - Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALENQUER PA. Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5a. VARA DO CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM PA. - Separação Judicial Consensual - Requerentes: JUAREZ ANTONIO SILVA DE BRITO e MARIA DO SOCORRO MACÊ DO DE BRITO - Despacho: "A. Cumpra-se."

5a. Vara - Processo nº 268.34.86-DESPESJO P/USO PRÓPRIO - Reque-rente: MIGUEL PINTO COLARES DE NOVOA adv. Djalma Chaves - Requerido: ALCIO GAMA DE NOVI LI VER VIEIRA adv. Terezinha de Vasconcelos B. Pinheiro - Despacho: "Vistos, etc... Isto posto é por tudo o que mais consta julgo procedente a ação e decretando o despejo do Rm do imóvel objeto da locação assinando em seu favor o prazo de cento e vinte (120) dias para a desocupação voluntária do prédio ex vi art. 52 III e 53 § 5º da lei 6.649/79, condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A., arbi-

5a. Vara - Processo nº 268.34.86- arbitrados em 20% sobre o VA. Outrossim, salvo motivo de força maior se o prédio objeto da presente ação não foi usado para o fim declarado nos termos do art. 39 do mencionado diploma legal, fica arbitrado a multa de 2% (vinte quatro) meses de aluguel e 20% de honorários advocatícios incidentes sobre o total da multa. Expeça-se notificação P.R.I."

5a. Vara - Processo nº 301860091117 - PROCEDIMENTO CAUTELAR INCIDENTE - Requerentes: PEDRO LINHARES DA CUNHA adv. Paulo de Tarso Dias Klautau - Re-querido: PEDRO LINHARES DA CUNHA FILHO (adv.) - Despacho: "Intime-se os Suplicantes a procedem a juntada de elementos precisos sobre a situação econômica-financeira do Suplicado e com provante do aluguel do imóvel que ocupam a fim de que este juízo possa decidir sobre o medida pleiteada. Intimem-se."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1986

Juiz da 6a. Vara
Requerimento de ALBERTO MESSIAS SOUZA FERREIRA, por seu advogado, na Ação de PRESTAÇÃO DE CONTAS que lhe move CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, falando no processo-Adv. Jose Maria Pereira de Albuquerque.
OBS: Recebido em 10/09/86

Requerimento de ALBERTO MESSIAS SOUZA FERREIRA, por seu advogado, na Ação de PRESTAÇÃO DE CONTAS que lhe move CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, Interpõe agravo retido nos autos-Adv. Jose Maria P. Albuquerque.
OBS: Recebido em 10/09/86

Requerimento de MARIA LUCIA OLIVEIRA, por seu advogado, na Ação de JUSTIFICAÇÃO, falando no processo, juntando documentos e arrolado testemunhas-Adv. Antonio Villar Pantoja.
OBS: Recebido em 11/09/86

Requerimento de PRESTA SERVIÇOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, requerendo o prosseguimento do feito-Adv. Silvio de Oliveira Souza
OBS: Recebido em 11/09/86

Requerimento de AGROBANCO, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra YONILDO ROGERIO FURTADO NEVES e outros, requerendo seja oficiado a Receita Federal-Adv. Angela Monteiro
OBS: Recebido em 11/09/86

Requerimento de ENCOL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra MANOEL DE NAZARE PINHEIRO DA SILVA, requerendo a extinção da ação - Adv. Alberto de Lima Freitas
OBS: Recebido em 11/09/86

Requerimento de MESSIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JORGE TADEU MORAES DE SOUZA, requerendo, seja oficiado a Petrobras, a fim de que informe o endereço do executado-Adv. Silvio de Oliveira Souza
OBS: Recebido em 11/09/86

Requerimento de AGACÍD TADEU PEREIRA ELLERES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ANTONIO DE JESUS ASSIS, falando sobre a contestação-Adv. Maria Julieta de Carvalho Barra
OBS: Recebido em 09/09/86

Requerimento de RAPHAEL SIQUEIRA, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra IRINEU FERREIRA GOMES, requerendo seja transformada em penhora o depósito-Adv. Jose Paulo Queiroz
OBS: Recebido em 11/09/86

Juiz da 10a. Vara- INVENTÁRIO
Requerente: CLAUDIO BATISTA DE LIMA-Adv. Cesar Zaccarias Martires
Requerido: EDITH DO NASCIMENTO LIMA
Despacho: "Expeça-se o alvará"

Juiz da 2a. Vara- ORDINÁRIA
Requerente: MARIA CORREA DAETAS e outros-Adv. Darcy Lameira Ramos
Requerido: CONSTRUTORA SANTA MÔNICA-Adv. Abdonio Candido Monteiro de Brito

Despacho: "Remarco, para o dia 19 do dezembro, do corrente ano, as 10 hs, a audiência de instrução e julgamento, determinando sejam renovadas as diligências ordenadas em o despacho de fls 164."

Juiz da 5a. Vara- EXECUÇÃO
Requerente: BRANCO BATERINDUS DO BRASIL-Adv. ARMANDO Vitoriano Saxeiro-Marcos de Souza Silva
Requerido: JESULINO OLIVEIRA TORRES
Despacho: "Intime-se o exequente a proceder a juntada no prazo legal da habilitação do patrono que defende a pleiteia fls."

ENDARGOS À EXECUÇÃO
Requerente: RAIMUNDA TEREZINHA DE KOS MIRANDA-Adv. Frederico Coelho de Souza
Requerido: BRANCO BATERINDUS DO BRASIL S/A-Adv. Haroldo Souza Silva
Despacho: "Chamo a ordem os presentes autos eis que a carta eletrônica a fls 109, alique encontra-se assinado pelo sr. contador de Juiz. Cumprida a diligência volta conclusos"

Juiz da 5a. Vara
Requerente: CLAUDIA ROSANA DA SILVA e outros por seus advogados, na Ação de ALIMENTOS que move contra LINDIVALDO DANTAS DA SILVA, requerendo a juntada de requerido, bem como seja oficiado a Recei-

ta Federal-Adv. Edmar Ferreira

OBS: Recebido em 10/09/86

Requerimento de JOSÉ MARIA BORGES DE CARVALHO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra EL VINAR FALCÃO VALENTE, requerendo juntada de recibos de aluguel-Adv. Jose Pereira de Magalhães
OBS: Recebido em 10/09/86

Requerimento de LUBRACO COMERCIAL, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ECCIR EMPRE SA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS, requerendo a juntada de recibo-Adv. Adelmira Carneiro Maia
OBS: Recebido em 10/09/86

Juiz da 6a. Vara- EXECUÇÃO
Requerente: AGROBANCO-Adv. Angela Monteiro
Requerido: CARLOS ALBERTO PEYCHAUX
Despacho: "Cite-se"

DESPESJO
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS GOMES PABTISTA- Adv. Antonio Lopes Lourenço
Requerido: LINDALVA SILVA MORAIS
Despacho: "Cite-se"

DESPESJO
Requerente: HAMILTON DA SILVA PINTO-Adv. Reinaldo Antonio da Costa
Requerido: MARIA BETÂNIA GONÇALVES ESTÁCIO
Despacho: "Cite-se"

INVENTÁRIO

Requerente: CELIO RAIOI BOGA e outros-Adv. Estela Maria do Nascimento Sa
Requerido: MARIA RAIMUNDA MARTINS RAIOI
Despacho: "Digam os interessados e a Fazenda Pública, sobre as primeiras declarações. A inventariante deveria cumprir o despacho de fls 22, atribuindo valores aos bens e não o faz, atribuindo somente ao espólio. Cumpra o mesmo o determinado."

DESPESJO

Requerente: NÚCLEO DE FISIATRIA DO PARÁ LTDA-Adv. Idemar Campos Freitas
Requerido: ECILA MONTEIRO DA SILVA e outros-Adv. Antonio Roberto A. Pereira
Sentença: "Homologo, por sentença o acordo manifestado às fls 40, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fixo o prazo de seis meses para a desocupação, contados da citação. Fixo os honorários advocatícios em 20% sobre o valor atribuído a causa. Se, finto o prazo, os locatários houverem ocupado o imóvel objeto da presente lide, ficarão isentos do pagamento das custas e honorários. Em caso contrário, será expedido mandado de despejo, tudo com fundamento no art. 53, § 4º da Lei 6.649 de 16.05.79."

Juiz da 2a. Vara- EXECUÇÃO

Requerente: ANTONIO FARIAS COELHO-Adv. Adherbal Meira Mattos
Requerido: EXPEDIDO DE ARAÚJO POBRES-Adv. Pedro Lima

Despacho: "Sobre o cálculo de fls 148/149 digam as partes, no prazo comum de 5 dias."

Juiz da 10a. Vara- SUMARISSIMA

Requerente: FERNANDO LEITAO ALVES DA CUNHA-Adv. Rogério Arrais
Requerido: LA REY CORPORATION-Adv. Nelson Cunha
Despacho: "Informe o cartório em que data foi publicado o despacho de fls 115."

Juiz da 6a. Vara- ALIMENTOS

Requerente: SOLANGE MARIA RIBEIRO DIAS-Adv. Edson Antonio Pereira Ribeiro
Requerido: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA DIAS-Adv. Dorival Pereira Tangerino
Despacho: "Diga o MP sobre o pedido de fls 83. A conta. Arbitre os honorários advocatícios em 20% sobre o valor atribuído a causa."

CONSIGNAÇÃO

Requerente: GUARARÁ VEÍCULOS LTDA-Adv. Edison Almeida
Requerido: ELIAS PEDRO NASSER-Adv. Paulo Rubio de Souza Meira
Despacho: "Diga a requerida, sobre a contestação a reconvenção e documentos acostados, bem como sobre os documentos de fls 42/45"

RENOVAÇÃO

Requerente: LUIZ FELIPE DE SOUZA RODRIGUES- Adv. João Rodrigues de Souza
Requerido: JOÃO ANISIO FERREIRA-Adv. Vera Sarmen- to
Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Na forma de art 316 do CPC, intime-se o autor reconvin- do, na pessoa de seu procurador, para contestar no prazo de 15 dias."

REPARAÇÃO DE DANOS

Requerente: AMADEU CAVALCANTE FILHO-Adv. José Alo- ysis Campos
Requerido: ENAL EMPRESA DE NAVEGAÇÃO-Adv. Walde- mar Cração Filho
Despacho: "Diga a parte contrária, sobre os do- cumentos de fls."

INVENTÁRIO

Requerente: TEREZINHA NATALINA DA SILVA NOGUEIRA-Adv. Tereza Rodrigues Silva de Oliveira
Requerido: AURORA AMÉLIA CHAVES DA SILVA
Despacho: "Expeça-se o alvará"

MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO

Requerente: WALDIR AMARO CRUZ DOS SANTOS-Adv. Be- nedito Rocha
Requerido: FERNANDO TORRES DA CUNHA-Adv.
Despacho: "Livre-se o auto. No mais cumpra-se o despacho de fls 16."

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 003/86
 Regte: Gilberto Alves Cabral
 Adv: Aldenor Bohadana
 Regda: Elisa Antônia Elvas Henriques
 Adv: Alberto Pares Akel
 Desp: A. conclusos. 12-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

FALENCIA - Proc. nº 218/86
 Regte: Hiborn do Brasil Prod. Inf. e do Lar S/A
 Adv: Terezinha Winkler
 Regda: A. F. C. Alvarenga
 Desp: Cite-se. 04-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 229/86
 Regte: Modesto Alves Cardoso
 Adv: Eurico Ferreira de Moura
 Regda: Galileu Monteiro da Costa
 Adv: Arnaldo Martins Meira
 Desp: Vistos, etc. As preliminares levantadas na contestação, uma relativa a falta da certidão de nascimento dos requerentes, foi sanada com a apresentação do documento exigido, sanando a irregularidade. Quanto a impropriedade da ação não é cabível, de vez que o feito é em torno da posse e não da propriedade conforme documento de fls. 10. Assim, rejeito as preliminares levantadas. 09-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 416/86
 Regte: BMC-Cia. de Crédito, Finsn. e Investimentos
 Adv: Paulo Sa
 Regda: Leidiana do Socorro Pereira Machado
 Desp: A conta. 10-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 336/86
 Exeqte: Raimunda Soares Giesta
 Adv: Mauro Mendes
 Execda: EMBRACON - Empresa Bras. de Construções Ltda
 Adv: Eliodora Santos Sotao
 Desp: Junte mandato e prova da propriedade. 10-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 256/86
 Exeqte: Posto Palmeira Ltda
 Adv: Orlando de Melo e Silva
 Execda: ECCIR - Emp. de Const. Cíveis e Rodov. S/A
 Adv: Ana Célia Pastana
 Desp: Defiro o pedido desde que citada a ré. 10-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 383/86
 Exeqte: Marajo Pneus Com. e Representações Ltda
 Adv: Vera Lucia da Silva
 Execda: Amazonia Distribuidora e Representação
 Adv: Helio da Souza Moraes
 Desp: A conta, pagando custas processuais, verba ad vocatória, que arbitro em 10% sobre o débito. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 29 de Setembro, sob pena de prosseguir a execução. 10-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS DE TERCEIRO - Proc. nº 458/85
 Embte: Helio Fatturi
 Adv: Alberico Pimentel Filho
 Embda: Paraipaba - Comércio e Representações Ltda
 Adv: Antonio Villar Pantoja
 Desp: A conta. 10-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - Proc. nº 151/86
 Embte: Aricles Matos Batista
 Adv: Edilson Dantas
 Embda: Cia. Real de Investimento - C. F. I.
 Adv: Paulo Sa
 Desp: A conta. 10-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - Proc. nº 437/85
 Embte: Paulo Augusto Monteiro Neves
 Adv: Augusto Roberto Klautau de Araujo
 Embda: Maria das Graças Trindade Santa Rosa
 Adv: Antonio Jorge Abelen
 Desp: Manifeste-se o embargante. 10-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - Proc. nº 076/86
 Embte: José Alfredo Carreira
 Adv: Maria Lucia Lobato
 Embda: Irio Vieira de Souza
 Adv: José Cândido Ribeiro Neto
 Desp: A conta. 10-09-86. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

HEBAL SARMANHO
 Escrivão

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DE 12/09/86

Proc. 14/85
 Ação: Execução
 Suplicante: Antonio das Graças do Z. Santo Parreira (Adv. Maria Arlete Cunha).
 Suplicado: Marcelino Andrade do Souza
 Despacho: "Rec. hoje. Houve equívoco e tendo-se a autora ao invés do réu. Procede-se de acordo com o meu despacho de fls. 12. Belém, 09-09-86. a) Maria Lucia Xavier Manague, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."
 Proc. 49/85
 Ação: Consignação em Pagamento
 Requerente: Ester Corrêa Bastos (Adv. Ana Cecília G. de Alencar).
 Requerido: Carlos Alves Antunes
 Despacho: "Rec. hoje. Cite-se o réu para vir ou mandar receber ao Cartório no dia 08-10-86, às 10,30 horas a quantia na inicial referida, sob pena de depósito. Observando na data acima, regardar as custas processuais e as honorárias advocatícias."

que arbitro em 10% sobre o valor do débito e que deverão ser retidos no ato do recebimento; desconhecendo-se do montante da importância depositada; havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá a autora consignar sem mais formalidades além do termo, as que se foram venenosamente de que obedeça o disposto no artigo 322 do CPC, ou seja, que deposite até 5 (cinco) dias, contados da data da designação para o recebimento; não comparetada a a quo, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial. Int. Belém, 10-09-86. a) Maria Lucia Xavier Manague, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 81/83
 Ação: Despejo
 Autora: Maria Madalena Braga Bragança (Adv. João Tibério Lima).
 Réu: José Cândido de Moraes
 Despacho: "Rec. hoje. Observado o que dispõe o artigo 257, II, e tendo a autora se manifestado após intimada, dou a extinção do processo, mandando arquivado. Belém, 09-09-86. a) Maria Lucia Xavier Manague, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

15º OFÍCIO
 FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
 ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
 Juíza: DRA SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA
 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 12.09.1986
 CARTA ANA CASTELO

Proc. nº 422/83 de EXECUÇÃO
 Exequente: TELEPAR S/A. (Adv. Antonio K. Gomes).
 Executado: JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO. (Adv.)
 Despacho: A conta. Belém, 11.09.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 121/86-SISCOM-301860036948 de CARTA PRECATÓRIA.
 Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA
 Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM/PA.
 Despacho: Cumpra-se. Cite-se. Belém, 11.09.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 17.721/84 de EXECUÇÃO FISCAL
 Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Silvio Kós B. de Miranda).
 Requerida: ENEL ENGENHARIA S/A. (Adv. José Paulo Queiroz).
 Despacho: A conta. Belém, 11.09.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 157/86-SISCOM-301860059775 de BUSCA E APREENSÃO.
 Requerente: ORLANDO AUGUSTO SILVA DO ROSÁRIO. (Adv. José Ma Costa).
 Requerido: DELEGADO DA DELEGACIA DA GUANABARA DA SEGUP. (Adv.)
 Despacho: Tendo em vista a documentação apresentada e as informações prestadas, defiro o pedido. Expeça-se mandado. Cite-se o Suplicado. Belém, 11.09.1986. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Proc. nº 20/84 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva).
 Executada: REINUS METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS. (Adv.)
 Despacho: Intime-se. Belém, 11.09.86. Dra. Sidney Floracy S. Fonseca.

Belém, 12 de Setembro de 1986.
 Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
 Escrivã

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 1986.
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.
 JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA
 REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Reg: BRENO RENO DOS SANTOS CARDOSO (Adv. Jorge F. Monteiro). Reg: DANILIO CARDOSO. Desp. Cit-se o réu e intime-se a autora, a fim de que compareçam à audiência, que designo para o dia 11.03.87, às 10,30 horas. Expeçam-se ofícios. Belém, 01.09.86. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza.

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agrav: HÉLIO MIRANDA COIMBRA (Adv. Miguel Borguezan). Agrav: REGINA INEZ COLARES COIMBRA (Adv. M. de Fátima Pinheiro). Desp. Recebo o agravo sem efeito suspensivo. Certifique a cartório a interposição no processo principal. Forme-se o instrumento trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante e as peças por ele indicadas. Após intime-se o agravado a indicar peças em 5 dias e trasladem-se elas se for apresentado documento novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele em 5 dias. Belém, 9.9.86.

AÇÃO INCIDENTAL DE EXCEÇÃO. Reg: HÉLIO MIRANDA COIMBRA (Adv. Miguel Borguezan). Reg: REGINA INEZ COLARES COIMBRA (Adv. M. de Fátima Pinheiro). Desp. Certifique a sra. escritora se o despacho de fls. 32 foi publicado no Diário Oficial, após voltem-me conclusos. Belém, 9.9.86.

IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE BENEFÍCIO DE JUSTIÇA. Imp: HÉLIO MIRANDA COIMBRA (Adv. Miguel Borguezan). Imp: REGINA INEZ COLARES COIMBRA (Adv. M. de Fátima Pinheiro). Desp. Diga a impugnada. Belém, 9.9.86.
 ALVARÁ. Reg: M. ROSA PONTES LOUSEIRO E JACIRA GOMES PINTO (Adv. Norma Esteves). Sentença: Defiro o pedido inicial, determino, em consequência a expedição do competente alvará, devendo 50% (Cinquenta por cento) do valor total da quota ser entregue à Sra. Maria Rosa Pontes Louseiro, como esposa do "de cujus" e mãe das menores Leila Rosa P. Louseiro e Vanilde P. Louseiro; e a restante, cinquenta por cento, deverá ser entregue à Sra. Jacira Silva G. Pinto, como representante de suas filhas menores Nuceia Eulália P. Louseiro, Marcia Raquel P. Louseiro e Silvia Leiticia P. Louseiro, em tudo observadas as formalidades legais. P.R.I. Belém, 8.9.86.

BUSCA E APREENSÃO Nº 6462/86. Reg: M. DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS (Adv. Ruy G. Sousa). Reg: FRANCISCO SIMPLICIO SOBRINHO. Desp. Designe a sra. escritora dia e hora para a audiência de justificação, devendo ser intimada a requerente e citado o requerido. Intime-se o representante do M.P. Belém, 28.8.86.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 5733/86. Reg: CÂNDIDO BEM - CIO NASCIMENTO DA SILVA e M. JOSÉ SOUZA DA SILVA (Adv. Ana Bastos). Sentença: Homologo por sentença o acordo de vontades dos requerentes, constante às fls. 3 dos presentes autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.R.I. Belém, 4.9.86.

INTERDIÇÃO. Reg: EUGENIA AREAS DOS SANTOS (Adv. Nelson Souza). Desp. Designe a sra. escritora dia e hora para a audiência designada às fls. 7. Intime-se o representante do M.P. e cite-se o interditado, através de sua genitora. Belém, 1.9.86.

JUÍZO DE DIREITO DA 13ª. VARA.
 ALIMENTOS. Reg: SANDRA DE FÁTIMA BRITO CARREIRA (Adv. Carlos A. Arruda). Reg: MANOEL TOBIAS CARREIRA. Desp. Certifique a sra. escritora o cumprimento do despacho de fls. Belém, 04.09.86. Dra. Ana Tereza Sereni Murriel et al.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 4868/85. Reg: SILVIA FERNANDA LEAL ATAÍDE (Adv. Neide Rocha). Reg: FERNANDO MONTEIRO RODRIGUES (Adv. Francisco G. Milão). Sentença: Julgo procedente a presente ação de investigação de paternidade cumluda com pedido de Alimentos que Silvia Fernanda Leal de Ataíde, através de sua genitora Maria Madalena Leal de Ataíde, move contra Fernando Monteiro Rodrigues, para reconhecer a paternidade do réu sobre a autora, bem como, por via de reconhecer a paternidade do réu sobre a autora, bem como, por via de consequência, condenar o réu a prestar alimentos provisionais à Requerente, os quais fixo em 20% sobre o valor do salário líquido do requerido, acrescido do salário família, devendo essa prestação alimentícia ser descontada na folha de pagamento de acionado, oficiando-se à fonte pagadora, neste sentido, tudo de conformidade com o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei 883, de 21.10.1983. Face a gratuidade de Justiça concedida ao réu deixo de lhe condenar nos ônus decorrentes da sucumbência. Transitada esta em julgado, expeça-se o Mandado. P.R.I. Belém, 03.09.86.

JACY ONEL R4 DA SILVA - ESCRIVÃ.



**VAMOS VIVER
SEM
VIOLÊNCIA**



República Federativa do Brasil

PARÁ

0673

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XCV - 96ª DA REPÚBLICA - Nº 25.822

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1986

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

ATO Nº 3.861

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4113/86.

R E S O L V E:

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratamento da própria saúde, o período de 27 a 29.8.86, no qual a funcionária TÂNIA MAGALI COUTINHO DE VILHENA, do IAPAS, ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 1986.

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente

ATO Nº 3.862

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4112/86.

R E S O L V E:

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratamento da própria saúde, o período de 26 a 29.8.86, no qual o funcionário JOSÉ AUGUSTO VARELA NEVES, do INAMPS, ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de setembro de 1986.

(a) Raymundo Hélio de Paiva Mello-Presidente
(G.nº15.342)

ACÓRDÃO Nº 10.371

Proc. 406/86

Classe: XI

Autos de: Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Frente Liberal - Seção do Pará

Referência: Município de São Miguel do Guamá

Relator: Juiz Wilson de Jesus Marques da Silva

EMENTA: Considerando o não atendimento de formalidades legais, indefere-se registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, de Partido Político.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal - PFL do Município de São Miguel do Guamá, formulado pelo Presidente do Diretório Regional do Pará da Agraviação Política em apelo.

O pedido está instruído das atas da Convenção Municipal que escolheu o Diretório e da reunião do Diretório que elegeu a Comissão Executiva, verificando-se que a Convenção, dita como extraordinária, foi realizada a 20 de julho do corrente ano, contrariando o que consta do calendário previamente estabelecido, em o qual foi designado o dia 19 de janeiro de 1986 para a realização das Convenções Municipais.

Também, o Partido requerente não fez prova de que, quinze (15) dias antes da Convenção, dispunha do número mínimo de filiados para a formação de Diretório, eis que a Certidão de fls. 3 da conta de que o P.F.L. possuía, até a data da convenção, não até 15 dias antes da Convenção, determinado número de eleitores.

Por tais irregularidades, foi o julgamento convertido em diligência, ordenando-se a expedição de ofício, ao Partido interessado, pedindo informações sobre o motivo pelo qual a Convenção Municipal deixou de ser realizada na data fixada pelo respectivo Calendário, assim como determinando a produção da prova que não foi feita com habilidade, sobre o número de filiados até quinze (15) dias antes da Convenção.

O Ofício foi expedido, regularmente, como se vê das fls. 17/18, porém, como consta da certidão de fls. 20, decorreu o prazo concedido ao Partido (15 dias), sem que fossem supridas as irregularidades em apelo.

O excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, em seu parecer de fls. 14, considerando os defeitos apontados em a informação do Setor competente deste Tribunal, opina pelo indeferimento do pedido.

É o relatório.

V O T O

Não sendo observadas as formalidades legais pertinentes, adoto o parecer do ilustre representante do Ministério Público, INDEFERINDO o pedido.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade em indeferir o pedido, face ao não atendimento de formalidades legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 1986.

(aa) Raymundo Hélio - Presidente, Wilson de Jesus - Relator, Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.372

Processo nº 446/86

Classe: XI

Autos de: Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido da Frente Liberal - Seção do Pará

Referência: Município de Tomé-Açu

Relator: Juiz WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: Considerando o não atendimento de formalidades legais, indefere-se registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, de Partido Político.

R E L A T Ó R I O

Trata-se de pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido da Frente Liberal - PFL do Município de Tomé-Açu, formulado pelo Presidente do Diretório Regional do Pará da Agraviação Política em apelo.

O pedido está instruído das atas da Convenção Municipal que escolheu o Diretório e da reunião do Diretório que elegeu a Comissão Executiva, verificando-se que a Convenção, dita como extraordinária, foi realizada a 30 de julho do corrente ano, contrariando o que consta do calendário previamente estabelecido, em o qual foi designado o dia 19 de janeiro de 1986 para a realização das Convenções Municipais.

Também, o Partido requerente não fez prova de que, quinze (15) dias antes da Convenção, dispunha do número mínimo de filiados para a formação de Diretório, eis que a Certidão de fls. 3 da conta de que o P.F.L. possuía, em data posterior à Convenção (31.7.1986) e não até 15 dias antes da mesma Convenção, determinado número de eleitores.

Por tais irregularidades, foi o julgamento convertido em diligência, ordenando-se a expedição de ofício, ao Partido interessado, pedindo informações sobre o motivo pelo qual a Convenção Municipal deixou de ser realizada na data fixada pelo respectivo Calendário, assim como determinando a produção da prova que não foi feita com habilidade, sobre o número de filiados até quinze (15) dias antes da Convenção.

O Ofício foi expedido, regularmente, como se vê das fls. 15, porém, como consta da certidão de fls. 17, decorreu o prazo concedido ao Partido (10 dias), sem que fossem supridas as irregularidades em apelo.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, em seu parecer de fls. 12v., considerando os defeitos apontados em a informação do Setor competente deste Tribunal, opina pelo indeferimento do pedido.

É o relatório.

V O T O

Não sendo observadas as formalidades legais pertinentes, adoto o parecer do ilustre representante do Ministério Público, INDEFERINDO o pedido.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, em indeferir o pedido, face ao não atendimento de formalidades legais.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 1986.

(aa) Paiva Mello - Presidente, Wilson de Jesus - Relator, Paulo Meira - Proc. Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 308/86

Estabelece normas para a utilização do horário de propaganda gratuita.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, à unanimidade de votos de seus Juizes, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 7.508, de 04.07.86, e a Resolução nº 12.924, de 08.08.85-TSE, sobre a propaganda Eleitoral Gratuita,

CONSIDERANDO que, de conformidade com o Calendário aprovado pela Resolução nº 12.857, de 02.07.85-TSE, no próximo dia 14 do corrente, tem início a programação gratuita nas emissoras de rádio e televisão, com vistas à eleição de 15.11.86,

CONSIDERANDO os resultados da audiência realizada com os representantes dos Partidos Políticos e das emissoras de rádio e televisão do Estado,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 4346/86, aprecia do pelo Egrégio Plenário,

R E S O L V E:

1º Fixar, na forma abaixo, a parcela de tempo, diário, que caberá a cada Partido, ou Coligação, dentro do horário designado:

PARTIDOS	TEMPO EM SEGUNDOS	TEMPO DIÁRIO
P.M.O.B.	2.821,19	47' 01" 19
P.F.L.	1.306,12	21' 45" 12
P.D.S.	1.160,24	19' 20" 24
P.O.T.	420,49	07' 00" 49
P.T.B.	352,14	05' 52" 14
P.T.	300,86	05' 00" 86
P.C.B.	283,78	04' 43" 78
P.M.B.	278,09	04' 38" 09
P.C. do B.	278,09	04' 38" 09

2º Estabelecer, de conformidade com a parcela atribuída a cada sigla partidária, a seguinte distribuição do horário:

2 - Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Setembro - 1986

0674

1ª DIA	1ª HORA	2ª HORA
SIGLA	32' 01" 18	30' 14" 02
M.D.P. (PMDB, PTB, PCB e PC do B)		
P.F.L.	11' 00 00	10' 45" 12
P.D.S.	9' 20" 24	10' 00 00
P.O.T.	3' 00 49	4' 00 00
P.T.	4' 00 00	1' 00 86
P.M.B.	0' 38" 09	4' 00 00

2ª DIA	1ª HORA	2ª HORA
SIGLA	30' 14" 02	32' 01" 18
M.D.P. (PMDB, PTB, PCB e PC do B)		

P.F.L.	10' 45" 12	11' 00 00
P.D.S.	10' 00 00	9' 20" 24
P.O.T.	4' 00 00	3' 00 49
P.T.	1' 00 86	4' 00 00
P.M.B.	4' 00 00	0' 38" 09

3ª DIA
REPETE o 1º4ª DIA
REPETE o 2º

ASSIM SUCESSIVAMENTE

3ª DETERMINAR a rotatividade da apresentação dos programas, da seguinte forma:

1ª DIA - 14/09	1ª HORA	2ª HORA
1ª	P.D.S.	P.T.
2ª	M.D.P. (PMDB, PTB, PCB e PC do B)	P.F.L.
3ª	P.M.B.	P.D.S.
4ª	P.F.L.	P.O.T.
5ª	P.O.T.	M.D.P.
6ª	P.T.	P.M.B.

2ª DIA - 15/09	1ª HORA	2ª HORA
1ª	M.D.P. (PMDB, PTB, PCB e PC do B)	P.M.B.
2ª	P.T.	P.F.L.
3ª	P.O.T.	P.T.
4ª	P.D.S.	P.O.T.
5ª	P.M.B.	P.D.S.
6ª	P.F.L.	M.D.P.

3ª DIA - 16/09	1ª HORA	2ª HORA
1ª	P.F.L.	P.O.T.
2ª	P.D.S.	M.D.P.
3ª	M.D.P. (PMDB, PTB, PCB e PC do B)	P.M.B.
4ª	P.T.	P.F.L.
5ª	P.M.B.	P.T.
6ª	P.O.T.	P.D.S.

4ª DIA - 17/09	1ª HORA	2ª HORA
REPETE o 1ª DIA		
5ª DIA - 18/09		
REPETE o 2ª DIA		
6ª DIA - 19/09		
REPETE o 3ª DIA		
ASSIM SUCESSIVAMENTE		

4ª. Atribuir:

- a) a geração do programa através do rádio, durante todo o período, à emissora RÁDIO GUAJARÁ - AM;
- b) a geração do programa pela televisão, às emissoras: TV LIBERAL, TV GUAJARÁ - E T.V.S., neste ordem, alternando-se a geração dia por dia.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de setembro de 1986.

(ss) Paiva Mello - Presidente e Relator, Lydia Fernandes, Wilson de Jesus, Elzamar Bittencourt, Paes Lourinho, Francisco Milão e Paulo Maira - Proc.Reg. Eleitoral. (G.nº15.347)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 06/86

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona do Pará (Belém), etc.

Pelo Presente Edital, faz saber aos interessados e, principalmente, aos Delegados credenciados dos Partidos Políticos, que, na audiência pública do dia 16 do mês de setembro em curso, de acordo com a Legislação eleitoral que rege a espécie, foram nomeados, para o pleito de 15.11.86, os membros das Mesas Receptoras e designados os locais de votação, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

1ª Seção: Colégio Abraham Levy - Tr. B. Batista
 Presidente: Paulo Oliveira Couto de Souza - BANPARÁ
 1º Mesário: Hugo Balby Rocha - D.L. da Agricultura
 2º " : Emanuel R. Ribeiro - CELPA
 1º Secretário: Almir da Silva - BANPARÁ
 2º " : Antonio Claudio A. dos Reis - IDESP
 Suplente: Carlos L. C. Vieira - CELPA

2ª Seção: Colégio Abraham Levy - Tr. B. Batista
 Presidente: Bento Ramos de Costa - SUDAM
 1º Mesário: Luiz A. Duarte Lisboa - CELPA
 2º " : João Francisco Viana - BANPARÁ
 1º Secretário: Antonio B. C. da Silva - SUDAM
 2º " : Claudio Francisco de Aguiar - IDESP
 Suplente: Luiz A. C. de B. - IDESP

3ª Seção: Colégio Abraham Levy - Tr. B. Batista
 Presidente: Raimundo Soares da Azeite - SUDAM
 1º Mesário: Flávio Azevedo da Silva - IDESP
 2º " : Maria Regina Couto Loureiro - IDESP
 1º Secretário: Lúcia do P. Socorro Cabral Beatens - SEAD
 2º " : Lúcia José da Silva Lopes - BANPARÁ
 Suplente: Antonio C. B. Souza - CELPA

4ª Seção: Colégio Ideal
 Presidente: Kafi da Silva Jorge João - OPM
 1º Mesário: Sergio da Fonseca Dias - IDESP
 2º " : Celeste Ferreira Lourenço - IDESP
 1º Secretário: Cecílio Ramôa Silva - BANPARÁ
 2º " : José Carlos A. Xavier - CELPA
 Suplente: Ronaldo C. Ramos - CELPA

5ª Seção: Colégio Ideal
 Presidente: Gerson Nylander Brito - C.D.P.
 1º Mesário: Daltor de Moraes Rago Saldanha - IDEAL
 2º " : Mª Ivone O. Mello - CELPA
 1º Secretário: Mª Helena Marcocantonio - IDESP
 2º " : Moisés Cohen - CELPA
 Suplente: Ruy G. Costa Filho - CELPA

6ª Seção: Colégio Ideal
 Presidente: José Rafael Soares - C.D.P.
 1º Mesário: Carlos Alberto Silva de Almeida - IDESP
 2º " : Aurea Lucia Bentes Brasil - IDESP
 1º Secretário: José Machado de Carvalho - BANPARÁ
 2º " : Celina Barros Batista da Cunha - IDESP
 Suplente: Ana Lucia Garcia Câmara - IDESP

7ª Seção: Colégio Ideal
 Presidente: Geraldo A. F. Rocha - CELPA
 1º Mesário: Antonio Paulo Alves Casseb - ITAU
 2º " : Mª de Nazaré M. Costa - BANPARÁ
 1º Secretário: Rubens Guilherme de La Roque Devilá - BANPARÁ
 2º " : Dinorah Pereira Oliveira - IDESP
 Suplente: Pedro Eudes Duarte Barbosa - IDESP

8ª Seção: Colégio Santa Maria de Belém
 Presidente: Armando Noé Carvalho de Moura - IDESP
 1º Mesário: Boaventura Ornellas M. Malcher - BANPARÁ
 2º " : Antonio Sergio da C. Anjos - ITAU
 1º Secretário: Nelma Mª Mota de Azevedo - IDESP
 2º " : José E. Lourenço - CELPA
 Suplente: Marivete da Conceição - IDESP

9ª Seção: Colégio Santa Maria de Belém
 Presidente: Alípio Nunes - SUDAM
 1º Mesário: Alberto Vieira de Souza - CELPA
 2º " : Salatiel Ruffeil Amaral - B. Progresso
 1º Secretário: Laurinda Coelho Franco - IDESP
 2º " : Silvia Akemi K. Omi - CELPA
 Suplente: Luizemar S. F. Batista - CELPA

10ª Seção: Colégio Santa Maria de Belém
 Presidente: Jorge A. P. Motta - CELPA
 1º Mesário: Eldenor Sampaio de Souza - IDESP
 2º " : Mª de Fátima Holanda Oliveira - IDESP
 1º Secretário: Elias Charr El-Husny - BANPARÁ
 2º " : Jorge Fernando P. Mendonça - IDESP
 Suplente: Mª de Nazaré P. de Carvalho Rocha - IDESP

11ª Seção: Colégio Santa Maria de Belém
 Presidente: Ruy Guilherme O. Pereira - IDESP
 1º Mesário: Vitor Hugo Serra - IDESP
 2º " : Margarida Souto El-Hosny - BANPARÁ
 1º Secretário: Gilberto Assunção Lopes - C.P.R.M.
 2º " : Elizete dos Santos Oliveira - BEA
 Suplente: Angela D. N. Carvalho Souza - BANPARÁ

12ª Seção: Colégio Santa Maria de Belém
 Presidente: Elcio B. Rodrigues - CELPA
 1º Mesário: Américo Heriardo de C. Ribeiro - IDESP
 2º " : Rosane Cordeiro de C. Branco - BANPARÁ
 1º Secretário: Dilma Ferraz Pereira - IDESP
 2º " : Maria Vora de O. Santos - Min. da Fazenda
 Suplente: Nellir Alair Affonso - Min. da Fazenda

13ª Seção: Colégio Santa Maria de Belém
 Presidente: Auri Granadairo Medrado - Min. da Fazenda
 1º Mesário: Cláudio Manoel da Silva Raiol - BANPARÁ
 2º " : Tadeu de Jesus Viana - IDESP
 1º Secretário: Carmelita Porto da Silva - IDESP
 2º " : Lúcia Fernanda Pires - CELPA
 Suplente: Raimunda N. F. Adais - CELPA

14ª Seção: Colégio Santa Maria de Belém
 Presidente: Adelfo Gomes de Aguiar - IDESP
 1º Mesário: Agostinho Tapajós da Rocha - IDESP
 2º " : Camilo Maciel de Moura - IDESP
 1º Secretário: Lúcia Falcão Pina - Banco E. Goiás
 2º " : Ana Lúcia de Souza - IDESP
 Suplente: José Maria Lourenço Carneiro - IDESP

15ª Seção: Colégio Santa Maria de Belém
 Presidente: Orlando de Carvalho Pinto - IDESP
 1º Mesário: Mitsuki Kishi - IDESP
 2º " : Mª de Nazaré M. Costa - IDESP

16ª Seção: Colégio Santa Rosa
 Presidente: Jayme Forbino Negrão da Silva - SUDAM
 1º Mesário: Lázaro Celso Santos - B. Meridional
 2º " : Mª de Nazaré M. C. B. Sauma - IDESP
 1º Secretário: Nahide Ribeiro - Min. da Fazenda
 2º " : Antonio Carlos Ramos dos Santos - SEGUP
 Suplente: Claudio José Rodrigues Cruz - SEGUP

17ª Seção: Colégio Santa Rosa
 Presidente: Edivaldo José Rodrigues de Souza - SUDAM
 1º Mesário: João Cesar Dentes Borges - BANPARÁ
 2º " : Osvaldo Costa Pinto - Banco Meridional
 1º Secretário: Iracema Nieto Palácio - Min. Fazenda
 2º " : Julieta Olivia de Jesus Paes Barreto - IDESP
 Suplente: Marcio Augusto Lisboa dos Santos - IDESP

18ª Seção: Colégio Santa Rosa
 Presidente: Carlos Roberto Gomes - CELPA
 1º Mesário: Walter da Silva Ferreira - BANPARÁ
 2º " : Mª Julieta Frazão Batalha - IDESP
 1º Secretário: Oscarina dos Santos Peres Nunes - BANPARÁ
 2º " : Raimundo G. F. Santos - CELPA
 Suplente: Orlando Galeão Couto - CELPA

19ª Seção: Colégio Santa Rosa
 Presidente: Pedro Mourão de Oliveira - SUDAM
 1º Mesário: José Ronaldo V. de Vasconcelos - SEAD
 2º " : Paulo Roberto F. Kenezes - B. Est. Goiás
 1º Secretário: Claudomiro Carvalho da Silva - BANPARÁ
 2º " : Mª Alice dos Santos Sá - ITAU
 Suplente: Bento G. dos Santos - CELPA

20ª Seção: Colégio Santa Rosa
 Presidente: Elias Daibes - BANCESA
 1º Mesário: Luiz Ventura de Souza - BANPARÁ
 2º " : Marco Aurélio Arbage Lobo - IDESP
 1º Secretário: Mª Priscila S. de Almeida - IDESP
 2º " : Mª da Conceição M. Malato - Imp. Oficial
 Suplente: Rosimar S. E. Silva - CELPA

21ª Seção: Colégio Santa Rosa
 Presidente: Reinaldo Augusto Mota de Souza - BANPARÁ
 1º Mesário: Joaceli Maués Smith - SEAD
 2º " : Ivan Lopes Carvalho - CELPA
 1º Secretário: Silvia Carmem M. Piedade - IDESP
 2º " : Lucio de Oliveira - CELPA
 Suplente: Manoel Raimundo R. de Souza - IDESP

22ª Seção: Colégio Santa Rosa
 Presidente: Ayrton Rollete de Almeida - SUDAM
 1º Mesário: Clénio Bruck de Andrade - IDESP
 2º " : Rodinal de Lemos Pontes - BANPARÁ
 1º Secretário: Luiza Helena Rodrigues Lopes - SEAD
 2º " : Antonio F. Santos - CELPA
 Suplente: Expedito Jorge de Moura - IDESP

23ª Seção: Centro de saúde nº 1
 Presidente: Ricardo Fortes da Costa - BANPARÁ
 1º Mesário: João Januário F. Guedes - IDESP
 2º " : Sebastião Ruffeil Amaral - BANCESA
 1º Secretário: Elizete de Carvalho Sadala - BANCESA
 2º " : Nazaré de Belém R. Lobato - Imp. Oficial
 Suplente: Vera Mª T. de Luca - Imp. Oficial

24ª Seção: Centro de Saúde nº 1
 Presidente: João Carlos Faria Frazão - SEAD
 1º Mesário: Itamar R. M. S. Júnior - CELPA
 2º " : Orlando Iglesias D. Moreira - C D P
 1º Secretário: Cristina G. de Melo - BANCESA
 2º " : Felipe Pessoa Neto - B. Meridional
 Suplente: Marcolino Dias B. Neto - B. Meridional

25ª Seção: Esc. Amazonas de Figueiredo
 Presidente: Alexandre J. L. Cruz - CELPA
 1º Mesário: Getúlio de Santana - BANPARÁ
 2º " : José Haroldo de A. Barros - BANPARÁ
 1º Secretário: Pedro Alcântara Sousa - CELPA
 2º " : Adely de Oliveira Machado - SEGUP
 SUPLENTE: Agostinho Tapajós da Rocha - SEGUP

26ª Seção: Esc. Amazonas de Figueiredo
 Presidente: Antonio Pereira Feijó - SUDAM
 1º Mesário: Francisco H. de O. Moreira - M. Faz.
 2º " : Mª Valquíria Norat Coelho - BANPARÁ
 1º Secretário: Lúcia Lobato de Carvalho e Oliveira - IDESP
 2º " : Edilson de V. Trindade - SEGUP
 Suplente: Henrique A. M. de Moraes - SEGUP

27ª Seção: Esc. Amazonas de Figueiredo
 Presidente: Rafael de J. S. Garcia - BANPARÁ
 1º Mesário: Joazeiradeu Garcia Martins - BANPARÁ
 2º " : Elói Fernandes Nunes - SEAD

Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

Setembro - 1986 43

1ª Secretário: Mª do Socorro B. Rodrigues - ITAU
2ª " : Mª da Conceição R. Ferreira-B. Real
Suplente : Gabriel S. Pereira - CELPA

28ª Seção: Esc. José Veríssimo

Presidente: Ailton C. L. Souza - CELPA
1ª Mesário: Paulo E. C. Delgado - Min. Fazenda
2ª " : José B. F. Virgolino - BANPARA
1ª Secretário: Eliane C. Caloto-Delag. Rec. Federal
2ª Secretário: Manoel Silva Nunes - CELPA
Suplente: Maria Haydée C. Cabral - CELPA

29ª Seção: Escola José Veríssimo

Presidente: Roberto Magalhães Reis - CPRL
1ª Mesário: Oleg G. Resque de Oliveira - IDESP
2ª " : Eliana Gilet Brasil - IDESP
1ª Secretário: Maria Enilda de Souza-Delag. Rec. Federal
2ª Secretário: Herbert Carioca Estrela - C.D.P.
Suplente: Maria Ivone S. Amaral - CELPA

30ª Seção: Escola José Veríssimo

Presidente: Isidoro Gama Azevedo - CELPA
1ª Mesário: Abelardo Aparecido Garcia de Vasconcelos - Min. Fazenda
2ª " : Manoel Carlos da Silva - BANPARA
1ª Secretário: Maria Helena P. Coutinho - Min. Fazenda
2ª Secretário: Aldemar O. Barros - CELPA
Suplente: Mário Rubens P. de Assunção - IDESP

31ª Seção: Escola José Veríssimo

Presidente: Manuel José M. Vieira - CELPA
1ª Mesário: Lucínio J. S. F. Junior - CELPA
2ª " : Rubens José G. de Lima - IMP. OFICIAL
1ª Secretário: Carlos Otavio Gurgão-TELEPARA
2ª " : Aurea da Costa Vieira-TELEPARA
Suplente: Antonia Eliana C. de Carvalho-IMP. OFICIAL

32ª Seção: Faculdade de Odontologia

Presidente: Benjamin Carlos Ferreira - IDESP
1ª Mesário: Carlos Martins dos Santos-BANPARA
2ª " : Marcos Antonio Santana Lopes - B. Per. 410321
1ª Secretário: Maria Edna Gomes de Souza-BANPARA
2ª " : Carlos Rodrigues Lopes-BANPARA
Suplente: Maria Helena Smith de Oliveira-IDEPS

33ª Seção: Faculdade de Odontologia

Presidente: Frederico G. Gabbay - CELPA
1ª Mesário: Antonio José Guzzo Melo - IDESP
2ª " : Martha Helena A. Fecury - BANPARA
1ª Secretário: Maria Regina B. Maués - TELEPARA
2ª " : Helena Cristina C. Ferreira-TELEPARA
Suplente: Raimundo O. P. T. Farias - TELEPARA

34ª Seção: Faculdade de Odontologia

Presidente: Roberto Azevedo da Costa-IDEPS
1ª Mesário: Sergio Roberto B. de Lira-IDEPS
2ª " : José Rangel Pinza de Melo - C.D.P.
1ª Secretário: José Ferreira dos Santos-C.D.P.
2ª Secretário: Leila S. A. R. Quist - CELPA
Suplente: Aparecida N. Ferreira - CELPA

35ª Seção: Faculdade de Odontologia

Presidente: Moises Pepe Larat - CELPA
1ª Mesário: Paulo Pereira - IDESP
2ª " : Pascoa da Costa e Filho - IDESP
1ª Secretário: Maria Noema B. L. Brito - CELPA
2ª " : Carlos Alberto Nunes - IPASEP
Suplente: Damião Eduardo Guerreiro-IPASEP

36ª Seção: Horto Municipal

Presidente: João Manoel de Paiva Miranda-SUDAM
1ª Mesário: José Fonseca - BANPARA
2ª " : Abel Ferreira Dias Neto - BANPARA
1ª Secretário: Maria Raimunda S. de Oliveira-SEAD
2ª " : Eduardo B. Cabral - CELPA
Suplente: Estrela I. Benoliel - CELPA

37ª Seção: Horto Municipal

Presidente: José Barroso Tostes Neto-Minist. Fazenda
1ª Mesário: Lauro dos Santos Melo Filho-BANPARA
2ª " : Maria da Graça Soares da Costa-BANPARA
1ª Secretário: José Luiz Tancio Pontes - BANPARA
2ª Secretário: Francisco J. Santana - CELPA
Suplente: Antonio M. P. Cabral - CELPA

38ª Seção: Loja Maçônica Renascença

Presidente: Pedro Heli de Melo - SUDAM
1ª Mesário: Mauro Imbiriba Correa - CELPA
2ª " : Adolfo Lóia de Souza - ITAU
1ª Secretário: Elizabeth Rebelo Teixeira-BANPARA
2ª " : Paulo Sergio Pimenta - CELPA
Suplente: Eneide Caldas Silva - CELPA

39ª Seção: Loja Maçônica Renascença

Presidente: Paulo Guilherme Silva de Almeida-BANPARA
1ª Mesário: Adinaldo S. Oliveira - CELPA
2ª " : José Otávio A. de Lima - B. Meridional
1ª Secretário: Benigna Moura Rebelo-IPASEP
2ª " : Jurandir R. de Almeida - CELPA
Suplente: Elizabeth Tadeu Monteiro-IPASEP

40ª Seção: Assembléia Paraense

Presidente: Adalberto A. Megale - CELPA
1ª Mesário: Regina M. N. Favacho - CELPA
2ª Mesário: Jéova Lopes do Nascimento-BANPARA
1ª Secretário: Franciana Leão Dias - IPASEP
2ª " : João Rafael Ramos Gomes-SEGU
Suplente: Hassen Sales Ramos - SEGU

41ª Seção: Assembléia Paraense

Presidente: Francisco L. Guerreiro-CEPA
1ª Mesário: José Alberto de Menezes - TELEPARA
2ª " : Maria do P. Socorro P. de Lima - BANPARA
1ª Secretário: Alcides Camarões Filho-SEAD
2ª " : Nazir Miranda Zaire - TELEPARA
Suplente: José de Souza Rodrigues Filho-SEGU

42ª Seção: Assembléia Paraense

Presidente: Euclides de Amorim Coelho Filho-Av. Serzedelo Correa 105/703
1ª Mesário: Ubiraci Martins Aires-TELEPARA
2ª " : João Malcher Dias Filho-TELEPARA
1ª Secretário: Fregila M. P. Silva - CELPA
2ª " : José Antonio N. Coutinho-TELEPARA
Suplente: Neuza Vitoria S. Balém - TELEPARA

43ª Seção: Assembléia Paraense

Presidente: Iryval de Menezes Lobato-SUDAM
1ª Mesário: João Malcher Dias Filho-TELEPARA
2ª Mesário: Gléa Eunice de Azevedo - Delag. Fed. Agr. cultura
1ª Secretário: Lidia Ines R. de Mendonça-TELEPARA
2ª " : Abraham Santiago Bendakam-TELEPARA
Suplente: Maria José Martins Carbino - TELEPARA

44ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: Olavo Pereira Reis - Minist. Fazenda
1ª Mesário: Fernando R. M. Junior - CELPA
2ª " : Maria Nazare de Souza Mendes-TELEPARA
1ª Secretário: Alvaro Luiz Pinto Neto - Min. Fazenda
2ª Secretário: João Batista Haber Resque-TELEPARA
Suplente: Maria Guimarães da Costa - Min. Fazenda

45ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: Herbert W. A. Baasa - CELPA
1ª Mesário: Max T. Yamada - CELPA
2ª " : Eliane Penna Carneiro-BANPARA
1ª Secretário: Nortemires Moraes dos Santos-BANPARA
2ª Secretário: Olga Habib Assis - Ministério da Fazenda
Suplente: Clara Aguiar Benchimol - MIN. DA FAZENDA

46ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: Vinicius L. M. Amaral - CELPA
1ª Mesário: Rogaciano Gemaque Samento-BANPARA
2ª " : José João Martins Corrêa Junior-BANPARA
1ª Secretário: Eleonora Quintino Franco de Sá-MIN. DA FAZENDA
2ª Secretário: Manoel Ricardo Carvalho Corrêa-BANPARA
Suplente: Maria Mariana Tenczer de Souza-MIN. FAZEN DA

47ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: Rumiko Kusakari - SEAD
1ª Mesário: Jananci Pará Rodrigues - BANPARA
2ª " : Rosamaria Trindade Gemaque - TELEPARA
1ª Secretário: Socorro Nazare Correa Franco-IDEPS
2ª " : Jairo José Morsira - TELEPARA
Suplente: Francisca Silveira da Silva-CAPEMI

48ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: Alfredo Fernando D. Miglio-SUDAM
1ª Mesário: Janaribe Marques Nunes-BANPARA
2ª Mesário: Lilia Duarte Coutinho-MIN. FAZENDA
1ª Secretário: Antonio Alfredo de Miranda Ferreira-CDF

49ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

2ª Secretário: Teresinha Monteiro Santos-IDEPS

Suplente: Raimundo Alberto P. Bezerra-IDEPS

49ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: Paulino de Carvalho Barros Jr.-M. FAZENDA
1ª Mesário: José Fernandes Pina - TELEPARA
2ª Mesário: Maria Lucia Carvalho - CELPA
1ª Secretário: Celeste Ramos Ribeiro-SEAD
2ª " : Henrique F. Lisboa - CELPA
Suplente: Luis C. E. S. Monteiro - CELPA

50ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: Ruy de Matos Tostes-MINIST. FAZENDA
1ª Mesário: Arminio Gonçalves Vale - CPM
2ª " : Paulo Cunha Rubin - TELEPARA
1ª Secretário: Mario N. Ponte Souza - CELPA
2ª " : Ana Maria Cardoso Quedes-TELEPARA
Suplente: Bertina Candida A. de Campos - TELEPARA

51ª Seção: Teatro da PAZ

Presidente: Luiz Carlos N. Freitas - CELPA
1ª Mesário: Antonio Pereira Feijó - SUDAM
2ª Mesário: Ana Maria Ferreira Anaissi-BANPARA
1ª Secretário: José Antonio Lima da Silva-MIN. FAZEN DA
2ª Secretário: Antonio Sergio B. de Menezes-TELEPARA
Suplente: Estelina Melo Pontes - TELEPARA

52ª Seção: Teatro da Paz

Presidente: Raimundo Angelio Almeida-MINIST. FAZENDA
1ª Mesário: Paulo Augusto da Costa Marinho-CPM
2ª Mesário: Murilo Killers dos Santos Filho-MINIST. DA FAZENDA
1ª Secretário: Vera Lucia Mendes Leal da Silva-MIN. DA FAZENDA
2ª Secretário: Raimundo Mattar Baltazar da Silva - MINIST. DA FAZENDA
Suplente: Onofre F. Filho - CELPA

53ª Seção: Teatro da Paz

Presidente: Alexandre Batista Yamamouth-SUDAM
1ª Mesário: Aline Fernanda Wisniewski - SUDAM
2ª " : Carlos Alberto Cavalcante - SEAD
1ª Secretário: Ayrton Martins Caldeira - TELEPARA
2ª " : Maria Soares-Telepara
Suplente: Onesima dos Reis Pampolha-CAPEMI

54ª Seção: Teatro da Paz

Presidente: José de Moura Carreira-CPAM
1ª Mesário: Getúlio Duarte de Sales - BANPARA
2ª " : Maria Nazare Vieira - CELPA
1ª Secretário: Vera Lucia da Silva Monteiro-TELEPARA
2ª Secretário: Jorge Roberto Mendes do Valle-TELEPARA
Suplente: Maria G. S. F. Borja - CELPA

55ª Seção: Teatro da Paz

Presidente: João Bosco A. Pedroso - CELPA
1ª Mesário: Francisco de Vasconcelos de Magalhães-BANPARA
2ª Mesário: Vânia Maria Penna da Gama - CDP
1ª Secretário: Leda da Rocha Serruya - ITAU
2ª " : Lucival R. da Costa - CELPA
Suplente: Dalila Britto Silva - CELPA

56ª Seção: Teatro da Paz

Presidente: Guilherme de Oliveira Braga - CDP
1ª Mesário: Margude Badarene - DNPM
2ª Mesário: José Maria Ferreira Rendeiro-Banco Eg
1ª Secretário: Nagib B. Pardani - CELPA
2ª " : Sergio Campos Oliveira-TELEPARA
Suplente: Rosana Maria J. Lima - CELPA

57ª Seção: Colégio Nossa Senhora do Carmo

Presidente: Paulo Cesar M. Braga - CELPA
1ª Mesário: Gregorio D. Brengel - CELPA
2ª " : Laurentina Casemiro do Rego - CPM
1ª Secretário: Maria de Fátima Maracahype da Silva-MINISTÉRIO DA FAZENDA
2ª Secretário: Raimundo N. Fonseca - CELPA
Suplente: Sandra Carepa Roffe Borges - MINIST. DA FAZENDA

58ª Seção: Colégio Nossa Senhora do Carmo

Presidente: José Oliveira Braga - SUDAM
1ª Mesário: Nivaldo Lourenço da Figueiredo-BANCESA
2ª Mesário: Odete de Almeida Alves-BANPARA
1ª Secretário: Espedito Gonçalves - CELPA
2ª Secretário: Maria José T. Martins-M. FAZENDA
Suplente: Zita Dezincourt da Silva - M. FAZENDA

59ª Seção: Colégio N. Sr. do Carmo

Presidente: Denis R. R. Maia - CELPA
1ª Mesário: Gastão A. C. J. Filho - CELPA
2ª " : José A. S. dos Anjos - Min. Fazenda
1ª Secretário: Lía C. de S. Nascimento - Min. Faz.
2ª " : Francisco P. C. Júnior - CELPA
Suplente: Iracy S. V. Santos - CELPA

60ª Seção: Colégio N. Sr. do Carmo

Presidente: Luis Magno P. Bastos - BANPARA
1ª Mesário: Luis Carlos dos S. Costa - BANPARA
2ª " : Haroldo Djard de Mendonça - BANPARA
1ª Secretário: José Barros Leite - CDP
2ª " : Mª do P. S. dos R. Ferreira-ITAU
Suplente: Mª Nazare Salomão - CELPA

61ª Seção: Colégio N. Sr. do Carmo

Presidente: Francisco B. Pereira-Del. Fed. Agric.
1ª Mesário: Paulo A. M. Garcia - CELPA
2ª " : Carlos Guy M. P. Lopes - CELPA
1ª Secretário: Adalberto M. M. da Silva Jr.-BANPARA
2ª " : Mª de Nazare G. Ferro - Min. Fazenda
Suplente: Virginia S. de A. Lima - CELPA

62ª Seção: Colégio N. Sr. do Carmo

Presidente: Aluizio de Souza Pires - SUDAM
1ª Mesário: José M. Monteiro - Del. Fed. Agric.
2ª " : Orlando da C. Moura - Min. Fazenda
1ª Secretário: Elizabeth C. M. de Meira-M. Faz.
2ª " : Marcio Stein - CELPA
Suplente: Carlos N. B. Salgado - CELPA

63ª Seção: Colégio N. Sr. do Carmo

Presidente: José Gláudio S. Gomes - CELPA
1ª Mesário: Antonio Carlos P. Bezerra - Min. Faz.
2ª " : Rosane M. Matos - CELPA
1ª Secretário: Edleuza R. de Souza - Min. Fazenda
2ª " : Kiusa M. C. da Silva - TELEPARA
Suplente: Raimundo de M. Ribeiro - TELEPARA

64ª Seção: Colégio N. Sr. do Carmo

Presidente: Antonio Alberto V. Gouveia - SUDAM
1ª Mesário: Carlos F. da L. Alcantara - BANPARA
2ª " : Altair da C. Segtowich - Min. Fazenda
1ª Secretário: Marco Aurélio D. do Couto - SEAD
2ª " : Olinda de N. G. da Veiga - CIABA
Suplente: Ilmarina de G. Printes - CELPA

65ª Seção: Esc. Est. de 1ª Grau Caldeira C. Branco

Presidente: Nirson Medeiros da Silva - Min. Faz.
1ª Mesário: Orlando Cesar P. Lima - TELEPARA
2ª " : Orlando F. de A. Maia - B. Meridional
1ª Secretário: Luiz Claudio da C. Dias - CIABA
2ª " : Elber Evangelista L. da Silva-CPM
Suplente: Felipe Nazareno Gomes - CPM

0675

66ª Seção: Esc. Est. de 1ª Grau Caldeira C. Branco

Presidente: Aluizio Margal M. de Souza - OPHM
 1ª Mesário: Otávio Augusto Chaves - IDESP
 2ª " : Célio dos Santos Fernandes - CIABA
 1ª Secretário: Ruth Lima Abreu - SEAD
 2ª " : Anise Abinader - CIABA
 Suplente: Anicio Bechara Arero - CIABA

67ª Seção: Esc. Est. de 1ª Grau Caldeira G. Branco

Presidente: Manoel Pires Rodrigues - Min. Fazenda
 1ª Mesário: João Batista da C. Melo - TELEPARA
 2ª " : Lúcio Cavaleiro de M. Bentes - CIABA
 1ª Secretário: Milton Luiz dos Reis - CELPA
 2ª " : Pedro Ferreira Maia - OPHM
 Suplente: Mª Emília da Silva Ventura Falcão - OPHM

68ª Seção: Esc. Est. de 1ª Grau Caldeira C. Branco

Presidente: Cláudio Jackson Costa - SUDAM
 1ª Mesário: Ariolino Neres Souza - OPHM
 2ª " : Mauro Luiz da S. de Valmont-B. Progresso
 1ª Secretário: Leonildo Campelo dos Santos - CIABA
 2ª " : Mª das Graças Dantas Paixão - OPHM
 Suplente: Helvia Raimunda Pantoja Neris - OPHM

69ª Seção: Esc. Estadual General Gurijão

Presidente: Sérgio L. P. de Freitas - CELPA
 1ª Mesário: Walter José V. Maradei - TELEPARA
 2ª " : Reinaldo Flexa Araujo - B. Meridional
 1ª Secretário: Lourival B. Campos - CELPA
 2ª " : Raimundo P. Almeida - CELPA
 Suplente: Maria S. S. Figueiredo - CELPA

70ª Seção: Esc. Estadual General Gurijão

Presidente: Cláudio Augusto M. C. Pereira - TELEPARA
 1ª Mesário: Ercílio Raimundo de Oliveira - BANPARA
 2ª " : Maria da Conceição C. de Souza - B. Mac.
 1ª Secretário: Huber Oliveira Mendes - C.D.P.
 2ª " : Mario S. Pamplona - CELPA
 Suplente: Alcidesio Costa Farias - Banco Francês e Brasileiro

71ª Seção: Esc. Estadual General Gurijão

Presidente: Vladimir Ribeiro de M. e Souza - SUDAM
 1ª Mesário: Carlos E.M. de Souza - CELPA
 2ª " : Damiano Nascimento de Moura - CPRM
 1ª Secretário: Mª do Rosário de Fátima H. Grelo - CPRM
 2ª " : Neuza C. do Amaral Bechara - TELEPARA

Suplente: Eina Mª Ferreira Sarmento - TELEPARA

72ª Seção: Esc. Estadual General Gurijão

Presidente: Raimundo Leal da Costa - MIN. FAZENDA
 1ª Mesário: Oswaldo Fernandes Nazareth - TELEPARA
 2ª " : Mª Dionélia da M. Laurido - BANPARA
 1ª Secretário: Conceição M.L. da Silva - CELPA
 2ª " : João Guilherme Souza do Nascimento - BANPARA

Suplente: Maria L.S. Ferreira - CELPA

73ª Seção: Esc. 1ª Grau Rui Barbosa

Presidente: Fernando Alves Ribeiro - SUDAM
 1ª Mesário: Jorge Luiz Bittencourt Dias - BANPARA
 2ª " : Mª das Graças Silva Ribeiro - BANPARA
 1ª Secretário: Gleide Lessa Lima - CAPEMI
 2ª " : Miguel Lopes da Silva - TELEPARA
 Suplente: Mª Cecília Guerreiro Diniz - TELEPARA

74ª Seção: Esc. 1ª Grau Rui Barbosa

Presidente: Luiz F.C. Oliveira - CELPA
 1ª Mesário: Ewerton Reis Pereira - CPRM
 2ª " : Margarida Maria Ribeiro Tavares - SEAD
 1ª Secretário: Idália Maués da C. Coimbra - TELEPARA
 2ª " : Wilson Cordeiro Celso - CELPA

Suplente: Antonio Ferreira de Souza - TELEPARA

75ª Seção: Esc. 1ª Grau Rui Barbosa

Presidente: João Gualberto de Barros Filho - MIN. FAZENDA
 1ª Mesário: Eneásio Buenano Macambira - CPRM
 2ª " : Eduardo Antonio B. Dias - (ITAU)
 1ª Secretário: Sylvia Helena C. Vasconcelos - SEAD
 2ª " : Antonio Sérgio R. Valinoto - TELEPARA

Suplente: Ana Lúcia S. Sampaio - CELPA

76ª Seção: Esc. 1ª Grau Rui Barbosa

Presidente: Gregorio A.R. Aleixo - CELPA
 1ª Mesário: Adalberto A. de S. Duarte - TELEPARA
 2ª " : Samir Makarem - TELEPARA
 1ª Secretário: Luiz Otávio P. Lobato - TELEPARA
 2ª " : Regina C. L. Mendes - CELPA
 Suplente: Luis Carlos de Sousa - CAPEMI

77ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Claudio Ramos Melo - BANCO REAL
 1ª Mesário: Antonio Márcio Santello Cordeiro - BANPARA
 2ª " : Antônio Araújo Dantas - BANPARA
 1ª Secretário: Marco Antonio da S. Mendes - BANPARA
 2ª " : Cynthia Fortuna de Oliveira - TELEPARA
 Suplente: Ana Célia Gonçalves Fonseca - TELEPARA

78ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Benjamin de Jesus e Silva Filho - SUDAM
 1ª Mesário: Fernando Antonio Corrêa Pinto Cunha - BANPARA
 2ª " : Paulo Sérgio Pinto Guimarães - BANPARA
 1ª Secretário: Rosa Mª S. de Lima - SEAD
 2ª " : Deuzarina de Nazaré da Silva - TELEPARA
 Suplente: José Otávio Pereira de Melo - TELEPARA

79ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Ruy Carlos Carlos S. Rocha - CELPA
 1ª Mesário: Roberto Carlos S. Correa - B. Progresso
 2ª " : Eugénia M. Paumgarten - CELPA
 1ª Secretário: Abraão Aben-Athar - BASA
 2ª " : Benedito Antonio Gonçalves Dias - BASA
 Suplente: Aurea Lauria Teixeira Sá - BASA

80ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Emyr do Amaral Batista - SUDAM
 1ª Mesário: Antonio Augusto P. Gonçalves - TELEPARA
 2ª " : Adauto Acrisio Alves Monteiro - BASA
 1ª Secretário: Benedito de Oliveira Leão - BASA
 2ª " : Cezarina C. Campos - CELPA
 Suplente: José Rui Maia Sampaio - TELEPARA

81ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

82ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

83ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

84ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

85ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

86ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

87ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

88ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

89ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

90ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

91ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

92ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

93ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

94ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

95ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

96ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

97ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

98ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

99ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

100ª Seção: Fundação Padre Guido Del Toro

Presidente: Osvaldo José de Lima Motta - SUDAM
 1ª Mesário: Luiz Alberto Teixeira Pinto - TELEPARA
 2ª Mesário: Regina das Graças Nunes - SEAD
 1ª Secretário: Carlos Alberto Brasil Ferreira - BASA
 2ª " : Carlos Alberto Campos Ferreira - BASA
 Suplente: Benedita Nazare dos Santos Pereira - BASA

91ª Seção: Colégio Santo Antonio

Presidente: Argentino do Brasil Cartágenes - SUDAM
 1ª Mesário: Roberto Norton Marques de Melo - TELEPARA
 2ª " : Bento Manoel Farias Gaia - BASA
 1ª Secretário: Mª Cristina de S. Campos - Min. Faz.
 2ª " : Eronides T. Gomes - CELPA
 Suplente: Heloisa Helena Santos da Cruz - CIABA

92ª Seção: Colégio Santo Antonio

Presidente: Walter Pedro de Castro - Min. Fazenda
 1ª Mesário: Aureliano da Costa O. Neto - BASA
 2ª " : Angela Maria Oliveira - BANCOSA
 1ª Secretário: Ana Moller Roessing - Min. Fazenda
 2ª " : Fernando Alves de Lima - CIABA
 Suplente: Francisca Damasceno Ferreira - CIABA

93ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: Raul da Luz Bastos - Min. Fazenda
 1ª Mesário: Antonio Augusto P. Gonçalves - TELEPARA
 2ª " : Carlos Elierson de S. Martins - BASA
 1ª Secretário: Antonio Leal da Costa - Min. Fazenda
 2ª " : Joaquim David da R. B. Filho - CIABA
 Suplente: Joaquim David Rocha das Neves - CIABA

94ª Seção: Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: José U. Borges - CELPA
 1ª Mesário: Luiz Manoel L. da S. Chaves - B. Progresso
 2ª " : Antonia Xavier P. da Costa - Min. Fazenda
 1ª Secretário: José Ferreira de Oliveira - CAPEMI
 2ª " : Leopoldo Silva Corrêa - CELPA
 Suplente: Terezinha A. Souza - CELPA

95ª Seção: Edifício do INAPES

Presidente: Diniz Lopes Ferreira Júnior - MIN. FAZENDA
 1ª Mesário: Luciano Bernardo da Cruz Lobo - MIN. FAZENDA
 2ª " : Afonso Pedro G. Dias - BASA
 1ª Secretário: Iracema Guerreiro de Albuquerque - MIN. FAZENDA
 2ª " : Marco Antonio da Silva Leão - CIABA
 Suplente: Milton Mateus de Souza - CIABA

96ª Seção: Edifício do INAPES

Presidente: Francy Areas Tuma - MIN. FAZENDA
 1ª Mesário: Euclides Caripuna Soares - MIN. FAZENDA
 2ª " : Osair Mendes Batista - CIABA
 1ª Secretário: Mado Carmo de Souza Larrat - CIABA
 2ª " : Paulo de Souza Branco - CELPA
 Suplente: Oualdo Pimentel - MIN. FAZENDA

97ª Seção: Esc. Antonia Paes da Silva

Presidente: Ronelio F. Donza - CELPA
 1ª Mesário: Adejair Santos Barros - B. MERIDIONAL
 2ª " : Sualy de Jesus Maia Batista - B. REAL
 1ª Secretário: Domingos de Almeida Leite - BASA
 2ª " : Iraciilda da Silva Cavaleiros - BASA
 Suplente: Isaac Ephima Moura - BASA

98ª Seção: Esc. Antonia Paes da Silva

Presidente: Adevaldo Ramos de Lima - BASA
 1ª Mesário: Alaudio de O. Melle Junior - BASA
 2ª " : Fátima do S. dos S. Almeida (ITAU)
 1ª Secretário: Adilson de Souza Corayeb - BASA
 2ª " : Isaisas Burlamaqui de Morais - BASA
 Suplente: Ilidia Mª Martins S. Pamplona - BASA

99ª Seção: Esc. Antonia Paes da Silva

Presidente: Albert Gabbay - BASA
 1ª Mesário: Antonio Carlos R. Guimarães - BASA
 2ª " : Wagner de Paula Brabo - MIN. FAZENDA
 1ª Secretário: Albi Augusto H. Neves - BASA
 2ª " : Maria Gomes Matos - MIN. FAZENDA
 Suplente: Ana Mª Lobo Rodrigues - MIN. FAZENDA

100ª Seção: Esc. Antonia Paes da Silva

Presidente: Alberto Ferreira Puty - BASA
 1ª Mesário: Antonio Geraldo Sampaio de Souza - B. MERIDIONAL
 2ª " : Paulo Sérgio Mendes da Silva - B. MERIDIONAL
 1ª Secretário: Aldenor Roberto de Araujo - BASA
 2ª " : Darci de Jesus Guimarães - MIN. FAZENDA
 Suplente: Márcia Regina Mouta Pinheiro - MIN. FAZENDA

101ª Seção: Escola Antonia Paes da Silva

Presidente: Alcino Teixeira de Campos - BASA
 1ª Mesário: Carlos Miguel Santos Cavalcante - MINISTÉRIO DA FAZENDA
 2ª Mesário: Alcides Coelho Falcão - BASA
 1ª Secretário: Francisco de Figueiredo Brito - BANCO ITAU
 2ª Secretário: Alcir Bríngel Erse - BASA
 Suplente: Abílio Aureliano Martins Fonseca - MINISTÉRIO DA FAZENDA

102ª Seção: Escola Antonia Paes da Silva

Presidente: Evandro José Ferreira Neves - D.N.P.M
 1ª Mesário: Cristóvão Catão Arnaud - BANPARA
 2ª " : José Sampaio Gaya - BASA
 1ª Secretário: Maria de Lourdes da Silva Martim - SUDAM
 2ª Secretário: Antonio Carlos dos Santos Watrim - BASA
 Suplente: Maria Terezinha Moraes Marcos de La Pa - MINIST. FAZENDA

103ª Seção: Escola Antonia Paes da Silva

Presidente: José Mello Paiva Rodrigues - B. REAL
 1ª Mesário: Alvaro Alberto Engelhard Morat - BASA
 2ª " : Carlos Delben Coelho - BASA

0677

2ª " : Manoel Rômulo Figueira Fernandes - BANPARA
1ª Secretário: Gilmar Luis Leão dos Santos - BANPARA
2ª Secretário: Nélcio Oliveira de Medeiros - BANPARA
Suplente: André Oliveira Leão - BASA

104ª Seção: Escola Antonia Paes da Silva
Presidente: Américo Bede Freire - BASA
1ª Mesário: José Torquato Araújo de Alencar - BASA
2ª " : José Garcia Iglesias Barrio - GDP
1ª Secretário: Amelio Brasil O. Barros - BASA
2ª " : Satiro A.Q. dos Santos - CELPA
Suplente: José Wanderil Ferreira dos Santos - BASA

105ª Seção: Escola Antonia Paes da Silva
Presidente: Luiz Carvalho Filgueiras - SUDAM
1ª Mesário: Luiz Alberto Nery Sampaio - BANPARA
2ª " : Lauriano Mota de Souza - BASA
1ª Secretário: Anibal Reis Mousinho - BASA
2ª " : Antonio L.P. da Silva - CELPA
Suplente: Antonio Afonso Lobato - BASA

106ª Seção: Escola Municipal do Rotary
Presidente: Altair Guimarães Carneiro - BASA
1ª Mesário: Adamor Antonio da S. Malheiro - B. ITAÚ
2ª Mesário: Sandra Maria da Silva Borges da Costa - BANPARA
1ª Secretário: Alfredo Borges de Menezes - BASA
2ª Secretário: Jorge Freitas de Melo - BANACRE
Suplente: Valdeisa B. Silva - CELPA

107ª Seção: Escola Municipal do Rotary
Presidente: Carlos Alberto da Silva - SUDAM
1ª Mesário: João da Silva Borges - BANPARA
2ª " : Afonso Silvio de Souza - BANPARA
1ª Secretário: Otília Sapucala - SEAD
2ª " : Estélio Mendonça de Araújo - BANACRE
Suplente: M. P. S. V. Neves - CELPA

108ª Seção: Escola Municipal do Rotary
Presidente: Rubilar de Baraúna - SUDAM
1ª Mesário: Ari Tomaz da Silva - BASA
2ª " : Juscelino Pereira de Araújo - BASA
1ª Secretário: José Carlos S. de Souza - B. Nacional
2ª " : Armando Grizólia - BASA
Suplente: M. da Conceição G. de Souza - B. Nacional

109ª Seção: Escola Municipal do Rotary
Presidente: Emilio José Bortman - SUDAM
1ª Mesário: Armando Amancio de Barros Filho - BASA
2ª " : Kleber Henriques Alvares Filho - BASA
1ª Secretário: Alberto Carlos de M. Lima - B. Nacional
2ª " : M. Nazaré A. Mendes - CELPA
Suplente: Josiree Maria Mascarenhas - BASA

110ª Seção: Escola Municipal do Rotary
Presidente: Abelardo Dias de Oliveira - BASA
1ª Mesário: Artemio de Oliveira Leão - BASA
2ª " : Jerônimo G. C. Filho - CELPA
1ª Secretário: Rainilda Peloso da Silva - SEAD
2ª " : Aida Paixão Monteiro - Min. Fazenda
Suplente: Julia Yukie Hosokawa Dias - BASA

111ª Seção: Escola Municipal do Rotary
Presidente: José M. C. de Souza - CELPA
1ª Mesário: Maria Lizete de Souza Salomão - SUDAM
2ª " : Antonio Pedro Pinheiro do Couto - BASA
1ª Secretário: Roberto de O. Moutinho - CELPA
2ª " : Carlos Alpheu M. Rodrigues - BASA
Suplente: Longuimar Lópés Viana - BASA

112ª Seção: Escola Municipal Silvio Nascimento
Presidente: Cassio Walter de M. Gondim - BASA
1ª Mesário: Afrigio Saboia C. B. de Araújo - BASA
2ª " : Antonio Joaquim S. dos Santos - BASA
1ª Secretário: Antonio F. C. Neto - CELPA
2ª " : Mario Tasso R. S. Junior - CELPA
Suplente: Antonio de Oliveira - BASA

113ª Seção: Escola Municipal Silvio Nascimento
Presidente: Alberto Ivo Coelho - SUDAM
1ª Mesário: Hitoshi Ikeda - Del. Federal de Agric.
2ª " : Paulo Roberto N. de Lima - SEAD
1ª Secretário: Carlos Roberto da Silva Monteiro - BANPARA
2ª Secretário: Gisela Sequeira Cunha - BANPARA
Suplente: M. Cristina da R. Martins - BANPARA

114ª Seção: Escola Municipal Silvio Nascimento
Presidente: Every Geninguen T. de Aguiar - DNEP
1ª Mesário: Cesar Augusto D. de Oliveira - BANPARA
2ª " : Tatiana de O. B. Marabet - B. REAL
1ª Secretário: Daniel Lisboa Nunes - BANPARA
2ª " : Jacinto Luiz de Aguiar - BASA
Suplente: Raimunda G. Fernandes - CELPA

115ª Seção: Escola Municipal Silvio Nascimento
Presidente: Antonio E. de C. Vasconcelos - SUDAM
1ª Mesário: Antonio Reginaldo S. Duarte - B. Nacional
2ª " : Aloysio Athayde Gomes - B. Nacional
1ª Secretário: M. de Fátima B. Saldanha - BANPARA
2ª " : Eduardo José P. Darroso - B. Nacional
Suplente: Angela M. M. Passos Futy - B. Nacional

116ª Seção: Escola Municipal Silvio Nascimento
Presidente: Adolpho Armando N. Robert - Del. Fed. Agric.
1ª Mesário: Antonio J. L. Davada - B. Nacional
2ª " : Eduardo A. S. Duarte - CELPA
1ª Secretário: Milma Chaves de Alencar - BANCESA
2ª " : João S. F. Alcântara - CELPA
Suplente: Cleide da Conceição Moraes - BANPARA

117ª Seção: Escola Municipal Silvio Nascimento
Presidente: Jesus João da Silva Villaga - C.D.P.
1ª Mesário: Margarida L. Nogueira - CELPA
2ª " : José Costa Rocha - B. Nacional
1ª Secretário: Ferdinando F. B. Filho - B. Nacional
2ª " : David N. de B. Junior - B. Nacional
Suplente: Amélia da Rocha Rodrigues - BANPARA

118ª Seção: Sociedade 20 de Março
Presidente: Antonio Alberto V. Gouveia - SUDAM
1ª Mesário: Christiano Joaquim da Silva - Min. Faz.
2ª " : Deoléciano Lopes Dias - B. Nacional
1ª Secretário: Hélio Luiz Alves Dos Santos - Nacional
2ª " : Benedito S. R. Moraes - CELPA
Suplente: Rosaly Socorro M. Ferreira - B. Nacional

119ª Seção: Sociedade 20 de março
Presidente: Wilson José Fialho de Souza - BASA
1ª Mesário: José Claudio do Carmo Almeida - BANPARA
2ª " : João Batista Lopes de Souza - B. NACIONAL
1ª Secretário: Felisbela Xerfan Pinto e Silva - SEAD
2ª Secretário: Antonio Carlos Dias Pantoja - BANPARA
Suplente: Diana de Fátima da Silva Pinheiro - BASA

120ª Seção: Sociedade 20 de março
Presidente: Crecencio de Oliveira Leão - BASA
1ª Mesário: Agostinho Lameirão de Castro Ribeiro - DELEGACIA FEDERAL AGRICULTURA
2ª Mesário: Dalcina Garcia Rodrigues - BASA
1ª Secretário: Dora Alice Martyres Venturini - BASA
2ª Secretário: Salim C.P. Ferraro - CELPA
Suplente: Carmem M. Gonçalves - CELPA

121ª Seção: Sociedade 20 de março
Presidente: Edilson Teixeira de Campos - BASA
1ª Mesário: Amadeu Almir Bogéa - Procuradoria G. do Estado
2ª Mesário: Carlos Alberto Reis Contente - BANPARA
1ª Secretário: Luiz Sergio Mesquita de Melo - BASA
2ª Secretário: Maria Elizabeth Leão Martins - BANC NACIONAL
Suplente: Diana Benedita Aviz Bastos - BASA

122ª Seção: Sociedade 20 de março
Presidente: Miguel Reginaldo da Silva Araújo - BASA
1ª Mesário: Altino da Silva Alves - PROC. GERAL DO ESTADO
2ª Mesário: Suely Jorge Brito - BANPARA
1ª Secretário: Maria Aparecida Alves dos Santos - BASA
2ª Secretário: Eugênio José Gentil Quedes Filho - BANPARA
Suplente: Dilza Cardoso Maia - BASA

123ª Seção: Sociedade 20 de março
Presidente: Ewal Falcão Valente - DELEG. FED. AGRI - CULTURA
1ª Mesário: Climerio Machado de Mendonça Filho - PROC. GERAL DO ESTADO
2ª Mesário: Margarida Maria Leite de Nazareth - BANPARA
1ª Secretário: Maria Ivone A. Paes - ITAÚ
2ª Secretário: Ailton Souza e Silva - BANPARA
Suplente: Aristeu Loureiro A. Ramos Jr. - BANPARA

124ª Seção: Sociedade 20 de março
Presidente: José Maria Alves Thomaz - MINIST. FAZEN - DA
1ª Mesário: Domingos Maciel Costa - PROC. G. ESTADO
2ª Mesário: Maria Ida Léo de Castro Ribeiro - DELEG. FEDERAL DA SAÚDE
1ª Secretário: Maria Marly T. da Silva - BANPARA
2ª Secretário: Antonio Ferreira Coutinho Neto - CAIXA ECONÔMICA
Suplente: Antonio Roberto M. Santos - C. ECONÔMICA

125ª Seção: Associação dos Sub-Tenente e Sargentos da Amazonia
Presidente: José Ivo Machado de Souza - SUDAM
1ª Mesário: João Alberto P. Vidal - BANPARA
2ª Mesário: Manoel Tavares da S. Pinho - D. FED. AGR.
1ª Secretário: Eloy dos S. da Conceição - BANPARA
2ª Secretário: Ana Paula L. Gouveia - SEAD
Suplente: Marcia M. Dantas de Carvalho - B. PROGRESSO

126ª Seção: Ass. dos Sub-Tenente e Sarg. da Amazonia
Presidente: Carlos Alberto Lameirão Corrêa - PROC. GERAL DO ESTADO
1ª Mesário: Epitácio da S. Santana - PROC. G. ESTADO
2ª " : Dilsen B. Gaignoux - BANPARA
1ª Secretário: Ermelinda Xerfan Pinto - BASA
2ª " : Antonio José S. Gonçalves - CX. ECONÔMICA
Suplente: Elza M. da Silva Santana - BASA

127ª Seção: Ass. dos Sub-Tenente e Sarg. da Amazonia
Presidente: Raimundo Abrão Teixeira - D.N.P.M
1ª Mesário: João Olinho T. de Mello e Silva - BASA
2ª " : Wilson Arno Braga - B. MERIDIONAL
1ª Secretário: Isidoro da S. Figueiredo - BASA
2ª " : Eliana M. Pontes Barata - BASA
Suplente: Janete dos Passos Pontes - BASA

128ª Seção: Ass. dos Sub-Tenente e Sarg. da Amazonia
Presidente: Ivo Katuji Morikawa - DELEG. F. AGRICULT.
1ª Mesário: José de Ribamar Macatão Pires - BASA
2ª " : João Carlos Maneschy - BASA
1ª Secretário: Jacob Dahan - BASA
2ª " : Isaura Maria Garcia - BASA
Suplente: Elmelira de B. Sousa - BANPARA

129ª Seção: Ass. dos Sub-Tenente e Sarg. da Amazonia
Presidente: Abílio de Carvalho Mesquita - SUDAM
1ª Mesário: Antonio A. da Silva - BANPARA
2ª " : José Bernardo Fonseca Lopes - BASA
1ª Secretário: Ana Maria B. de Assis - C.D.P
2ª " : Afonso C. G. Quintas - CELPA
Suplente: Elisa Marlene de A. Almeida - BASA

130ª Seção: Ass. dos Sub-Tenente e Sarg. da Amazonia
Presidente: Jorge Alcantara de C. Carvalho - BASA
1ª Mesário: José Barros de Vasconcelos - BASA
2ª " : João da Cruz Barros - BASA
1ª Secretário: Iramita Lopes Carvalho - BANPARA
2ª Secretário: Antonio Reginaldo Maia de Araújo - CAIXA ECONÔMICA
Suplente: Ambrosia C. R. Souza - CELPA

131ª Seção: Casa dos Talhadores de Peixe do Pará
Presidente: Omar José Silva da Encarnação - SUDAM
1ª Mesário: Saulo da Silva Azuley - BANCO REAL
2ª Mesário: José Roberto S. de Almeida - BANPARA
1ª Secretário: Arnaldo Silva - BANPARA
2ª " : Argeu Rocha Tupinambá - CX. ECONÔMICA
Suplente: Ernesto Ohashi - CAIXA ECONÔMICA

132ª Seção: Casa dos Talhadores de Peixe do Pará
Presidente: José Elói Lobo da Silva - MINIST. FAZENDA
1ª Mesário: Tomaz de Aquino Massoud Lobato - CPRM
2ª " : Alvaro Alves de Oliveira Filho - BANPARA
1ª Secretário: Orlando Wallace da Silva e Mota - BANPARA
2ª Secretário: Aurélio Cezar Câmara de Jesus - CAIXA ECONÔMICA
Suplente: Carlos Alberto de S. Pereira Junior - CAIXA ECONÔMICA

133ª Seção: Casa dos Talhadores de Peixe do Pará
Presidente: Artur Francisco de Melo Gomes - SUDAM
1ª Mesário: Emanuel de Jesus Campos - PROC. GERAL DO ESTADO
2ª Mesário: Roque Rasque Veloso - BANPARA
1ª Secretário: Antonio Raiol Ferreira - BANPARA
2ª " : Daniel Matos Brito N. da Costa - CAIXA ECONÔMICA
Suplente: Edmundo Amaral Pingarilho - CAIXA ECONÔMICA

134ª Seção: Casa dos Talhadores de Peixe do Pará
Presidente: Antonio W.C. Machado - CELPA
1ª Mesário: José de Ribamar de Castro Carvalho - PROCURADORIA G. DO ESTADO
2ª Mesário: Ivete Saldanha Gondim da Silva - SEAD
1ª Secretário: Francisco das Chagas Prado de Souza - BANACRE
2ª Secretário: Jaime Alves - CELPA
Suplente: Maria F.S. Fernandes - CELPA

135ª Seção: Escola Artur Porto
Presidente: Emidio Garcia Rodrigues - D.N.P.M
1ª Mesário: Sergio Augusto Andrade Lima - BANPARA
2ª Mesário: Sergio Porto de Oliveira Folha - BANPARA
1ª Secretário: Carmem Silvia Corrêa Penalber - SEAD
2ª " : Delfina de Almeida Gonçalves - BANPARA
Suplente: Maria Olinda Nide da Silva Viana - SEAD

136ª Seção: Escola Artur Porto
Presidente: Francisco Teixeira Paes - SEAD
1ª Mesário: Julio Domingos Demasi - PROC. GERAL DO ESTADO
2ª Mesário: Antonio Barros do Rego Baptista - CX. ECONÔMICA
1ª Secretário: Jesus Alder O. Costa - BASA
2ª " : Alvaro R.C. Sampaio - CELPA
Suplente: Francisco Assis Pereira - PROC. G. DO ESTADO

137ª Seção: Escola Artur Porto
Presidente: André Narito Nagaiishi - CELPA
1ª Mesário: José Ribamar V. Santos - BANPARA
2ª " : Helcio Mauro da Costa - PROC. G. DO ESTADO
1ª Secretário: Fernando Antonio Lameirão do Amaral - CDP
2ª Secretário: Léa Cristina Baptista de Siqueira - PROC. GERAL DO ESTADO
Suplente: Ivelise Finheiro Pinto - PROC. G. DO ESTADO

138ª Seção: Escola Artur Porto
Presidente: Jurandir F. Pinheiro - CELPA
1ª Mesário: Inocência Pamplona Beltrão Filho - PROC. GERAL DO ESTADO
2ª Mesário: Ilma José Machado Ferreira - PROC. GERAL DO ESTADO
1ª Secretário: Sonia Maria da C. Santos - SEAD
2ª " : Eduardo José L. de Lima - CX. ECONÔMICA
Suplente: Maria G.M.G. Rodrigues - CELPA

139ª Seção: Escola Artur Porto
Presidente: José H. Aguiar Lobão - CELPA
1ª Mesário: Manuel Figueiredo Neto - PROC. G. DO ESTADO
2ª " : Mário José S. dos Santos - PROC. G. DO ESTADO
1ª Secretário: Alda Odília M. Leite - PROC. GERAL ESTADO
2ª " : Ivan P. de Almeida - CELPA
Suplente: Fátima C.A.A. Ferreira - CELPA

140ª Seção: Escola Artur Porto
Presidente: Mario Jorge L. do Vale - CELPA
1ª Mesário: Luiz Marques Batista Filho - PROC. G. ESTADO
2ª " : Luiz Antonio N. Ramos - PROC. G. DO ESTADO
1ª Secretário: Antonio Carlos D. Pantoja - BANPARA
2ª " : Antonio O.G. Simões - CELPA
Suplente: Se. da Silva Castro - BANCESA

0678

141ª Seção: Escola Artur Porto

Presidente: Raimundo Pinto Leão - CELPA
 1ª Mesário: Orlando de Melo e Silva - PROC.G.DO ESTADO
 2ª " : Daniel Matos B.N. da Costa - CX.ECONOMICA
 2ª Mesário: João Oberdan L.Tavara - BANPARÁ
 1ª Secretário: Leni Barros Cavalcante - PROC.G. ESTADO
 2ª " : Daniel Matos B.N. da Costa - CX.ECONOMICA

Suplente: Deolinda Emilia F.Santana - CX.ECONOMICA

142ª Seção: Escola Artur Porto

Presidente: José E.P.Margulhão - CELPA
 1ª Mesário: Maria L.G.Rodrigues - CELPA
 2ª " : Paulo Roberto S.Avelar - PROC.G.DO ESTADO
 1ª Secretário: Rose Mary Salles de Araujo - B.EA
 2ª Secretário: Luiz Fernando de R.Romano - B.ITAÚ
 Suplente: Kátia Jovença do S.Q.Fonseca - B.ITAÚ

143ª Seção: Escola Artur Porto

Presidente: Paulo Roberto Roffe Borges - SUDAM
 1ª Mesário: Davi Guimarães Carneiro - IBDF
 2ª " : Edir José Silva Santos - RANCO REAL
 1ª Secretário: José Leoci T.deOliveira - BANPARÁ
 2ª " : José Lopes de S.Filho - BANPARÁ
 Suplente: Arivaldo C.Tourinho - CELPA

144ª Seção: Escola Artur Porto

Presidente: Carlos Amaury M. Cruz - CELPA
 1ª Mesário: Isaias Medeiros Muniz - BANPARÁ
 2ª Mesário: Paulo Cesar M. de Araujo Bona - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 1ª Secretário: Armando L.Correa - CELPA
 2ª Secretário: Itamar J.S.Ferreira - CELPA
 Suplente: Joel Martins de Oliveira Filho - CAIXA ECONOMICA

145ª Seção: Escola Artur Porto

Presidente: Raimundo G.S.Pinto - CELPA
 1ª Mesário: Samuel Burlamaqui de Moraes - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 2ª Mesário: Tersio dos Santos Pedrazoli - PROC.GERAL DO ESTADO
 1ª Secretário: Fabiano Abreu Neves - CX.ECONOMICA
 2ª " : Osvaldo B.V.Santos - CELPA
 Suplente: Rivaldo N.V.Bentes - CELPA

146ª Seção: Escola Artur Porto

Presidente: Edilberto H.Muller - CELPA
 1ª Mesário: Edivaldo Pereira da Silva - IBDF
 2ª " : Maria Lúcia Nogueira de Barros - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 1ª Secretário: Fernando Augusto Vilaga Vanetta - CAIXA ECONOMICA
 2ª Secretário: Francisco Puga Fagundes - IBDF
 Suplente: Roberto M. da Fonseca - CELPA

147ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Jorge T.Nagaishi - CELPA
 1ª Mesário: Hélio Soares de Almeida - BANPARÁ
 2ª " : Fernando Antonio Oliveira Cardoso - BANPARÁ
 1ª Secretário: Flávia Cristina Silva de Lima - SEAD
 2ª Secretário: Suely Wanzeler Couto da Rocha - CDE
 Suplente: Oscar M.S.D.Filho - CELPA

148ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Ricardo Silva Fecury - IBDF
 1ª Mesário: José Guilherme da Silva Bastos - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 2ª Mesário: Helena C.Silva Bastos - CELPA
 1ª Secretário: Guilherme Ichihara - CX. ECONOMICA
 2ª Secretário: Lourivaldo A. Correa - CELPA
 Suplente: Maria de N.S.Maia - CELPA

149ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Gercino F. Júnior - CELPA
 1ª Mesário: José do Carmo Sampaio Martha - P. G. Est.
 2ª " : Rinaldo V. M. de Castro Jr. - P. G. Est.
 1ª Secretário: Kátia M. Franco Bastos - Bc. Real
 2ª " : Márcia M. Rabelo Mendes - B.Progresso
 Suplente: Sérgio A. de C. Barata - CELPA

150ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Gedeão Kaiper de Carvalho - B. Meridional
 1ª Mesário: Antonio Carlos S. da Silva - B. Real
 2ª " : M. da Graça Lopes dos Santos - BANPARÁ
 1ª Secretário: M. Lúcia Salgado Barra - SEAD
 2ª " : Mário Rocha França - BANPARÁ
 Suplente: Osvaldo C. Ferreira - CELPA

151ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Eduardo Alberto da S. Lima - BANPARÁ
 1ª Mesário: Francisco Roberto D. Teixeira - BANPARÁ
 2ª " : Regina C. P. Pinto - CELPA
 1ª Secretário: Laura M. F. P. de Freitas - P.G. Est.
 2ª " : Lúcio S. Nunes - CELPA
 Suplente: Benedita P. Santos - CELPA

152ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Armando A. A. Tupiassu - CELPA
 1ª Mesário: Alanysse T. Cavaleiro - CELPA
 2ª " : José Carlos Ruffino - ITAÚ
 1ª Secretário: Luiz Heleno S. do Vale - P. G. Est.
 2ª " : Ana M. M. dos Santos - B. Franco e Brás.
 Suplente: José P. G. A. Neto - CELPA

153ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Roginaldo S. Cristino - CELPA
 1ª Mesário: Terezinha S. Jardim - CELPA
 2ª " : Loris de Oliveira Neves - P. G. Est.
 1ª Secretário: M. da C. M. Rabello - P. G. Estado
 2ª " : Dilermando B. Sirotheau - CX. Econ.
 Suplente: Pedro Paulo dos S. Passos - CAPELI

154ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Ivan de C. Melo - Deleg. Fed. de Agric.
 1ª Mesário: Juracy Monteiro Borges - CPERM
 2ª " : M. Elisabeth Lacedo de Moraes - SEAD
 1ª Secretário: Humberto Jonatas J. Miranda - BASA
 2ª " : Paulo R. F. Faria - CELPA
 Suplente: Raimundo J. Ferreira - CELPA

155ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: José Herival M. Costa - CELPA
 1ª Mesário: Homero Ernesto de S. C. Cerquinho - BASA
 2ª " : Ichiro Toda - BASA
 1ª Secretário: José Luiz P. Lima - CELPA
 2ª " : Armando L. Correa - CELPA
 Suplente: Edelvira Aida M. Ferreira - CX. Econômica

156ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Milton Cezar A. Silva - CELPA
 1ª Mesário: Ambrósio Hajime Ichihara - D.N.P.M.
 2ª " : Charles Daniel M. de Araujo - D.N.P.M.
 1ª Secretário: Eleonora Márcia M. dos Santos - C.Eco.
 2ª " : Elba Teixeira Soares - CX. Econômica
 Suplente: João Bosco C. Barros - CELPA

157ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: José M. R. Cardoso - CELPA
 1ª Mesário: Alberto Rogério Benedito da Silva - DNPM
 2ª " : Ana Lúcia M. Palmeira - CELPA
 1ª Secretário: Elvecio Ferreira - BASA
 2ª " : Eliana M. Lopes Sampaio - CX. Econ.
 Suplente: Ieda M. Lopes Afund - BASA

158ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Célio M. Medeiros - CELPA
 1ª Mesário: Amauri Palhano Campos - D.N.P.M.
 2ª " : José Alcântara Neves - BANPARÁ
 1ª Secretário: Samira Fátima B. Campos - SEAD
 2ª " : M. Luiza B. dos Anjos - Bc. Est. Goiás
 Suplente: Elzira F. N. da Costa - CX. Econômica

159ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Nelson Augusto F. de Meira - CELPA
 1ª Mesário: Ademir Ribas Santos - CELPA
 2ª " : Elza M. Vieira Fonseca - CX. Econômica
 1ª Secretário: Paulina C. N. Barros - P. G. Estado
 2ª " : Mauró T. da Silva - CELPA
 Suplente: Ester Benjamin Zagury - CX. Econômica

160ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Antonio I. G. Ribeiro - Bc. Real
 1ª Mesário: Jacob Gabbay - CELPA
 2ª " : Renilde Vitória P. Marques - BANPARÁ
 1ª Secretário: Joana Maria Barbosa Brito - SEAD
 2ª " : Edson da Conceição S. Barbosa - BASA
 Suplente: Nair Pantoja Araújo - CELPA

161ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Paulo Sérgio A. Hobre - CELPA
 1ª Mesário: Arthur C. C. Moreira - CELPA
 2ª " : Elmar Reis Praxedes - BASA
 1ª Secretário: Durval Pinto Teixeira - BASA
 2ª " : Edna Lúcia Obadia - BASA
 Suplente: Regina Maia Leão - CELPA

162ª Seção: Escola Camilo Salgado

Presidente: Eduardo Augusto da C. Mendes - BASA
 1ª Mesário: Elias Fazzuello - BASA
 2ª " : Edison Moreira da C. Júnior - BASA
 1ª Secretário: M. José G. Ferreira - CELPA
 2ª " : Eduardo Batista de Santana - BASA
 Suplente: M. Rosa G. Carvalho - CELPA

163ª Seção: Escola Gonçalo Duarte

Presidente: Joaquim P. Marques - CELPA
 1ª Mesário: Francisco da Silva Nunes - C.P.R.M.
 2ª " : Eduardo Henrique S. Guimarães - BASA
 1ª Secretário: Bernardo Atsushi Abe - CELPA
 2ª " : Elias de Jesus Nascimento - BASA
 Suplente: Glaucia Cristina T. Cabral - CX. Econ.

164ª Seção: Escola Gonçalo Duarte

Presidente: Luiz Antonio Chaves E Silva - SEAD
 1ª Mesário: Sidney Monteiro Damasceno - BANPARÁ
 2ª " : Jaciara Izabel F. Pimentel - BANPARÁ
 1ª Secretário: Fernando José C. dos Santos - C.Econ.
 2ª " : Cleide da Graça Anjos de Almeida - SEAD
 Suplente: Graça M. Vallé Rath - CX. Econômica

165ª Seção: Escola Gonçalo Duarte

Presidente: Sérgio Augusto A. Lima - BANPARÁ
 1ª Mesário: José Paulo Santos Melo - C.P.R.M.
 2ª Mesário: José Luiz Davila - BASA
 1ª Secretário: Fernando L. de Albuquerque - CX. Econ.
 2ª " : Guilherme A. B. Cruz - CX. Econ.
 Suplente: Celina Tancredi Lacieli - CX. Econômica

166ª Seção: Escola Gonçalo Duarte

Presidente: Raimundo Renato R. Filho - I.S.D.F.
 1ª Mesário: Eduardo Fernando Vasques - BANPARÁ
 2ª " : Joubert Luiz B. Bahia - Bc. Nacional

1ª Secretário: José Luiz Maneschy - BASA
 2ª " : José M. Campos Menezes - BASA
 Suplente: Rute de Souza Mesquita - CAPELI

167ª Seção: Escola Gonçalo Duarte

Presidente: Evandro S. F. Faria - CELPA
 1ª Mesário: José Raimundo G. Natividade - C.P.R.M.
 2ª " : José Pedro de Souza - BASA
 1ª Secretário: José Ramos De Araújo - BASA
 2ª " : George Luiz M. Marques - CX. Econ.
 Suplente: Gina Júlia Soares Santos - CX. Econômica

168ª Seção: Escola Gonçalo Duarte

Presidente: Luiz O. F. Santana - CELPA
 1ª Mesário: Carlos Santos Silva Neto - C.P.R.M.
 2ª " : José Otávio de Lima - BASA
 1ª Secretário: José Regis Júnior - BASA
 2ª " : Isau Eládio S. Guimarães - CX. Econ.
 Suplente: Janete Teixeira Dias - CX. Econômica

169ª Seção: Escola Gonçalo Duarte

Presidente: Rui Guilherme A. Silva - CELPA
 1ª Mesário: Henrique Tsuyoshi Sato - BASA
 2ª " : José M. Santana Alves - BASA
 1ª Secretário: Francisco Antonio B. Filho - CX. Econ.
 2ª " : Francelina M. L. Gonçalves - CX. Econ.
 Suplente: Janete Issa de Carvalho - CX. Econômica

170ª Seção: Escola Gonçalo Duarte

Presidente: Fernando Antonio B. e Silva - Min. Faz.
 1ª Mesário: Heraldo Sampaio de Almeida - BASA
 2ª " : M. da Fátima P. de Oliveira - BANPARÁ
 1ª Secretário: José Ricardo M. Merçias - BASA
 2ª " : José Ribamar Pereira Lopes - BASA
 Suplente: Hilda Collyer Pontes - BASA

171ª Seção: Escola Gonçalo Duarte

Presidente: José Aloysio C. Campos - BANPARÁ
 1ª Mesário: Francisco da Silva Pereira - BASA
 2ª " : Joaquim Rodrigues Porto - CX. Econ.
 1ª Secretário: Francisco Carlos da S. Neves - BASA
 2ª " : Hideraldo Luiz de S. Machado - C.Econ.
 Suplente: José de Melo Bonfim - CX. Econômica

172ª Seção: Esc. 1ª Grau M. Luiza Vela Alves

Presidente: Dario Parente Santos - CELPA
 1ª Mesário: Felipe Jezini Sirayama - BASA
 2ª " : Francisco Augusto - BASA
 1ª Secretário: Francisco A. R. Correa - BASA
 2ª " : José Roberto Duarte - BASA
 Suplente: José Augusto Púpio Reis - CX. Econômica

173ª Seção: Esc. de 1ª Grau M. Luiza Vela Alves

Presidente: Everaldo de Vasconcelos Martins - SUDAM
 1ª Mesário: Humberto Hamonche Panzuti - BANPARÁ
 2ª Mesário: Antonio Tadeu R. Malcher - Bc. Meridional
 1ª Secretário: José Ramsiro C. Gomes - BASA
 2ª " : José Rubens Q. de Paiva - BASA
 Suplente: Josias Castro Monteiro - BASA

174ª Seção: Esc. Miguel Pernambuco Filho

Presidente: Antonio G. M. da Cruz - CELPA
 1ª Mesário: Francisco das Chagas Borges Filho - BASA
 2ª " : Marcus Otávio Sousa de Melo - ITAÚ
 1ª Secretário: Joacely Fortes da Costa - CX. Econ.
 2ª " : Jefferson Luiz R. dos Santos - C.Econ.
 Suplente: José M. dos Santos Branco - CX. Econ.

175ª Seção: Esc. Miguel Pernambuco Filho

Presidente: Jair L. de Carvalho - CELPA
 1ª Mesário: Francisco Ferreira do Nascimento - BASA
 2ª " : Jaime Louro Nogueira - BEA
 1ª Secretário: Manoel Ferreira Coelho Neto - SEAD
 2ª " : Henrik Ibsen Andrade Lemos - BASA
 Suplente: José Martins Celso Júnior - CX. Econ.

176ª Seção: Esc. Miguel Pernambuco Filho

Presidente: Cláudio Martins Cardoso - Min. Fazenda
 1ª Mesário: Guilherme Takashi Sato - BASA
 2ª Mesário: Gerson de Souza Lima - BASA
 1ª Secretário: M. Verônica de Moraes Pantoja - SEAD
 2ª " : Fernando Z. V. Couto - CELPA
 Suplente: Ernezinha M. Pacha de Carvalho - BASA

177ª Seção: Esc. Miguel Pernambuco Filho

Presidente: Antonio Cândido M. de Brito - SUDAM
 1ª Mesário: Hélio Martinho de Azevedo - BASA
 2ª " : Sandra M. Ferreira Alencar - BANPARÁ
 1ª Secretário: João Alberto C. N. de Moraes - C.Econ.
 2ª " : Hélio Santos de Freitas Pinto - BASA
 Suplente: Júlia de Souza Cruz da Costa - CX. Econ.

178ª Seção: Esc. Miguel Pernambuco Filho

Presidente: Djalma Leita Feitosa - Proc. G. do Estado
 1ª Mesário: João Alberto F. Bastos - CELPA
 2ª " : Hélio Santana Mairata Gomes - BASA
 1ª Secretário: João Eduardo Fátima de Brito - C.Econ.
 2ª " : Joaquim G. Loutinho - CELPA
 Suplente: Laura Carneiro dos Santos - CX. Econômica

179ª Seção: Esc. Miguel Pernambuco Filho

Presidente: Jorge Pereira Valente - CELPA
 1ª Mesário: Sílvia Figueira d. Matos - BANPARÁ

Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

0679

2ª : Edilma Nazare Costa Wanderley-BANPARÁ
 1ª Secretário: Gracemi Nobre Reis - BASA
 2ª : João Guilherme Simões dos Santos -
 Caixa Econômica
 Suplente: Lúcia E. de S. Nunes - Cx. Econômica

180ª Seção: Esc. Miguel Pernambuco Filho

Presidente: Antonio M. A. Barra - CELPA
 1ª Mesário: Walter Lúcio B. Martins - Bc. Real
 2ª : Hélio Francisco dos S. Graça - BASA
 1ª Secretário: Mª da Graça da S. C. Branco-BANPARÁ
 2ª : Mª Edna Conceição de Oliveira -
 BANPARÁ
 Suplente: Luzineia Glória de Oliveira-Cx. Econ.

181ª Seção: Escola Placidia Cardoso

Presidente: Geraldo Luiz da G. Condurú - BEA
 1ª Mesário: Haroldo Guilherme P. da Silva - BASA
 2ª : Eunice Penna N. de Farias - BASA
 1ª Secretário: Sueli Cristina P. da Silva-BANPARÁ
 2ª : Elói Nonato Pinheiro - CELPA
 Suplente: Heitor da Silva Passos - BASA

182ª Seção: Escola Placidia Cardoso

Presidente: Alberto José de A. Franco - SAGRI
 1ª Mesário: Alda Lúcia dos S. Assunção - SAGRI
 2ª : José Maria Martins da Silva - BANPESA
 1ª Secretário: José da Silva Barros - Min. Faz.
 2ª : Argina de Fátima S. de Queiroz-SAGRI
 Suplente: Cassio Humberto A. Santos - TELEPARÁ

183ª Seção: Escola Placidia Cardoso

Presidente: Luiz Ernesto Beltrão Rosas - ITAÚ
 1ª Mesário: Laura Adélia S. Pereira - SAGRI
 2ª : Sueli das Graças O. Marques - BANPARÁ
 1ª Secretário: Carmem Célia de M. Amorim - TELEPARÁ
 2ª Secretário: Abelardo C. D. de Andrade - SAGRI
 Suplente: Cleber Lázaro Pereira da Costa - SAGRI

184ª Seção: Escola Placidia Cardoso

Presidente: Orlando Ruffeil D. e Silva - BANPARÁ
 1ª Mesário: Paulo Henrique M. da Silva - SEMOB
 2ª : Regina Célia de Souza Barros-Min. Faz.
 1ª Secretário: Yeda M. Ribeiro de Souza - TELEPARÁ
 2ª Secretário: Adeládio Wanzeler Abreu - SAGRI
 Suplente: Dilma Mª Coelho Marinho - SAGRI

185ª Seção: Escola Placidia Cardoso-Tamóios c/Breves

Presidente: Antonio José Pinheiro - SUDAM
 1ª Mesário: Cilisia Braga de Souza - BANACRE
 2ª : Aladyre Tavares Morcira - Min. Fazenda
 1ª Secretário: Veriema Socorro N. Frazão - BRADESCO
 2ª : Ana Maria C. da Silva - SEAD
 Suplente: Maria das Graças F. Souza - TELEPARÁ

186ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Augusto Rodrigues Filho - SAGRI
 1ª Mesário: Odorico de Macedo Kos - TELEPARÁ
 2ª : Liane Mª Guilhon Bulmarqui - SEAD
 1ª Secretário: Yeda M. Ribeiro de Souza - TELEPARÁ
 2ª : Ricardo Silvestre A.P. da Costa-SUDAM
 Suplente: Claudio de J. Oliveira Sá - TELEPARÁ

187ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Hermínio Feio de Souza - Min. da Fazenda
 1ª Mesário: Ana Maria de S. Brandt - C.D.P.
 2ª : Sergio Augusto Tavares Franco-TELEPARÁ
 1ª Secretário: Alda Karla Marques Chermont-Procuro-
 doria
 2ª : Glaciara da Silva Faro - ETPFA
 Suplente: Mária Onofre dos Santos - TELEPARÁ

188ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Antonio Pereira Valente - SAGRI
 1ª Mesário: Elcio Noli de Campos - CESEP
 2ª : Ana Odete Quaresma da Costa-M. Fazenda
 1ª Secretário: Luiza Mª Meireles Barguil - TELEPARÁ
 2ª : Getúlio da Cunha Ferreira - TELEPARÁ
 Suplente: Miraci Ramalho Furtado - TELEPARÁ

189ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Charles Michel Salame - SUDAM
 1ª Mesário: Jair Galdino Cabral Costa - TELEPARÁ
 2ª : Mª José M. de Castro - Min. Fazenda
 1ª Secretário: Terezinha de Fátima C. Pontes-BANPARÁ
 2ª : Raimundo Nonato P. de Almeida - SUDAM
 Suplente: Pedro José de Carvalho - TELEPARÁ

190ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Antonio Tertuliano de A. Lins-Cx. Econ.
 1ª Mesário: Rita de Cassia G. Martins - TELEPARÁ
 2ª : Sonia Mª Tavares da Cunha - Min. Fazenda
 1ª Secretário: Mariléia Cardoso C. de Vasconcelos
 - Cx. Econômica
 2ª : Ivone Paré Rodrigues - TELEPARÁ
 Suplente: Carmen Silvia T. Santiago - TELEPARÁ

191ª Seção: Escola Placidia Cardoso-Tamóios c/Breves

Presidente: Josino Pinheiro Viana - CESEP
 1ª Mesário: Wilson Pacheco Ferreira - TELEPARÁ
 2ª : João de Miranda M. Filho - CESEP
 1ª Secretário: Helio Machado Queiroz-TELEPARÁ
 2ª : Helio Machado Queiroz - C.D.P.
 Suplente: Alfredo José C. dos Santos - TELEPARÁ

192ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Sérgio Duboc Moreira - SUDAM
 1ª Mesário: Eloyvil José Passos da Cunha-SUDAM
 2ª : Eliana França dos S. Zaccá - SUDAM
 1ª Secretário: Marian Nunes da Silva - BANPARÁ
 2ª : Raimundo Emílio de S. Lopes-TELEPARÁ
 Suplente: Clóres de Fátima N. de Almeida - TELEPARÁ

193ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Alexandre Márcio dos S. Netto-M. Fazenda
 1ª Mesário: Lúcia Párol de O. Oliveira - Cx. Econ.
 2ª : Delfo de Almeida Mécia - Min. Fazenda
 1ª Secretário: Paulo Cesar E. C. de Macedo - POT
 2ª : Arnobio Araújo Viana - TELEPARÁ
 Suplente: Raimundo Cláudio Santos Matos - BANPARÁ

194ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Antonio das G. do Couto Santos-SAGRI
 1ª Mesário: Milton Contente Bendelak - TELEPARÁ
 2ª : Alegria Benzecry Anijar - CESEP
 1ª Secretário: Ozeiza Lopes Moraes - SUDAM
 2ª : Maria de Nazaré Alves - CESEP
 Suplente: Ivan Moraes Furtado - TELEPARÁ

195ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Anídio Koutinho da Conceição - SAGRI
 1ª Mesário: Gleyton N. de Oliveira - CESEP
 2ª : Ana Maria Magno Freitas - CESEP
 1ª Secretário: José Carlos da Silva Ferreira-B.N.H.
 2ª : Miguel Araújo Bechara - TELEPARÁ
 Suplente: Valentim de Matos Pantoja Filho-Procuro-
 ria

196ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: Benjamin Isaac Benoliel - D.N.P.H.
 1ª Mesário: Sidonio Lucas de F. Filho - TELEPARÁ
 2ª : Mario Atílio Nery Barros - TELEPARÁ
 1ª Secretário: Eriberto Córdovil Dias-Imp. Oficial
 2ª : Samuel dos S. Ramos - Imp. Oficial
 Suplente: Raimundo dos Reis Bilório Neno - BANPARÁ

197ª Seção: Escola Placidia Cardoso-Tamóios c/Breves

Presidente: Gerson Luis M. Teixeira - SUDAM
 1ª Mesário: Antonio Ovaldo da P. Souza - CESEP
 2ª : Neloí Lopes Ribeiro - B.N.H.
 1ª Secretário: João Maciel Rodrigues - TELEPARÁ
 2ª : José Nazareno F. Pantoja-Imp. Oficial
 Suplente: Maria de Nazaré Rocha da Silva-TELEPARÁ

198ª Seção: Escola Placidia Cardoso - Tamóios

Presidente: João Malato - Ministério da Fazenda
 1ª Mesário: André Gil Hachen Marques - SEMOB
 2ª : Maria de Fátima Menezes de Barros-BEA
 1ª Secretário: Iolanda Pinto Maués - ETPFA
 2ª : Moisés Jorge S. Erruas - BANPARÁ
 Suplente: Luiz de Oliveira Moraes - TELEPARÁ

199ª Seção: Escola Placidia Cardoso - R. Tamóios

Presidente: Alberto Costa Pereira - SAGRI
 1ª Mesário: Antonio R. da Silva Braga - TELEPARÁ
 2ª : Armando M. Gonçalves - CESEP
 1ª Secretário: Helba Mª Carvalho Teixeira-CAPEMI
 2ª : Mª de Fátima dos S. Gomes-TELEPARÁ
 Suplente: Orlando Danasceno - TELEPARÁ

200ª Seção: Imperial E. Clube-Conceição (Jurum.)

Presidente: Aldemar Vidinho F. Lopes - SUDAM
 1ª Mesário: Luis Carlos Maciel da Graça - ETPFA
 2ª : Antonio de N. Tavares - CESEP
 1ª Secretário: Edilson Antonio Neves - C.D.P.
 2ª : Sérgio Rui da S. Fonseca - SUDAM
 Suplente: Nelma Irene M. dos Santos - TELEPARÁ

201ª Seção: Imperial E. Clube-Conceição c/Honório

Presidente: José Luiz Bastos Rodrigues - D.N.P.H.
 1ª Mesário: Raimundo Elias de Souza Mendes-Procuro-
 doria
 2ª : Mª José Silva Camo - Cx. Econômica
 1ª Secretário: Ana de Fátima C. do Nascimento-TELE-
 PARÁ
 2ª : Umbelino de J. Ferreira Filho-TELEPARÁ
 Suplente: Francisco de Sales B. da Silva-TELEPARÁ

202ª Seção: Imperial E. Clube - Conceição c/Honório

Presidente: Angelo Mancel P. de Almeida - SUDAM
 1ª Mesário: Ewaldo Nazare da S. Silveira - ETPFA
 2ª : Lairson Cabral da Silva - F.E.P.
 1ª Secretário: Miguel Correa Lobato Neto-Meridional
 2ª : Rosângela E.A. da Rocha - BANPARÁ
 Suplente: Maria da Conceição S. Vieira-BANPESA

203ª Seção: Imperial E. Clube-Conceição c/Honório

Presidente: Gláucia Conceição C. Machado - SAGRI
 1ª Mesário: Abel Augusto de V. Oliveira Neto - TELEPARÁ
 2ª : Mª de Lourdes M. Tamóios-Cx. Econômica
 1ª Secretário: Ruth Francisco Valente - BANPESA
 2ª : Karilda Pereira da Rocha - TELEPARÁ
 Suplente: Milton Alberto Latta Cruz - TELEPARÁ

204ª Seção: Imperial E. Clube - Conceição c/Honório

Presidente: Celso Antonio F. Martins - SAGRI
 1ª Mesário: Rosângela Mª da C. Tavares - Cx. Econ.
 2ª : Marietela M. de Ribeiro - BANPARÁ

1ª Secretário: Williams Luiz L. Nunes - BRADESCO

2ª : Ana de Fátima C. do Nascimento - TELEPARÁ
 Suplente: Raimundo Izaias F. Fonseca-Banco Itaú

205ª Seção: Imperial E. Clube-Conceição c/Honório

Presidente: Arnaldo de Carvalho Vaz Pereira-SAGRI
 1ª Mesário: Salim Tufy Lheis - Min. da Fazenda
 2ª : Mª de Nazaré Freire Ramos-BANPARÁ
 1ª Secretário: Elienete M. de Souza-Trib. de Cont.
 do Estado
 2ª : Carmen Lúcia Leão Alves - T.C. Estado
 Suplente: Gilberto Peixoto Cavalcante - BANPARÁ

206ª Seção: Imperial E. Clube-Conceição c/Honório

Presidente: George Venturieri Junior - SEMOB
 1ª Mesário: Mª Amélia M. Franco-Cx. Econômica
 2ª : Raimundo N. de Souza Lopes - TELEPARÁ
 1ª Secretário: Mª Lucibela D. Teixeira - CESEP
 2ª : Elisabeth Tavares da Silva-TELEPARÁ
 Suplente: Iracema Dantas Martins - Trib. de Cont.
 do Estado.

207ª Seção: Imperial Esporte Clube

Presidente: Custódia Dutra da Silva Filho - SAGRI
 1ª Mesário: Carlos Alberto de Souza Lopes-TELEPARÁ
 2ª : João Batista Elleres Soares - Trib. de
 Cont. do Estado
 1ª Secretário: Elias Hervey Marçal - C.D.P.
 2ª : Mª Lillian Mesquita Pamplona-CESEP
 Suplente: Deolinda S. da S. Trindade-T.C. do Estado

208ª Seção: Imperial Esporte Clube

Presidente: José Donato de Araújo - Cx. Econômica
 1ª Mesário: Waldemir da S. Jorge João-TELEPARÁ
 2ª : Celina de A. Segtovich-T.C. do Estado
 1ª Secretário: Benedito Lisboa Gonzaga - DNER
 2ª : Joselia P. Neves-T.C. do Estado
 Suplente: Aldalina Correa dos Santos-Min. Fazenda

209ª Seção: Imperial Esporte Clube

Presidente: Armando Moraes Moreira - Meridional
 1ª Mesário: Antonio Carlos M. C. Pereira - TELEPARÁ
 2ª : Adail Jesse L. Marques - TELEPARÁ
 1ª Secretário: Ursula Dorimar de M. Couto - B.N.H.
 2ª : Hermeto Dias da Costa - T.C. do Est.
 Suplente: Maria Madalena D. Lima - TELEPARÁ

210ª Seção: Posto Médico do Jurumas

Presidente: Custódio Raimundo Diogo de Campos-SAGRI
 1ª Mesário: Terezinha de Fátima P. Abrahim - SEMOB
 2ª : Karlene Conceição da C. Cardoso - SEAD
 1ª Secretário: Elizete Mª da Silva Mendes-TELEPARÁ
 2ª : Mª Helena Rocha da Silva - TELEPARÁ
 Suplente: Isaltino de Souza Barbosa - TELEPARÁ

211ª Seção: Posto Médico do Jurumas

Presidente: Celso Barreto Duarte - SAGRI
 1ª Mesário: Orlando Wataru Eguchi-E. América do Sul
 2ª : Rubens Esteves do Amaral - TELEPARÁ
 1ª Secretário: Mª da Conceição Lobato Ferreira-
 BANPARÁ
 2ª : Elza do Socorro Barros Cerbino-SAGRI
 Suplente: Mª das Graças V. de Oliveira - TELEPARÁ

212ª Seção: Posto Médico do Jurumas

Presidente: Emanuel dos S. Pinho - SAGRI
 1ª Mesário: Antonio Wilson P. do Nascimento-TELEPARÁ
 2ª : Ana Célia C. Bastos - Procuradoria
 1ª Secretário: Edna Gomes de Almeida - TELEPARÁ
 2ª : Jaime G. S. Filho - CELPA
 Suplente: Vera Conceição Alves Pettillo - CESEP

213ª Seção: Posto Médico do Jurumas

Presidente: Antonio Erasmo F. Maia - TELEPARÁ
 1ª Mesário: Altemar da S. Paes - CESEP
 2ª : Fátima Franco do Vale - Min. da Fazenda
 1ª Secretário: Edilson Silva e Souza - SAGRI
 2ª : Edineia Ramos Batista - TELEPARÁ
 Suplente: Débora Maria Ramos Lima - CESEP

214ª Seção: Rancho Não Posso Me Afofinar

Presidente: José Durval A. da Cruz - Min. Fazenda
 1ª Mesário: Ganyca de Amorim Goes - BANPARÁ
 2ª : Paulo Cesar F. de Farias - SUDAM
 1ª Secretário: Mário S. M. Giustti - CELPA
 2ª : Raimundo Constanção Neto - TELEPARÁ
 Suplente: Cecília Lago Poliz-Trib. de Cont. do Est.

215ª Seção: Rancho Não Posso Me Afofinar

Presidente: Francisco Carlos F. Moreira - SAGRI
 1ª Mesário: Ana Rosa de Aquino Dias - TELEPARÁ
 2ª : Rosângela Gomes de Freitas - CESEP
 1ª Secretário: Edna Maria S. dos Santos - SAGRI
 2ª : Candida Maria B. de Vilhena - CODEM
 Suplente: Edir C. F. de Souza-Trib. C. do Pará

216ª Seção: Rancho Não Posso Me Afofinar

Presidente: Fernando S. G. Cardoso - CELPA
 1ª Mesário: Ana Lúcia Alho Cardoso - Caixa Econ.
 2ª : Orquídia Raimunda A. Cardoso-Min. Faz.
 1ª Secretário: Edinaldo Costa da Silva - SAGRI
 2ª : Norma Gomes Botelho - T. C. Est.
 Suplente: Carlos Augusto F. Maia - T. C. Estado

Suplente: João Pereira da S. Filho - TELEFARÁ

253ª Seção: Colégio Nossa Senhora de Nazaré

Presidente: Erwin Ramel L. Tavares - MIN. FAZENDA

1º Mesário: Orlando Nascimento P. Barreto - B. REAL

2º " : Maria Afonso Caldas - B. ITAÚ

0630

Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Setembro - 1986 - 9

0681

254ª Seção: Colégio Nossa Senhora da Nazaré

Presidente: Raymundo Osvaldo Paixão - BASA
 1º Mesário: Deodato de Araújo P. Junior - CAPENI
 2º " : Raimundo Renato M. de Jesus - BASA
 1º Secretário: Tereza Ione Souza Filho - IDEP
 2º " : Ruth Elizabeth de A. Alves - BASA
 Suplente: Denise Carvalho - TELEPARÁ

255ª Seção: Conservatório Carlos Gomes

Presidente: Antonio Luiz Pinheiro de Campos - CAIXA ECONÔMICA
 1º Mesário: Raimundo Paiva Cordovil - BASA
 2º " : Regina Maria de S. Goraieb - BASA
 1º Secretário: Inácio Magno Felix - MIN. FAZENDA
 2º " : Jacirema Fonseca Pinheiro - TRIBUNAL CONFL. DO PARÁ
 Suplente: José Geraldo de C. Gonçalves - COM. 4º D. NAVAL

256ª Seção: Conservatório Carlos Gomes

Presidente: Renato de M. Sandres Sobrinho - BASA
 1º Mesário: Jorge Antonio Carneiro Lima - B. ITAÚ
 2º " : Roberto de Almeida - BASA
 1º Secretário: Elielza Nogueira de Souza - SUDAM
 2º " : Dercyllios R. de Noronha - SUDAM
 Suplente: Daniele Poco de M. Carvalhães - TELEPARÁ

257ª Seção: Conservatório Carlos Gomes

Presidente: Alcindo Nova da Costa Filho - SUDAM
 1º Mesário: João Hugo Barral de Miranda - Cx. Econômica
 2º " : Roberto Manoel K. Branco - BASA
 1º Secretário: Roberto Pereira Pinho - BASA
 2º " : Guilherme Lúcio B. C. Ramos - SUDAM
 Suplente: Flávio de Souza Barbosa - SUDAM

258ª Seção: Conservatório Carlos Gomes

Presidente: Sebastião da Silva Ramalho - BASA
 1º Mesário: Mª Helena Rabulo da Costa - SAGRI
 2º " : Guilhermina Fernandes - SUDAM
 1º Secretário: Silvana Mª Lopes Meneses - DANPARÁ
 2º " : Sérgio Cardoso Borges - BASA
 Suplente: Jacira P. da Costa - SUDAM

259ª Seção: Escola Barão do Rio Branco

Presidente: Fernando Costa Silva - SUDAM
 1º Mesário: Mª Odineide B. Ribeiro - TELEPARÁ
 2º " : Manoel Marques Maia - BASA
 1º Secretário: Mª Célia Albuquerque - BASA
 2º " : José Walderi Ferreira Paço - TELEPARÁ
 Suplente: Nazir Rachid Filho - TELEPARÁ

260ª Seção: Escola Barão do Rio Branco

Presidente: Pedro Paulo K. Amorim - CUBA
 1º Mesário: Gerson José M. Pinto - B. Meridional
 2º " : Paulo Cesar M. de Lima - Cx. Econômica
 1º Secretário: Geneide Mª C. Martins - Banco América Sul
 2º " : Alcideia Imoia B. Lima - TOTY
 Suplente: Mª Estela M. Queiroz - COM. 4º D. NAVAL

261ª Seção: Escola Barão do Rio Branco

Presidente: Fernando de J. Martins Pinto - SUDAM
 1º Mesário: Benjamin Ribeiro - B. Meridional
 2º " : Ayanete Lisboa da Silva - CUBA
 1º Secretário: Clementino José dos S. Filho - SUDAM
 2º " : Carlos Alfredo F. Berra - B. Meridional
 Suplente: José Reinaldo L. Viana - DANPARÁ

262ª Seção: Escola Barão do Rio Branco

Presidente: Gilberto da Freitas Araújo - SUDAM
 1º Mesário: Ernani Urbano de Souza - Cx. Econômica
 2º " : Maria Smely da Silva Brancos - ETPA
 1º Secretário: Cássio Arrington de Silva - B. Meridional
 2º " : Cereja Kokay Morikawa - COM. 4º D. NAVAL
 Suplente: Francisco Salino Rodrigues - SUDAM

263ª Seção: Escola Barão do Rio Branco

Presidente: Fernando de Aguiar Oliveira - SUDAM
 1º Mesário: Maria Leonice Mendes Pantoja - Cx. ECON.
 2º " : Gilson Braga M. Filho - SUDAM
 1º Secretário: Manoel Elias Correa da Costa - BASA
 2º " : Filomena Payol Areanha - SUDAM
 Suplente: Maria de Fátima da Silva Faria - BASA

264ª Seção: Esc. 2º Grau Orlando Bitar

Presidente: Wilson Augusto de Carvalho - BASA
 1º Mesário: Marise Conduru da Ponte - SAGRI
 2º " : Manoel de Jesus R. da Silva - BASA
 1º Secretário: José Domingues da C. Neto - SUDAM
 2º " : José Silvestre de A. Gomes - SUDAM
 Suplente: Dinamar Rodrigues - B. Meridional

265ª Seção: Esc. 2º Grau Orlando Bitar

Presidente: Leonardo de Oliveira Fonseca - SUDAM
 1º Mesário: Maria Edite F. Pardini - SAGRI
 2º " : Madson Antonio Brandão da Costa - SUDAM
 1º Secretário: Joana D'Arc do Carmo Lima - B. Meridional
 2º " : Elismar de Souza Pereira - DANPARÁ
 Suplente: Fran Mendonça - TELEPARÁ

266ª Seção: Escola Pinto Marques

Presidente: Zenir Cezar da Cruz - BASA
 1º Mesário: Paulo Roberto de C. Melo - COM. 4º D. NAVAL
 2º " : Célia Francisco Silva de Souza (JEN)
 1º Secretário: Maria Carmoza da Cunha Araújo - BASA
 2º " : Emorlinda de S. Marques - SUDAM
 Suplente: Maria da Graça Suplente - SUDAM

267ª Seção: Escola Pinto Marques

Presidente: Ary Barreiros da Rocha - BASA
 1º Mesário: Maria Alcideia A. Sampaio - SAGRI
 2º " : Maria José de A. Riduan - SUDAM
 1º Secretário: Rosa Maria da Silva Santana - BASA
 2º " : José Luiz Santos - TELEPARÁ
 Suplente: Andréa Mônica de S. Ferreira - TELEPARÁ

268ª Seção: Escola Pinto Marques

Presidente: Sebastião Rocha de O. Santos - BASA
 1º Mesário: Maria Lúcia Cardoso Gomes - SAGRI
 2º " : Antônio Maria F. dos Santos - TELEPARÁ
 1º Secretário: Rosinaldo Dourado da Fonseca - BASA
 2º " : Francisco José D'Amalheiro - TELEPARÁ

269ª Seção: Instituto Deodoro de Mendonça

Presidente: Sebastião Ary Brandão - BASA
 1º Mesário: Ivanilde Nazare S. da Silva - SUDAM
 2º " : Regineide Costa de Souza - COM. 4º D. NAVAL
 1º Secretário: Valdenir Santana da Luz Silva - B. Meridional
 2º " : Rubens Tabajara Pinto - BASA
 Suplente: José Castanho G. Neto - TELEPARÁ

270ª Seção: Instituto Deodoro de Mendonça

Presidente: Givaldo L. da S. Junior - CELPA
 1º Mesário: Lucival Guerreiro Cordeiro - MERIDIONAL
 2º " : José Claudio Lopes Maia - TELEPARÁ
 1º Secretário: Rosane Bordalo Gomes - BASA
 2º " : Aurea Nogueira dos Santos - T.R.T.
 Suplente: Osvaldo Villas Congil - SEC. MUN. OBRAS

271ª Seção: Instituto Deodoro de Mendonça

Presidente: Augusto Tshino Kasahara Omi - MIN. FAZENDA
 1º Mesário: Armando de Menezes M. Junior - (ITAÚ)
 2º " : Mª Carmélia G. Matos - SAGRI
 1º Secretário: Carmen Lúcia B. Bastos - MERIDIONAL
 2º " : Flávio F. de Castilho - TELEPARÁ
 Suplente: Paulo Sérgio P. dos Santos - SEC. MUN. OBRAS

272ª Seção: Instituto de Educação do Pará

Presidente: Sérgio Marques B. Leal - BASA
 1º Mesário: Marlene Mayo Aze - SAGRI
 2º " : Rita de Cassia A. Lameira - MERIDIONAL
 1º Secretário: Vital Lins Costa - SEC. MUN. OBRAS
 2º " : Valmir Vieira Ferreira - SEC. MUN. OBRAS
 Suplente: Pedro Paulo da Silva - SEC. MUN. OBRAS

273ª Seção: Instituto de Educação do Pará

Presidente: José Genivaldo Farias - Rua Conceição, 321.
 1º Mesário: Dinemir Pimenta Oliveira - T.R.T.
 2º " : Maria de Fátima Moraes F. Silva - SAGRI
 1º Secretário: Adonias Guimarães Costa - DANPARÁ
 2º " : Luis Evangelista do Nascimento - Cx. Econômica
 Suplente: Mª Auxiliadora Miléa Brasil - Cx. ECON.

274ª Seção: Instituto de Educação do Pará

Presidente: Luiz Guilherme Veiga Chaves - Cx. ECON.
 1º Mesário: Roberto Gentil N. de Freitas - Cx. ECON.
 2º " : Mada Conceição de S. Leal - MIN. FAZENDA
 1º Secretário: José de Oliveira Venâncio - TELEPARÁ
 2º " : Mª das Dores da S. Kagy - Cx. ECON.
 Suplente: Mª de Fátima Maués de Oliveira - Cx. ECON.

275ª Seção: Instituto de Educação do Pará

Presidente: Hilário José C. Pina - BANCO ITAÚ
 1º Mesário: Francisco de Assis da S. Santos - MIN. FAZENDA
 2º " : Ocirema Azevedo da Silva - E.T.F.Pa.
 1º Secretário: Marluce de Lima Costa - MERIDIONAL
 2º " : Luiz Carlos L. Correa - TELEPARÁ
 Suplente: Mª de Fátima A. de Almeida - Cx. ECON.

276ª Seção: Instituto de Educação do Pará

Presidente: Hermes da Silva Feitosa - TELEPARÁ
 1º Mesário: Pedro Paulo G. da Silva - BANCO ITAÚ
 2º " : Mada Conceição B. de Souza - BASA
 1º Secretário: Luiz Pedreira de Mello - Cx. ECON.
 2º " : Mª da Conceição S. Albuquerque - SAGRI
 Suplente: Mª de Lourdes da C. V. Dias - Cx. ECON.

277ª Seção: Instituto Gentil Bittencourt

Presidente: Arthemio S. C. Junior - CELPA
 1º Mesário: Mª Edilene de C. Franco - Cx. ECON.
 2º " : Leila Cristina F. dos Reis (SEMOB)
 1º Secretário: Hugo Martins Ferreira - MERIDIONAL
 2º " : Jadir Teixeira da G. e Costa - IBDF
 Suplente: Evandra Coelho de Castro - B.N.H.

278ª Seção: Instituto Gentil Bittencourt

Presidente: Cândido Garcia Jones - SEC. MUN. OBRAS
 1º Mesário: Maria Ruth T. de Silva - MIN. FAZENDA
 2º " : Valéria Augusta da S. Nascimento - B.N.H.
 1º Secretário: Jorge Joji Nishio - BCO. AMÉRICA DO SUL
 2º " : Helio Marinho de A. Junior - SUDAM
 Suplente: Nelson Rangel Galeão - BASA

279ª Seção: Instituto Gentil Bittencourt

Presidente: Antonio Caural Azeu - SEC. MUN. OBRAS
 1º Mesário: Cândido José C. F. Araújo Filho - SEC. MUN. OBRAS
 2º " : Cora Ney Dolzany da Costa - TELEPARÁ
 1º Secretário: Mário Alberto Sampaio - Cx. ECON.
 2º " : Mª Lúcia de L. Coimbra - Cx. ECON.
 Suplente: Manoel João Coimbra Santos - SAGRI

280ª Seção: Instituto Gentil Bittencourt

Presidente: Germano Augusto O. Souza - SEC. MUN. OBRAS
 1º Mesário: João da Graça Viana - SEC. MUN. OBRAS
 2º " : Mário Takeshila - CAIXA ECONÔMICA
 1º Secretário: Antonio Alvaro F. Lucas - B. AMÉRICA DO SUL
 2º " : Ione Maria C. Pereira - CELPA
 Suplente: Maria José C. Cardoso - SAGRI

281ª Seção: Instituto Paraense

Presidente: Jaime Roberto de Barros Cordeiro - SEMOB
 1º Mesário: Osvaldo G. dos Reis Júnior - SEMOB
 2º " : Milene Mª de Souza Lima - Sec. Mun. Obras
 1º Secretário: Lancel P. R. Santos - CELPA
 2º " : Nilo Pontes Filho - Cx. Econômica
 Suplente: Miracema Conceição M. Rezende - SAGRI

282ª Seção: Jôquei Clube

Presidente: Otávio Augusto V. Marques - SEMOB
 1º Mesário: Nilairson Cabral da Silva - Cx. Econ.
 2º " : Mª Dolores Amorim Parizós - SAGRI
 1º Secretário: Mª José Seixas Ferreira - SEMOB
 2º " : Berenice Coelho Bordalo - FEP
 Suplente: Murilo Raimundo Rodrigues Cruz - SAGRI

283ª Seção: LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Presidente: Otávio Augusto da S. O. Seabra - SEMOB
 1º Mesário: Sérgio Augusto S. Leal - Cx. Econ.
 2º " : Nazira Brilmante Pimentel - SAGRI
 1º Secretário: Otávia M. M. Araújo - CELPA
 2º " : Mario Roberto da S. Cunha - Cx. Econ.
 Suplente: Mª do Carmo F. Figueiredo - Cx. Econômica

284ª Seção: LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Presidente: Guido Teixeira Machado - SEAD
 1º Mesário: Osvaldo Luis D. S. Pereira - Cx. Econ.
 2º " : Manoel Fonseca - Cx. Econômica
 1º Secretário: Mª Conceição Von F. P. de Carvalho - SEMOB
 2º " : Mª Goretti Estrela Pinto - Cx. Econ.
 Suplente: Oduvaldo Raimundo F. dos Santos - SAGRI

285ª Seção: Paissandu Esporte Clube

Presidente: João Carlos G. Cardoso - Bc. América do S.
 1º Mesário: Othon Macedo Filho - Bc. América do S.
 2º " : Paulo Cesar dos Santos Alves - Cx. Econ.
 1º Secretário: Paulo Santana J. da Oliveira - ETPA
 2º " : Mª Felicidade F. de Carvalho - Cx. Econ.
 Suplente: Maria Ferreira de Souza - E.T.F.Pa.

286ª Seção: Paissandu Esporte Clube

Presidente: Paulo Cesar Pontes Lima - SAGRI
 1º Mesário: Gilberto Gonzalez Pina - Bc. Progresso
 2º " : Mª Cecília Hermes Rodrigues - Cx. Econ.
 1º Secretário: Paulo Cesar de A. Alves - Cx. Econ.
 2º " : Moisés Jackson A. Tavares - Cx. Econ.
 Suplente: Cleonice Fernandes de Araújo - ETPA

287ª Seção: Paissandu Esporte Clube

Presidente: Omar Correa Mourão Filho - SAGRI
 1º Mesário: Péricles Antonio B. Bastos - FEP
 2º " : Ana Mª Martins Rios - FEP
 1º Secretário: João P. Barbosa - CELPA
 2º " : Carmen Regina Lima de Oliveira - ECT
 Suplente: Liriam Serfaty - Cx. Econômica

288ª Seção: Paissandu Esporte Clube

Presidente: Pedro Alasco M. de Leão - SAGRI
 1º Mesário: Antonio das Graças L. Almeida - ETPA
 2º " : Mª Nazare G. Amador - Bc. América do Sul
 1º Secretário: Ronaldo José P. de Moraes - DANPARÁ
 2º " : Pedro Paulo de O. Catinho - Cx. Econ.
 Suplente: Pedro Ribeiro de Lima - SUDAM

289ª Seção: Paissandu Esporte Clube

Presidente: Antonio Dias Vieira - ETPA
 1º Mesário: Ariosto Pontes - ETPA
 2º " : Mª José Correa Alves - SUDAM
 1º Secretário: Elivana Laia Batista - SEAD
 2º " : Nelson Laurício L. Jasse - Cx. Econ.
 Suplente: Pedro Paulo de O. Barnabé - SAGRI

290ª Seção: O.A.B. (ex-SEUD)

Presidente: Bichara Salim Iunes - TELEPARÁ
 1º Mesário: Mª do Carmo M. Dolzany - Cx. Econômica
 2º " : Paulo Edilson dos S. Sampaio - Cx. Econ.
 1º Secretário: Valdeir M. O. Costa - Cx. Econômica
 2º " : Tomaz Aquino B. Medeiros - Bc. América do Sul
 Suplente: Dolci de Moraes Pinto - ETPA

291ª Seção: Circulo Operário Católico

Presidente: Evandro Azevedo Júnior - Bc. Franc. e Bras
 1º Mesário: Carlos de Jesus Cristino Filho - ETPA
 2º " : Alino Jacob Serruya - Bc. Econômica
 1º Secretário: Hilário Santiago Pereira - SUDAM

10 - Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

0682 Setembro - 1986

2ª " : Paulo Rogério Lopes da Silva - ESC. TEC. FEDERAL
Suplente: Neusa M. Nassar F. de FONSECA - CX. ECON.

292ª Seção: Escola Benjamin Constant

Presidente: Cláudio de Souza Barradas - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Dalcely Soares Bessa - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Antônio Castelo B. Neto - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: Marcelo G. de Figueiredo Júnior - BANCARIA
2ª Secretário: Carlos Alberto E. Silva - B. AMÉRICA DO SUL
Suplente: Emeraldo H. Yano - B. AMÉRICA DO SUL

293ª Seção: Escola Benjamin Constant

Presidente: Edilberto Pamplona Lima - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Edilson Duarte dos Santos - ESC. TEC. FEDERAL
2ª Mesário: Rosalice Socorro Vieira do Nascimento - BANCARIA
1ª Secretário: Regina Maria de Castro Rodrigues - CAPEMI
2ª Secretário: Marcia Maria Bandeira de M. Amaral - BCT
Suplente: Fernando Antonio M. Boulhosa - BRADESCO

294ª Seção: Escola Benjamin Constant

Presidente: Eduardo Raimundo de Q. Alves - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Eduardo Teixeira - ESC. TEC. FEDERAL
2ª Mesário: Patricia Souza de Medeiros - SAGRI
1ª Secretário: Carlos José B. Gonçalves - BRADESCO
2ª Secretário: Marcos Antonio B. Rodrigues - BRADESCO
Suplente: Enilde de Almeida Garcia - BANCO AMERIC DO SUL

295ª Seção: Escola Benjamin Constant

Presidente: Paulo Eduardo Bentes de Melo e Silva - SAGRI
1ª Mesário: Rogério Campos Corrêa - ESC. TEC. FEDERAL
2ª Mesário: Eldonor Machado Rodrigues - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: Pedro Ferdinando A. de Azevedo - BRADESCO
2ª Secretário: Pedro Mariano da Ponte Sousa - CAIXA ECONOMICA
Suplente: Norma Soares Afonso - CAIXA ECONOMICA

296ª Seção: Instituto Dom Bosco

Presidente: Everaldo Carmo da Silva - ESC. TECNICA FEDERAL
1ª Mesário: Fausto Herculano S. G. Cardoso - ESCOLA TEC. FEDERAL
2ª Mesário: Charles Jorge R. Simão - BANCO ITAU
1ª Secretário: Miracibela de Araújo Lopes - CAIXA ECONOMICA
2ª Secretário: Lomar Souza Gomes Silva - BANCO AMERIC DO SUL
Suplente: Gizelia Ramalho de Oliveira - BANCO AMERIC DO SUL

297ª Seção: Instituto Dom Bosco

Presidente: Fernando Cesar Franco da Silva - ESCOLA TECNICA FEDERAL
1ª Mesário: Gerson Braga de M. Junior - BANCO ITAU
2ª Mesário: Sergio Cabeça Braz - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: Rosana P. M. Rosa - CELPA
2ª Secretário: Anis Elias Chein Casseb - SEAD
Suplente: Cecilia Yanaguibashi - BANCO AMERICA DO SUL

298ª Seção: Instituto Dom Bosco

Presidente: Gilberto Olival de Souza - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Henrique Amosado da Costa - ESC. T. FEDERAL
2ª Mesário: Heloisa Helena C. Ferreira - BANCO REAL
1ª Secretário: Raimundo Teixeira Correa - BANCO AMERICA DO SUL
2ª Secretário: Barbara Y. Kamy - B. AMERICA DO SUL
Suplente: Maria P. S. A. Godinho - CELPA

299ª Seção: Instituto Dom Bosco

Presidente: Jaime Zagury Rodrigues Pará - ESC. T. FEDERAL
1ª Mesário: João Nelson N. P. Marques - ESC. T. FEDERAL
2ª Mesário: Jurandir B. de Almeida - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: Niceas da S. C. Junior - B. MERIDIONAL
2ª Secretário: Raimunda Amélia N. de Lima - CAIXA ECONOMICA
Suplente: Priscila Serra Evangelista - CAIXA ECONOMICA

300ª Seção: SESC

Presidente: Marcelo Pinho Lima - CELPA
1ª Mesário: Jorge Augusto S. de Carvalho - ESC. TEC. FEDERAL
2ª Mesário: João Batista V. da Silva - ESC. T. FEDERAL
1ª Secretário: Kátia Maria Paiva Botelho Soares - BANEPA
2ª Secretário: Elisa Sayuri Miyake - BANCO AMERICA DO SUL
Suplente: Tereza de Jesus P. dos Santos - ESC. TEC. FEDERAL

301ª Seção: SESC

Presidente: José Alfredo T. Pinto - ESC. T. FEDERAL
1ª Mesário: João César M. Mercês - ESC. TEC. FEDERAL
2ª Mesário: Jonilde da Silva - OLIVEIRA - BANCARIA
1ª Secretário: Rosana da S. Ferreira - CX. ECONOMICA
2ª Secretário: Renato Lobato de Moraes - CX. ECONOMICA
Suplente: Raimunda Nilza S. Guimarães - CX. ECONOMICA

302ª Seção: SESC

Presidente: Luiz H. Pereira - CELPA
1ª Mesário: José Ignacio de Azevedo - ESC. T. FEDERAL
2ª Mesário: José Maria da C. Pereira - ESC. T. FEDERAL
1ª Secretário: Wanja Neyre S. de Carvalho - PROC. AERIAL
2ª Secretário: Ana Socorro P. Marinho - BANCO ITAU
Suplente: Suely S. de Souza - B. FRANCÊS E BRASILEIRO

303ª Seção: SESC

Presidente: José Maria Tavares de Souza - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: José Vieira T. de Souza - ESC. TEC. FEDERAL
2ª Mesário: Sandra M. Tavares - ESC. MINIST. FAZENDA
1ª Secretário: Sandra Chaves Jacob - BANCO REAL
2ª Secretário: Maria do Socorro B. da Silva - CAPEMI
Suplente: Sebastião Nazareno A. Cardoso - E. T. FEDERAL
304ª Seção: SESC
Presidente: Gladston S. Grunvald - CELPA
1ª Mesário: Alcides P. Santiago Jr. - BRADESCO
2ª Mesário: Lúcio A. Tavares de Souza - BANCO REAL
1ª Secretário: Antonio da S. Fernandes - BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO
2ª Secretário: Genoveva Maria E. Oliveira Melo - ESC. TEC. FEDERAL
Suplente: Rosa Amélia Regis de Araújo - CAIXA ECONOMICA

305ª Seção: SESC

Presidente: Lourival R. da Silva - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Laurence Osmar Lima - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Lady M. Monte Pinho - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: Rita A. G. da Silva - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : José Benício Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
Suplente: Rocy Romhuela de Campos - BCT

306ª Seção: SESC

Presidente: Coivaldo Magalhães da Silva - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Paulo Oscar T. da C. dos Santos - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Olívia Correa Pinto - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: José Maria de Faria - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Laura Socorro Martins Guimarães - BCT
Suplente: João Carlos Pereira de Souza - I. COMAR

307ª Seção: SESC

Presidente: Cláudio d. B. P. Junior - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Cláudio d. B. P. Junior - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Mariana Bahia Cardoso - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: Roberto Pinheiro da Silva - BCT
2ª " : Carlos Alberto de Carvalho - BCT
Suplente: Ana Cristina M. L. Chaves - BCT

308ª Seção: Delegacia do MEC

Presidente: Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Pinheiro de S. J. de Souza - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Regina Lúcia de S. J. de Souza - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: Pinheiro de S. J. de Souza - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Pinheiro de S. J. de Souza - ESC. TEC. FEDERAL
Suplente: Pinheiro de S. J. de Souza - ESC. TEC. FEDERAL

309ª Seção: Delegacia do MEC

Presidente: Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
Suplente: Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL

310ª Seção: Delegacia do MEC

Presidente: Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Mesário: Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
1ª Secretário: Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
2ª " : Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL
Suplente: Cláudio Pinheiro - ESC. TEC. FEDERAL

311ª Seção: Delegacia do MEC

Presidente: Cláudio L. da R. Conde - CELPA
1ª Mesário: Bernadete V. M. Borges - CELPA
2ª " : Silvana Guimarães Rodrigues - BCT
1ª Secretário: Marco Antonio G. Ferreira - BRADESCO
2ª " : Beatriz de O. S. de Mello - TRT
Suplente: Eliezer Arnaud Ferreira - TRT

312ª Seção: Delegacia do MEC

Presidente: Cláudio L. da R. Conde - CELPA
1ª Mesário: Bernadete V. M. Borges - CELPA
2ª " : Silvana Guimarães Rodrigues - BCT
1ª Secretário: Marco Antonio G. Ferreira - BRADESCO
2ª " : Beatriz de O. S. de Mello - TRT
Suplente: Eliezer Arnaud Ferreira - TRT

313ª Seção: Delegacia do MEC

Presidente: Dagberto N. da Silva - CESEP
1ª Mesário: Daniel Gomes Gonçalves - B. ITAU
2ª " : Arlete Bentes Lima - TRT
1ª Secretário: Rosevaldo Dias de Souza - BCT
2ª " : Antonio Mathias Lopes - TRT
Suplente: Mônica Regina E. da Câmara - Tribunal de Contas do Pará

314ª Seção: Delegacia do MEC

Presidente: Dagberto N. da Silva - CESEP
1ª Mesário: Daniel Gomes Gonçalves - B. ITAU
2ª " : Arlete Bentes Lima - TRT
1ª Secretário: Rosevaldo Dias de Souza - BCT
2ª " : Antonio Mathias Lopes - TRT
Suplente: Mônica Regina E. da Câmara - Tribunal de Contas do Pará

315ª Seção: Delegacia do MEC

Presidente: Rui Coelho de Medeiros - SAGRI
1ª Mesário: Sebastião Wagner G. Guimarães - B. MERIDIONAL

2ª " : Ismaelino das N. do N. Tavares - B. ITAU
1ª Secretário: Sandoval Wanzeler de Oliveira - BCT
2ª " : Luiz Roberto B. de Paula - TRT
Suplente: Jorge Aroudo da Silva - CODEM

316ª Seção: Escola APAE Belém

Presidente: Manoel João Ribeiro Tavares - MINIST. FAZENDA
1ª Mesário: Francisco Sergio Silva Rocha - PROCURA DORIA
2ª " : Pérola Maria da Silva Guerreiro - SAGRI
1ª Secretário: Ruy Octávio Gondim Valente - BCT
2ª " : Lúcia do R. da Silva - BCT
Suplente: Nazareno C. Araújo - TRIB. CONTAS DO PARÁ

317ª Seção: Escola APAE Belém

Presidente: Emami A. G. da Silva - CELPA
1ª Mesário: Fernando Amadeu Monteiro P. de Melo - BANCO MERIDIONAL
2ª Mesário: Waldelino Bernardes - CELPA
1ª Secretário: Clotilde Murrieta de Oliveira - BCT
2ª " : José Guilherme de O. Farias - TRT
Suplente: Maria Amélia Leão da Silva - 1ª COMAR

318ª Seção: Escola APAE Belém

Presidente: Ronaldo Augusto Pinto Pamplona - SUDAM
1ª Mesário: Antônio Eduardo B. Lisboa - B. ITAU
2ª " : Regina Célia Albuquerque - CAIXA ECONOMICA
1ª Secretário: Jacira de N. F. Vieira - TRT
2ª Secretário: João Hipólito M. Mercedes - TRT
Suplente: Ricardo Barbosa Bezerra - SAGRI

319ª Seção: Escola APAE Belém

Presidente: José Luis O. Raposo - CELPA
1ª Mesário: Antonio Froes - BANCO MERIDIONAL
2ª Mesário: Sônia Mara de Souza Cardoso - BANCO MERIDIONAL
1ª Secretário: Hermanno Dias Martins - TRT
2ª Secretário: José Maria dos S. Silva - TRT
Suplente: Wladimir Souza Dias dos Santos - MINIST. FAZENDA

320ª Seção: Escola APAE Belém

Presidente: Antonio Carlos da C. Coelho - B. REAL
1ª Mesário: Ana Maria Correa Penalber - IDESP
2ª Mesário: Leonardo Menezes Siqueira - BANCO FRAN CES E BRASILEIRO
1ª Secretário: Jurandir Monteiro Santos - BANCO AMERIC DO SUL
2ª Secretário: Lea Silvia L. Moraes - TRT
Suplente: Reginaldo dos Santos Barata - SAGRI

321ª Seção: Escola Dr. Freitas

Presidente: Pedro Lucena Azevedo da Silva - SUDAM
1ª Mesário: Francisco Gomes Machado - TRT
2ª Mesário: Clécia de Fátima G. Fonseca - TRT
1ª Secretário: Maria das Dores F. Paixão - TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ
2ª Secretário: Carlos Costa Lima - 1ª COMAR
Suplente: Maria Madalena de Farias Moreira - 1ª COMAR

322ª Seção: Escola Dr. Freitas

Presidente: Nelson José de Souza - SUDAM
1ª Mesário: Sandra Maria Martins Assunção - SAGRI
2ª Mesário: Manoel Vera Cruz dos Santos - TRT
1ª Secretário: Antonio Jorge S. Correa - TRT
2ª Secretário: Franco F. Pinheiro - CELPA
Suplente: Isaac L. Benchmol - CELPA

323ª Seção: Escola Dr. Freitas

Presidente: Odir Pamplona Barros - SUDAM
1ª Mesário: Sandra M. Aquino Matos - SAGRI
2ª " : Jefferson da Silva Barros - T.R.T.
1ª Secretário: M. Lúcia Alvares - Rocha - T.R.T.
2ª " : Lauro Antonio S. Nassar - T.R.T.
Suplente: Nazareno das Graças G. Nascimento - Trib. de Contas do Pará

324ª Seção: Escola Dr. Freitas

Presidente: Waldir de Oliveira Gabriel - SUDAM
1ª Mesário: Sonia M. Pina Konuma - SAGRI
2ª " : Jair Queiroz Fernandes - T.R.T.
1ª Secretário: M. Cristina de O. Bittencourt - Trib. de Contas do Pará

325ª Seção: Escola Dr. Freitas

Presidente: Sérgio Cavalcanti de Oliveira - SUDAM
1ª Mesário: Mário Roberto R. Fagundes - T.R.T.
2ª " : Gláysa Largaréth Skeete - T.R.T.
1ª Secretário: José Lopes de Mendonça - BCT
2ª " : Ivan José S. Sirotheau - BCT
Suplente: Cláudio Durval Lobato Israel - BCT

326ª Seção: Escola Dr. Freitas

Presidente: Samuel Hilel Benchaya - SUDAM
1ª Mesário: Rosalinda Sale e D'Avila - SAGRI
2ª " : Raimundo Nonato A. Amaral - T.R.T.
1ª Secretário: João Lourenço Pereira da Silva - BCT
2ª " : M. Helena A. P. da Silva - T.R.T.
Suplente: Jair Pantoja Pantoja - SUDAM

327ª Seção: Escola Dr. Freitas

Presidente: Pedro Raimundo Boução Viana - SAGRI
1ª Mesário: Celso Tadeu J. Costa - BCT
2ª " : M. das Graças Marques - T.R.T.
1ª Secretário: João Jacques R. Moreira - BCT
2ª " : M. Tereza de A. Pereira - T.R.T.
Suplente: Graça Nazareno P. de Vilhena - Trib. Cont. Pará

Quinta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

328ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Ernesto A. G. M. Paroense - SUDAM
 1º Mesário: Cláudio Miranda Dahan - BHK
 2º " : Roberto Paulo do Brito - T.R.T.
 1º Secretário: Marco A. R. de Souza - CELPA
 2º " : José Augusto M. Bastos - CELPA
 Suplente: Helena Lúcia Ferreira Maia - Tribunal de Contas do Pará

329ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Francisco Xavier de B.T. Filho - SUDAM
 1º Mesário: Cristiane F. Santos - CELPA
 2º " : M. José Pontes Azevedo - T.C.T.
 1º Secretário: Joaquim Manoel Rodrigues - BASA
 2º " : Carlos Hernani S. da Silva - T.R.T.
 Suplente: José da Graça Santos - CELPA

330ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Joaquim Correa da Costa-D. Mirreiros
 nº 664 (entre 14 de Março Generalista)
 1º Mesário: Heliana M. Dias P. de Pinho - B.N.H.
 2º " : Gilson Braga M. Filho - SUDAM
 1º Secretário: João Luiz Castro Sampaio - BASA
 2º " : Basílio Pena de Vasconcelos - T.R.T.
 Suplente: Manoel Rodrigues - SUDAM

331ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Juracy Silva da Costa - T.R.T.
 1º Mesário: Sonia M. da Silva Lobato - SAGRI
 2º " : Raimundo Otávio da S. Mendes - SUDAM
 1º Secretário: Aluisio Charles de A. Jorge - BASA
 2º " : Darcy Beltrão Denholz - T.R.T.
 Suplente: Terezinha de Jesus F. Alcantara - SUDAM

332ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Severino Amorim Pantes Filho - SAGRI
 1º Mesário: Hélio Oliveira Veríssimo - B.N.H.
 2º " : Euna M. Anderson Trindade - B.N.H.
 1º Secretário: Antonio Carlos d. L. Borges - BASA
 2º " : Sidney de Vasconcelos Queiroz - SUDAM
 Suplente: Terezinha dos Santos Lobato - SAGRI

333ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: João Guilherme da Costa - T.R.T.
 1º Mesário: Marcelo Hugo Lisboa dos Santos - B.N.H.
 2º " : Waldemar Francisco M. Moraes - SUDAM
 1º Secretário: Jorge Pereira da R. e Souza - BASA
 2º " : Silvío Payol Aranha - SUDAM
 Suplente: Terezinha de Jesus P. dos Santos - SAGRI

334ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Leoncio Tadao Sawaki - BASA
 1º Mesário: Shirley de Fátima Sabá Coelho - SAGRI
 2º " : Nello Fernando Gonçalves - T.R.T.
 1º Secretário: Waldor d. Oliveira dos Santos - SUDAM
 2º " : Vicente Helder de C. Rorco - SUDAM
 Suplente: Lindalva de Barros Lopes - B.N.H.

335ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Valmir Bezerra Pinto - SAGRI
 1º Mesário: Waldir Salles Couto - SUDAM
 2º " : M. Lúcia Antunes Costa - SUDAM
 1º Secretário: José Ramon da Silva - CELPA
 2º " : M. Delcy de A. Nogueira - B.N.H.
 Suplente: M. Filomena da R. V. Longo - B.N.H.

336ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Leonidas do Carvalho Vardolho - BASA
 1º Mesário: Nelson do Carmo Figueiredo - B.N.H.
 2º " : Edival Aguiar Maia - B.N.H.
 1º Secretário: Dercyllios Rendeiro de Fereira - SUDAM
 2º " : Ana M. Pinto Silva - SUDAM
 Suplente: M. Celina de M. Athayde - B.N.H.

337ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Paulo Wilson Rosa de Paula - SAGRI
 1º Mesário: M. Fernandes de T. Junior - B.N.H.
 2º " : Elzira M. Leão Romazi - B.N.H.
 1º Secretário: Dionea Teixeira de Souza - SUDAM
 2º " : Adilson Araújo da Souza Santos - SUDAM
 Suplente: Jorge Eduardo dos Santos - B.N.H.

338ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Antonio P. P. de A. Jones - SAGRI
 1º Mesário: Uenay Napolitano de Lima - SUDAM
 2º " : Orlando Pereira Albuquerque - T.R.T.
 1º Secretário: Sonia M. Lucas Soares - SUDAM
 2º " : Raimundo M. Alves de Souza - B.N.H.
 Suplente: Paulo Renato Correa Dias - SAGRI

339ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Raul Fernando P. Muniz - SAGRI
 1º Mesário: M. Lúcia Antunes Costa - SUDAM
 2º " : José Roberto Araújo - SUDAM
 1º Secretário: Joana d. Costa - Silva - SUDAM
 2º " : Alzira Pinheiro - SUDAM
 Suplente: M. José Pontes Azevedo - T.C.T.

340ª Seção: Faculdade de Medicina

Presidente: Luiz Antonio A. M. de A. Almeida - SAGRI
 1º Mesário: M. Lúcia Antunes Costa - SUDAM
 2º " : João Carlos de A. Almeida - SUDAM

1º Secretário: Elizabeth Regina de V. Aze - T.R.T.
 2º " : Alberto Rêgo - T.R.T.
 Suplente: Mariotto Barreto - B.N.H.

341ª Seção: Sociedade Beneficente 18 Junho

Presidente: José Eduardo Puget Mergulhão - BASA
 1º Mesário: José Euclides G. Barros - BASA
 2º " : João de Deus Moraes Mendes - SUDAM
 1º Secretário: Aida M. Bentes Albuquerque - T.R.T.
 2º " : Carlos A. de Castro - CELPA
 Suplente: Angela Maria de C. Amaral - TELEPARA

342ª Seção: Sociedade Beneficente 18 de Junho

Presidente: Agilino Barata Anajás - TELEPARA
 1º Mesário: Yara Maria Jorge Passos - SAGRI
 2º " : Joaquim A. A. de Azevedo - SUDAM
 1º Secretário: Magali Dalbes M. da Conceição - T.R.T.
 2º " : Jandira O. de Aragão - T.R.T.
 Suplente: Ricardo Chaar - B.N.H.

343ª Seção: Sociedade Beneficente 18 de Junho

Presidente: Antonio F. Bispo Pereira - TELEPARA
 1º Mesário: Nelson Luiz T. Chaves - B.N.H.
 2º " : Jorge da Costa Pereira - SUDAM
 1º Secretário: Maria Madalena G. do Nascimento - T.R.T.
 2º " : Margarida Mota Aranha - T.R.T.
 Suplente: Aida M. de Souza Ribeiro - B.N.H.

344ª Seção: Sociedade Beneficente 18 de Junho

Presidente: Sérgio Augusto Beltrão Gillet - SAGRI
 1º Mesário: Maria do Perpétuo S. G. Aguiar - TELEPARA
 2º " : José Antonio Scalf - T.R.T.
 1º Secretário: Onilde de Paula Bastos - T.R.T.
 2º " : Milene C. S. da Fonseca - T.R.T.
 Suplente: Airton Menezes de Barros - B.N.H.

345ª Seção: Sociedade 25 de Dezembro

Presidente: Sérgio Vitor C. Campos - SAGRI
 1º Mesário: Nestor Pinto B. Junior - B.N.H.
 2º " : Lea Maria Amado Costa - SUDAM
 1º Secretário: Raimundo C. de Oliveira - T.R.T.
 2º " : Wanda F. Profino Pinto - T.R.T.
 Suplente: M. das Graças O. Menezes - TELEPARA

346ª Seção: Sociedade 25 de Dezembro

Presidente: Luiz Carlos Maia Pinheiro - BASA
 1º Mesário: Nelsonita Viana Bentes - TELEPARA
 2º " : Lúcia Pinto Ribeiro - SUDAM
 1º Secretário: Roberto Xavier de A. Ferreira - T.R.T.
 2º " : M. Madalena P. Gomes - T.R.T.
 Suplente: Carlos Gomes Lopes - B.N.H.

E, para constar, será este publicado no Diário Oficial e afixado no local próprio. Dado e Passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, *[Assinatura]* Escrivão, este subscrevi e datilografei.

JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA DE PARÁ-BELÉM.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADO NA SESSÃO DO DIA

10.09.86.

AC. Nº 1073/86. PROC. TRT RO 1464/83. 5ª. JCI de Belém. Relator: Juiz José Maria C. Filho. Recorrente: Mudanças Granero Ltda. (Dr. Elias Pinto de Almeida) Recorrido: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários do Estado do Pará e Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários (Dr. José Maria Quadros de Alencar). *[Assinatura]* Ementa: O conteúdo do art. 1º da Lei 6708/79, constitucional, daí a improcedência da reclamação.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e, deram-lhe provimento, para julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pelos reclamantes na quantia de Cr\$25,69 sobre Cr\$ 200,00 valor da alçada.

AC. Nº 1074/86. PROC. TRT RO 738/86. 5ª. JCI de Belém. Relator: José M. Carvalho Filho. Recorrente: Edson do Carmo Smith (Dr. Selma Lúcia Lopes) Recorrido: Lojas Americanas S.A. (Dr. Gilberto Gomes de Silva).

EMENTA: O intuito do reclamante em lesar o patrimônio da empresa em seu benefício se, conceitua como improbidade.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1075/86. PROC. TRT RO 744/86. 3ª. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A. (Dr. Edileia Valério e Célia Pastana) e Osvaldo Souza Nascimento (Dr. Célia Santos de Abreu) Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: Sendo as custas pagas pela parte vencida, conforme previsto na CLT, não devem ser divididas com a parte vencedora, ainda que parcialmente.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos e, ainda sem divergência, negaram provimento ao recurso da reclamada; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Rider Brito e Horácio Barros, deram em parte provimento ao recurso do reclamante para: retirar da condenação a parcela de custas atribuída ao reclamante; por unanimidade, mantiveram a sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada, como já fixado no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 1076/86. PROC. TRT RO-762/86. JCI de Capangema. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrentes: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará (Dr. José Maria Q. de Alencar) e Transportadora Terramar Ltda. (Dr. Marcos Nahon e Dr. Thadeu de Jesus e Silva). Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: Compete à Justiça do Trabalho a apreciação de questão relativa à cobrança de multa convencional.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos e, deram provimento ao recurso do reclamante reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para apreciar pedido de multa convencional e, em consequência, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem, para que nova decisão seja proferida, como de direito. Prejudicado o recurso da reclamada.

AC. Nº 1077/86. PROC. TRT RO 763/86. JCI de Macapá. Relator: Juiz José Maria Carvalho Filho. Recorrente: Telstar Hotéis S.A. (Dr. Evaldy Motta de Oliveira) Recorrido: Roque de Oliveira Brisola (Luci Meire do Nascimento).

EMENTA: Os depoimentos das testemunhas da empresa são conflitantes quanto ao horário de entrada e saída do reclamante, mas unânimes em afirmar que havia prorrogação de horário.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e, negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1078/86. PROC. TRT RO 775/86. 4ª. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: Maria Dantilene Cordovil Silva, assistida por sua genitora Adelaide Cordovil Silva (Dr. Emília Rebêlo de Oliveira) Recorrido: Colares Empreendimentos Imobiliários e Advocacia em Geral (Dr. Maria de Graziela Vale Feitosa).

EMENTA: A Prova produzida na instrução processual dá pela inexistência do vínculo empregatício.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1079/86. PROC. TRT RO 812/86. 4ª. JCI de Belém. Relator: Juiz José Maria Carvalho Filho. Recorrente: Raimundo Máximo Rodrigues (Dr. Olga Bayma) Recorrido: Refrigerantes Garoto, Ind. e Comércio S.A. (Dr. Ana Célia Pastana).

EMENTA: O reclamante era o único chefe de oficina e, como tal, deveria fiscalizar o serviço de todos os seus subordinados, o que o fazia trabalhar em todos os turnos de envolvidos na oficina.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Revisor e Horácio Barros, dar-lhe em parte provimento para, incluir na condenação mais duas horas extras diárias e diferenças consectárias; por unanimidade, manter a sentença em seus demais termos. Custas as fixadas no 1º grau de jurisdição.

AC. Nº 1080/86. PROC. TRT R EX OFF e RO 829/86. JCI do Castanhal. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Reclamante: Carlos Felipe Brioso (Dr. Rodrigo Otávio da Cruz) Recorrido-Reclamado: Município de Igarapé Açu - Prefeitura Municipal (Dr. José Clóvis F. Bastos).

EMENTA: I - A prova testemunhal demonstra que o reclamante em represália a Portaria de Transferência do local de Trabalho, abandonou o emprego. Sendo assim, descabem as parcelas provenientes da dispensa injusta. II - Trabalhando o obreiro em horário noturno faz jus ao adicional previsto em lei.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Revisor e Horácio Barros, dar-lhe em parte provimento para, incluir na condenação mais duas horas extras diárias e diferenças consectárias; por unanimidade, manter a sentença em seus demais termos. Custas as fixadas no 1º grau de jurisdição.

AC. Nº 1081/86. PROC. TRT RO 849/86. 2ª. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: João Gama de Souza (Dr. Dilmá Batista dos Santos) Recorrido: Raimundo de Almeida (Dr. Vanilson Ferreira Hesketh).

EMENTA: A decisão da MM. Junta em preservar o direito de estabilidade do recorrente no emprego foi justa e sábia devendo ser mantida em todos os seus termos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1082/86. PROC. TRT RO 850/86. 1ª. JCI de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Companhia Real Agroindustrial (Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda) Recorrido: Edwalbe Alves de Souza (Dr. Francisco Hosana de Oliveira).

EMENTA: Se a instrução processual demonstra que o empregado, muito antes de assinar o contrato de experiência, já trabalhava para empresa no debate de júri, confirma-se a sentença que determinou a ratificação na carteira de trabalho com referência a data de admissão.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos e, ainda sem divergência, negaram provimento ao recurso necessário e deram em parte provimento ao recurso do reclamante para, determinar que a baixa na CTPS do reclamante seja dada com data de 28.02.86, devendo todas as parcelas que foram deferidas levar em conta esse período, mantida a sentença em seus demais termos. Custas, como já fixado no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 1081/86. PROC. TRT RO 849/86. 2ª. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: João Gama de Souza (Dr. Dilmá Batista dos Santos) Recorrido: Raimundo de Almeida (Dr. Vanilson Ferreira Hesketh).

EMENTA: A decisão da MM. Junta em preservar o direito de estabilidade do recorrente no emprego foi justa e sábia devendo ser mantida em todos os seus termos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1082/86. PROC. TRT RO 850/86. 1ª. JCI de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Companhia Real Agroindustrial (Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda) Recorrido: Edwalbe Alves de Souza (Dr. Francisco Hosana de Oliveira).

EMENTA: Se a instrução processual demonstra que o empregado, muito antes de assinar o contrato de experiência, já trabalhava para empresa no debate de júri, confirma-se a sentença que determinou a ratificação na carteira de trabalho com referência a data de admissão.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos e, ainda sem divergência, negaram provimento ao recurso necessário e deram em parte provimento ao recurso do reclamante para, determinar que a baixa na CTPS do reclamante seja dada com data de 28.02.86, devendo todas as parcelas que foram deferidas levar em conta esse período, mantida a sentença em seus demais termos. Custas, como já fixado no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 1081/86. PROC. TRT RO 849/86. 2ª. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: João Gama de Souza (Dr. Dilmá Batista dos Santos) Recorrido: Raimundo de Almeida (Dr. Vanilson Ferreira Hesketh).

EMENTA: A decisão da MM. Junta em preservar o direito de estabilidade do recorrente no emprego foi justa e sábia devendo ser mantida em todos os seus termos.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso e, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1083/86. PROC. TRT RO 853/86. 6a. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: Mário do Carmo de Souza Lima (Dr. Miguel Serra) e Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues). Recorridos: Os mesmos.

EMENTA: O direito ao gozo de férias é uma norma de ordem pública que não pode ser suprimido sequer com a concordância do empregado.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram de ambos os recursos; por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juizes Ribamar Soares e Nazer Nassar, negaram provimento ao recurso da reclamada; por unanimidade, deram em parte provimento ao recurso do reclamante para, deferir ao reclamante o pagamento das férias em dobro relativas ao período 82/83 e 83/84, a serem gozadas dez dias após o trânsito em julgado desta decisão, compensados os valores já pagos ao reclamante a este título; por unanimidade, manter a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 1084/86. PROC. TRT R EX OFF 985/86. JCI de Santarém. Relator: Juiz Rider Brito. Recorrente: Maria Bernardo Lopes. Reclamado: Município de Alenquer - Prefeitura Municipal.

EMENTA: A professora contratada pelo Município sob o regime jurídico trabalhista, como mensalista, faz jus ao salário mínimo integral, ainda que sujeita à jornada reduzida.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1085/86. PROC. TRT R EX OFF 924/86. 6a. JCI de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Reclamante: Cesarina Profeta do Rosário de Oliveira (Dra. Ana Maria F. B. do Carmo). Reclamado: Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública (Dra. Ana Sêrgia Cal).

EMENTA: O salário mínimo pe preceito constitucional assegurado a todo trabalhador. Se há prova que o reclamado em alguns meses pagou salário inferior ao mínimo legal, é evidente que terá que reparar, pagando as diferenças.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1086/86. PROC. TRT RO 827/86. JCI de Cas. tanha. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Fazenda São Raimundo - Raimundo da Silva Maués. (Dr. José Maria Tuna Haber). Recorrido: Francisco Nunes Santana.

EMENTA: Para que o recibo de rescisão contratual do empregado com mais de um ano de serviço tenha validade, é necessário que seja homologado na forma do que prescreve a lei.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 840/86. PROC. TRT RO 840/86. 4a. JCI de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: Edilson Braga Monteiro Filho (Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho) Recorrido: Y. Yamada S.A. - Comércio e Indústria (Dr. José Figueiredo de Sousa).

EMENTA: Configurada a justa causa - ato de improbidade são as parcelas decorrentes da injusta dispensa.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1088/86. PROC. TRT R EX OFF 877/86. 3a. JCI de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Reclamante: Telma de Nazaré Reis Ribeiro (Dr. José Acreano Brasil) Reclamado: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Administração. (Dra. Maria da Consolação Moraes Rabelo).

EMENTA: Sendo o salário mínimo preceito constitucional, é evidente que todos os servidores, inclusive a reclamante, não podem perceber salário aquém do estabelecido.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1089/86. PROC. TRT AP 887/86. 5a. JCI de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Agravante: Pedro Rodrigues Monteiro (Dra. Marici Coelho de Barros Pereira) Agravada: Amazônia Serviços Gerais e Representações Ltda.

EMENTA: Deve ser reformado o despacho agravado para que os cálculos de fls. 135, sejam refeitos e atualiza dos até 22.4.86, com a inclusão da multa prevista no acordo, devendo ser compensado ao final com o que já foi pago.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo e deram-lhe provimento para, reformando a decisão agravada, determinar que o cálculo de fls. 135 seja refeito e atualizado até 22.4.86, com a inclusão da multa prevista no acordo, compensando-se ao final com o que já foi pago.

AC. Nº 1090/86. PROC. TRT AP 947/86. JCI de Maca. Relator: Juiza Semiramis Oliveira. Agravante: Banakoba Ltda. (Dr. Edilson Batista Dantas) Agravados: Manoel Raimundo Modureira da Silva, Luiz Miranda Moraes da Silva (Dr. Eduardo Freire Contreras).

EMENTA: Para usar do presente recurso o executado deveria cumprir as disposições do § 1º do art. 899 da LIT, ou seja efetuar, de depósito da quantia a que está obrigada a pagar aos exequentes, até o limite exigido em lei. A enhora de um bem, efetivada pelo juízo deprecado (auto de fls. 35), conforme interativa jurisprudência deste Regional não substitui essa obrigação.

DECISÃO: Por unanimidade não conheceram do recurso e, por consequência, manteve-se a sentença recorrida.

AC. Nº 1091/86. PROC. TRT R. EX OFF 976/86. 3a. JCI de Belém. Relator: Juiz Rider Brito. Reclamante: Francisco Patrício de Oliveira (Dra. Ana Maria França Barros do Carmo) Reclamado: Município de Belém - SESUR - Departamento de Limpeza Pública (Dra. Maria Célia Duarte).

AC. Nº 1092/86. PROC. TRT A. REG 1003/86. Relator: Juiza Semiramis Oliveira. Agravante: Banco do Brasil S.A. Dr. Santiago Sizo Fidalgo Filho) Agravado: Despacho do Exmo. Sr. Juiz Corregedor nos autos do Proc. TRT RO 8/86.

EMENTA: Questão de direito a ser decidida segundo o convencimento do julgador, incapaz, portanto, de ser corrigida. Outrossim, por se tratar de decisão proferida pelo juízo a quo, determinando a reabertura da execução, há na legislação trabalhista recurso próprio que é o agravo de petição.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo e, negaram-lhe provimento, para manter o despacho agravado.

AC. Nº 1093/86. PROC. TRT ED 1082/86. 1a. JCI de Belém. Relator: Juiza Semiramis Oliveira. Agravantes: Aécio Bechara Arero e Outros (Dr. Alêrico Pimental Filho). Embargado: Acórdão nº 968/86 prolatado nos autos do Processo TRT R. EX. OFF nº 420/86, no qual os embargantes são partes contra Estado do Pará - Secretaria de Estado de Educação e Fundação Educacional do Estado do Pará.

EMENTA: Nada a esclarecer. Recomenda-se aos embargantes a leitura do contido no quarto período fls. 168, do acórdão embargado.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram dos embargos e, ainda sem divergência, rejeitaram, por nada haver a esclarecer no V. Acórdão embargado.

AC. Nº 1094/86. PROC. TRT ED 1083/86. JCI de Abaetetuba. Relator: Juiza Semiramis Oliveira. Embargante: Estacas Franki Ltda. (Dr. Manoel Siqueira) Embargado: Acórdão nº 965/86 prolatado nos autos do Processo TRT RO 648/86, no qual a embargante é parte contra Nestor da Costa Leite.

EMENTA: Rejeitam-se os embargos de declaração por prescindir o acórdão embargado de qualquer complementação.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram dos embargos e, ainda sem divergência, rejeitaram, por nada haver a esclarecer ou declarar no Acórdão embargado.

AC. Nº 1095/86. PROC. TRT RO 728/86. 1a. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrentes: Raimunda da Paixão Nilander, Lucimar Nilander de Assis (Dr. Paulo César de Oliveira) Recorrida: Santa Casa de Misericórdia (Dr. Eliezer O. Nazare).

EMENTA: A elevação do horário de trabalho da trabalhadoras do sexo feminino não pode exceder de duas horas em cada jornada constituindo-se essa proteção em um preceito de ordem pública.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Revisor, deram-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, deferir às reclamantes horas extras a partir da 7a. hora e seus consectários, observada a prescrição bienal; por unanimidade, manter a sentença em seus demais termos. Custas, como já fixado na sentença de 1º grau de jurisdição.

AC. Nº 1096/86. PROC. TRT RO 753/86. 5a. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: José Fagundes Campos (Dr. Joaquim L. Vasconcelos) Recorrida: Banakoba Ltda. (Dr. Edilson Dantas).

EMENTA: O adicional noturno pago com habitualidade integra a remuneração para todos os efeitos legais.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso; por maioria de votos, vencidos o Exmo. Juiz Revisor, deram-lhe em parte provimento para, determinar que no cálculo das parcelas deferidas, seja considerada a média das parcelas variáveis, de acordo com a fundamentação; por unanimidade, manter a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 1097/86. PROC. TRT RO 807/86. 6a. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrentes: Companhia de Informática de Belém CINBESA (Dr. Iramar Laércio Couto da Rocha) e Gilmar Dias Jatene (Dr. Manoel Pedro Paes da Costa).

EMENTA: A sucessão trabalhista havida, não extinguiu o contrato de trabalho e nem tampouco afetou os direitos adquiridos do reclamante.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram de ambos os recursos e, negaram provimento ao recurso da reclamada e deram em parte provimento ao recurso do reclamante para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar retificar a data de admissão na CTPS do reclamante para 1.8.82, bem como incluir na condenação os depósitos do FGTS correspondentes ao período em que o reclamante trabalhou para a sucedida, manter a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 1098/86. PROC. TRT RO 881/86. 5a. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima (Dr. Vicente Aparecido Bueno e Enilson Reginaldo Ribeiro) Recorrido: Mário Edvalber Souza da Silva (Dra. Paula Frassinetti).

EMENTA: Na ausência de acordo para prorrogação da jornada o adicional a ser acrescido é de 25%.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1099/86. PROC. TRT RO 787/86. 4a. JCI de Belém. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Pará e Território Federal do Amapá. Recorrido: Banco Bamerindus S.A. (Dr. Emilson Reginaldo Ribeiro).

EMENTA: A percepção de ajuda alimentar está condicionada ao trabalho extraordinário dos empregados sujeitos a jornada de 6 horas.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso; negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. Nº 1100/86. PROC. TRT RO 858/86. 1a. JCI de Belém. Relator: Juiz Ribamar Soares. Recorrente: A Previdência Social do Pará Ltda. (Dr. Almirando Trindade) Recorrido: Gilson da Costa Souza e Outros (Dr. Edilson de Souza Grigolia).

EMENTA: Se a prova dos autos evidência que todos os obreiros prestaram serviços em horário extraordinário de modo habitual, recebendo o respectivo pagamento, deve haver a integração no salário para todos os efeitos.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso e deram-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, determinar que o deferimento do percentual de 40% sobre as horas extras, seja de 1.1.85 a março de 1986, quanto às horas extras anteriores devem ser pagas

com o percentual de 25%; mantida a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. Nº 1101/86. PROC. TRT AT 876/86. 3a. JCI de Belém. Relator: Juiza Lygia Oliveira. Agravante: Rádio e Televisão Quajará Ltda. (Dr. Manoel Tocantis Lobato) Agravado: Osmar Rocha de Souza (Dr. Adalberto Maroja Neto).

EMENTA: Não se conhece de recurso firmado por advogado, cuja procuração para este caso foi tacitamente revogada.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do agravo, porque firmado por pessoa não habilitada nos presentes autos.

AC. Nº 1102/86. PROC. TRT RO 647/86. JCI de Abaetetuba. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: Cia. Real Agroindustrial - CRAI (Dr. Carlos Alberto Arruda. Recorridos: Agostinho dos Santos Ferreira e Outros (reclamantes) (Dr. Luiz Roberto dos Reis) e Roldão Xavier Pereira (Dr. Odival Quaresma) Fábio de Oliveira Barros (litisconsortes).

EMENTA: Provado restou que os reclamantes trabalhavam para a reclamada e os litisconsortes não passavam de meros aliciadores de mão-de-obra.

DECISÃO: Por unanimidade conheceram do recurso, rejeitaram a preliminar de nulidade do processo, fundada em ineptia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida. Determinaram ainda, que sejam riscadas as expressões assinaladas às fls. 345, porque injuriosas à Justiça do Trabalho.

AC. Nº 1103/86. PROC. TRT RO 679/86. JCI de Breves. Relator: Juiz José M. Carvalho Filho. Recorrente: Instrumentos Técnicos de Pesquisas Ltda. (Dr. Deusdedita Brasil) Recorrido: José Silva Araújo (Dra. Maria Leopoldina Aragon).

EMENTA: I - As nulidades no Processo Trabalhista só são declaradas mediante provocação das partes interessadas e na la. oportunidade em que for se manifestar nos autos. II - Tem a jurisprudência trabalhista, face o princípio da celeridade processual, admitido o aditamento à inicial momentos antes da contestação.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitaram as preliminares de nulidade do processo, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 10 de setembro de 1986.

Helena da Costa Paredes

HELENA DA COSTA PAREDES

Diretora do Serviço de Acórdãos

e Jurisprudência. (G.Nº15.307)

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica citada a firma SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1a. JCI-719/86, em que é exequente VALDEMIR MENDES DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.435,35 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), referente a principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida no dia 04.07.86.

RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO PRINCIPAL:.....R\$ 4.970,19
CUSTAS DE SENTENÇA:.....R\$ 191,88
CUSTAS DE EXECUÇÃO:.....R\$ 273,28
TOTAL DEVIDO:.....R\$ 5.435,35***

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO*, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Renato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO,
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1a. JCI de Belém.
(G.Nº15.318)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dela notícia tiverem, que no dia 13. de outubro de 1986, às 15:20 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750, será lavrado o publico pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por RODRIGO CONSTANZ contra IMAGO S/A-INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE

0684

MOVERIS DE AÇO, na Carta Pracetória Executória nº 14303
-13/86, extraída dos autos do Processo nº 1813/81 - de
20.303 de Duque de Caxias-Rib de Janeiro-RJ, bens es-
ses que se encontram localizados no Depósito do TRT de
8ª Região e que são os seguintes:

- 11 (onze) Estantes modelo EIA-6, de aço, medindo 2082 mm de altura, por 925 mm de largura, profundidade 315, com 6 prateleiras, cor cinza e marrom, no estudo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: Cr\$-1.000,00 (UM MIL
CRUZADOS) cada uma, perfazendo o total da
avaliação: Cr\$-11.000,00 (ONZE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deveu comparecer no dia, hora e local acima mencionados; ficando o cliente de que deveu garantir a lence com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que cheque ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costumes, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

OADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Raimundo (Nereu Sampaio de Lima), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato de Silva), Diretor de Secretaria, subcrevi.*****

03012: HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Juiz do Trabalho,
(G.n.15.334) Presidente da 1ª JCC de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os Senhores LISTER HANSEN DE PIMENTA RUAS e FERNANDO DE PIMENTA RUAS, ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADAS a comparecer a audiência no dia TRÊS DE OUTUBRO DE 1986, às 15:30 HORAS, em que sois reclamada no Processo nº 22 JCU-1043/86 e reclamante SÉRGIO TADEU MIRANDA. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A audiência será realizada na 2
D. Pedro I, 750.

JCS de Belém, na 1.ª de Setembro de 1933.

Secretaria da 2.ª. JCS de Belém, aos
oito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e
trinta e seis. Em, *L. Nobre* ROSA MARIA DE ALMEIDA BRI-
TO, Auxiliar em Atividades Judiciais, datilografado e
presente e vai assinado por *L. Nobre*
Diretora de Secretaria.

Maria Luiza Nobre de Brito
Diretora de Secretaria da 2.ª JCS de Belém

VISTO:

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA.
(G.nº 15.334)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a firma SELMA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADA da decisão prolatada pela MM. 2a. JGJ de Belém, no Processo nº 2a JGJ-1291/86, em que SEBASTIÃO PEREIRA e OUTROS, apresentam reclamação contra V. Sa., cujo teor é o seguinte: "RESOLVE A MM. 2a. JGJ DE BELÉM, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O VOGAL EMPREGADOR JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E EM CONSEQUÊNCIA, CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AOS RECLAMANTES JÁ MENCIONADOS NA FUNDAMENTAÇÃO, O QUE FOR APURA DO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO ;

DIÁRIO PROPORCIONAL; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL; FGTS; SALÁRIO FAMILIA; DIÁRIAS PELO ATRASO DO PAGAMENTO; ALÉM DE JUROS DE MORA; DEVEM AS RECLAMADAS PAGAREM AO AVOGADO ASSISTENTE; OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. As Custas, pelas reclamadas de CZ2-192,48, calculadas sobre o valor total que se arbitra em CZ2-5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS RECLAMADAS DESTA DECISÃO, O VOGAD EMPREGADOR JUSTIFICOU O SEU VOTO DIVERGENTE ARGUMENTANDO QUE NÃO É CONCEVÍVEL EM PLENO SÉCULO 20; EMPREGADOS ALFABETIZADOS QUE SABEM LER E ESCRIVER; ASSINAREM RECIBOS EM BRANCO; COM TAL- BEM NÃO ENTENDE QUE UMA EMPRESA SEJA TÃO INGENUUA; A PONTO DE GUARDAR NOS SEUS ARQUIVOS, LEMBRAM TAMBÉM QUE A EMPRESA QUE CONTRATOU OS RECLAMANTES NÃO TENHA VINDO SE DEFENDER DA AÇÃO QUE LHE FOI IMPOSTA. NADA MAIS. / / /

DEFENSOR DA AGUO
Secretaria da 2a. JCIJ de Belém, aos
onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e
oitenta e seis, Eu, ROSA MARIA DE ALMEIDA,
BRITO, Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografar
Eu, _____, substitui
subscribi.

V I S T Q

HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO,
fica a firma SOGAP DISTRIBUIDORA LTDA, ora em lugar in-
certo e não sabido, NOTIFICADA da decisão prolatada pela
MM. 2ª. JCY de Belém, no Processo nº 2ª. JCY-375/86, em
1986.

que LUIZ ALBERTO SILVA ANDRADE apresentou reclamação con-
tra V. Sa., cujo teor é o seguinte: " RESOLVE A SEGUNDA
CJCV DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA; JULGAR EM PARTE PROCEDEN-
TE A PRESENTE RECLAMAÇÃO; PARA CONDENAR A RECLAMADA SOCA
PE-DISTRIBUIDORA LTDA.; A PAGAR AO RECLAMANTE A IMPORTÂN-
CIA DE CZ\$-6.176,91; A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS ;
13º SALÁRIO; INDENIZAÇÃO; SALÁRIO RETIDO E INDENIZAÇÃO ;
PELO NÃO CADASTRAMENTO DO PIS. JUROS E CORREÇÃO MONETÁ-
RIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR Falta de AMPARO
LEGAL. As custas pela reclamada de CZ\$-216,01; CALCULA-
DAS SOBRE O VALOR DO QUE NÃO LHE FOI DEFERIDO QUE SE AB-
BITRA EM CZ\$-1.500,00; QUE FICA ISENTA. NOTIFIQUE-SE A
RECLAMADA. NADA MAIS."/

Secretaria da 2ª. CJCV de Belém, aos

doze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Rosa Maria de Almeida Brito, datilografar e Eu, Maria Lúcia Nobre de Brito, Secretora da Secretaria, subscrevi.

V I S T O .

HAROLDO DA GAMA ALVES
Juiz do Trabalho, Pre-
sidente da 2ª. JGJ d
Belém. (G.nº 15334)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a
JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dale notícia tiverem que no dia 17 de outubro de 1986, às 17:00 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I nº 750, serão levados a público, preção de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO LIMA DA SILVA, contra CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA, bens esses à Trav. D. Pedro I nº 750-Depósito Público do TRT, e que são os seguintes: Duas (2) bombas d'água, completas, indústria brasileira, no estado, no valor de CRZ\$8.000,00(OTTO MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 12 de setembro de 1986. Eu Denise Lima Dantas (Denise Lima Dantas) da
tilografei. E eu Deserto (Desertas F. de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCELO JANDERLEY COELHO
(G.nº15.334) Juiz Presidente da 3ª JOD de Belém

EDITAL DE PRAÇA

A doutora Juíza do Trabalho Presi-
dença da Terceira Junta de Conciliação e Julga-
mento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15 de outubro de 1986 às 16:45 horas na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem o ferecer maior lance o bem penhorado na execução movida por NILSON RIBEIRO contra ROSE MARY MORAES FERREIRA VIEGAS, bem esse encontrado no "Jardim Hawaii", Quadra "H", no lugar denominado "Marahu", na Ilha do Mosqueiro e que é o seguinte: Um(1) terreno medindo 12,00 metros de frente e 25,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a rua dos Narcisos e de ambos os lados e fundos com quem de direito. Esta área localizada no loteamento "Jardim Hawaii", Quadra "H", no lugar denominado "Marahu", na Ilha do Mosqueiro, Avaliado no valor de Cr\$-15.000,00(QUINZE MIL CRUZADOS).

quem pretender arrematar dito bem de-
verá comparecer no dia, hora e local acima mencio-
nado, ficando ciente de que deverá garantir o

lança com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, em 11 de setembro de 1986. Eu, EMÍLIA ROCHA, Técnica Judiciária, TRF-AJ-621.A, datilografei. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, Subscrevi. /-/-/-/-/-/-/-/-/-/-

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza do Trabalho Presidente
da 3ª JUIZ de Belém (L.Nº 15.318)

EDITAL DE PRACA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, PAZ SABER a todos quantos o presente EDI TAL virem, ou dela notícia tiverem, que no dia 17 (dezeseseta) do mês de outubro de 1986, às 16:45 ho ras, m na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penho rados na execução trabalhista número 38003-789/86 mo vide por ANTONIA DOS SANTOS SILVA, contra SAUDOSA MA LUCA LTDA., bens esses encontrados à Rodovia Br-316, Km.03, e que são os seguintes: - DIREITO DE USO E GO ZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 235-1544 E SUAS RESPECTIVA ÇÕES, NO VALOR DE Cr\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZA- DOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deve
rá comparecer no dia, hora e local acima mencionados,
ficando ciente de que deverá garantir o lance com o
sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu
valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interes-
sados, é passado o presente EDITAL, que será publi-
cado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de
costume, na sede desta Junta. Belém, onze (11) de
setembro de 1986. Eu, Wilma Alves Fiel 1. Fiel
(Wilma Alves Fiel), Aux. em Ativ. Jud. datilografai.
E eu, Osório (Oscart Furtado de Araújo),
Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARILDA WANDERLEY GOELHO
Juíza do Trabalho
Presidente da 3ª JCC de Belo
(G. Nº 15.318)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

te da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento da
Belem.

FAZ SABER a todos quantos o presen-
te EDITAL virem, ou dela notícia tiverem, que no dia
17 (dezasessete) do mês de outubro de 1986, às 16:50
horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I,
750, serão levados a público pregão de venda e arra-
matção, a quem oferecer o maior lance os bens panho-
rados na execução trabalhista número 34JCC-1185/86 mo-
vida por MANOEL RAUL DA CONCEIÇÃO contra SAUDOSA MA-
LOCA LTDA., bens esses encontrados à Rodovia Br-316,
Km.03, e que são os seguintes: - DIREITO DE USO E GO-
ZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 235-1291 e suas RESPECTIVAS
ACDES, no valor de Cr\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "DIÁRIO DA JUSTIÇA" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Balem, onze (11) de setembro, de 1986. Eu, Wilma A. Fiel (Wilma Alves Fiel) Aux. em Ativ. Jud. datilografai. E eu, Oscar Furtado de Araújo (Oscar Furtado de Araújo) Pres. Diretor de Secretaria, subcrevi.

MARILDA WANDERLEY CUELHO
Juiz de Trabalho
Presidente da JUCEC de Belém
(G.Nº15.318)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem, ou dele tiverem notícia que no dia 17 de outubro de 1986, às 16:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I nº 750, serão lavados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ANTONIO PINTO DE MIRANDA E OUTROS, contra INTER BRASIL TRANSPORTES LIMITADA, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I nº 750, Depósito Público do TRT, a que são os seguintes:

Um (1) arquivo de aço, marca ilegível, com 4 gavetas cor verde, no estado, no valor de CZ\$1.000,00; Um (1) arquivo de aço, com 4 gavetas, marca SECURIT, cor cinza claro, no estado, no valor de CZ\$1.000,00; Um (1) cofre de aço, marca MAGESTIC, indústria brasileira, no estado, no valor de CZ\$3.000,00; Um (1) relógio p/ marcação de ponto, marca IBM, acompanhado de um porta-cartões c/ capacidade p/ 50 cartões, marca ROD-BEL, no valor de CZ\$3.000,00; Uma (1) mesinha de aço c/ 1 gaveta no centro, no valor de CZ\$500,00; Quatro (4) mesas de madeira, tipo escritório c/ 3 gavetas à esquerda e uma gaveta central, cada mesa, no valor de CZ\$100,00; Um (1) armário de aço c/ 3 portas superiores e três portas inferiores, no estado, no valor de CZ\$1.500,00; Quatro (4) cadeiras de madeira, tipo escritório, no estado, no valor de CZ\$ 70,00 cada cadeira; Uma (1) carteira de aço, c/ 3 gavetas de cada lado, indústria brasileira, no estado, no valor de CZ\$1.000,00; Uma (1) poltrona giratória, no estado, no valor de CZ\$200,00; Cinco (5) cadeiras de plástico, c/ armação de ferro, no estado, no valor de CZ\$50,00 cada; No direito de uso e gozo das linhas telefônicas n.ºs. 226-0344 e 226-0975 e suas respectivas ações no valor de CZ\$-20.000,00 cada linha.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém 12 de setembro de 1986. Eu, Denise Lima Dantas datilografeei. E eu, Des. Cortes F. de Araújo Diretor da Secretaria, subscrevi.

MARILDA WALDERLEY CUELHO

(G.Nº15.334) Juiz Presidente da 3ª JCI de Belém

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 5 Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOÃO PALMEIRA VIDAL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do Processo nº 44-JCJ-1024/86, em que RAIMUNDO ROSÁRIO GURJÃO, reclamante, para pagar, em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CZ\$ 246,98 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), referente a custas processuais e de execução nos autos do supradito processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para total pagamento da dívida.

CUMPRAR-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 1986. Eu, Nelson S. Corrêa, Auxiliar em Atividades Judiciárias, lavrei o presente. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mello, Diretor da Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (G.Nº15.318)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOÃO PALMEIRA VIDAL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do Processo nº 44-JCJ-1024/86, em que RAIMUNDO ROSÁRIO GURJÃO, reclamante, para pagar, em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CZ\$ 246,98 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), referente a custas processuais e de execução nos autos do supradito processo.

CUMPRAR-SE NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 1986. Eu, Nelson S. Corrêa, Auxiliar em Atividades Judiciárias, lavrei o presente. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mello, Diretor da Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (G.Nº15.318)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOÃO PALMEIRA VIDAL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do Processo nº 44-JCJ-1024/86, em que RAIMUNDO ROSÁRIO GURJÃO, reclamante, para pagar, em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CZ\$ 246,98 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZADOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), referente a custas processuais e de execução nos autos do supradito processo.

CUMPRAR-SE NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 1986. Eu, Nelson S. Corrêa, Auxiliar em Atividades Judiciárias, lavrei o presente. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mello, Diretor da Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (G.Nº15.318)

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de 20 dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem notícia que no dia 17 de outubro de 1986, às 16:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão lavados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por CLARA MARIA SOUZA INHO, contra a SOCIEDADE CIVIL COLEGIO COMERCIAL BARRA ANGULO, para venda e arrematação, sob pena de penhora de CZ\$ 600,00 (SEIS CENTOS E OITO DZÉIS), referente a custas processuais e de execução nos autos do supradito processo.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de setembro de 1986. Eu, Nelson S. Corrêa, Auxiliar em Atividades Judiciárias, lavrei o presente. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mello, Diretor da Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (G.Nº15.318)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor ADEMIR RAIMUNDO DE JESUS ALVARES (BARCO-MOTOR "MESSAGEIRO"), que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 44-JCJ-1.997/85, em que é reclamante ANTONIO CARLOS AMARAL DA SILVA, para ciência de que deve comparecer nesta Secretaria a fim de, no prazo legal, manifestar-se sobre os cálculos apresentados pelo reclamante.

CUMPRAR-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 1986. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mello, Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (G.Nº15.301)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor RAIMUNDO AURY RODRIGUES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do processo nº 44-JCJ-1.044/86, em que é reclamado-executado A. R. P.

SERVIÇOS GERAIS LTDA., para ciência de que deve comparecer nesta Secretaria, no prazo de cinco dias, fornecer o endereço correto da executada.

CUMPRAR-SE NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 1986. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mello, Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (G.Nº15.301)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor ABEL FERREIRA SOARES AVELAR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante-exequente nos autos do processo nº 44-JCJ-667/86, em que é reclamado-executado DAMIANO DE SOUZA SILVA, para ciência de que no prazo de cinco dias, deverá indicar bens do executado, sobre os quais possam incidir a PENHORA, para liquidação dos presentes autos.

CUMPRAR-SE NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro de 1986. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mello, Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (G.Nº15.301)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

-COM PRAZO DE 5 DIAS-

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor ANTONIO WALTER DIAS COSTA, identificado como reclamante nos autos do Processo nº 44-JCJ-56/83, em que BRASISPAINT LTDA figura como reclamada, para comparecer à Secretaria desta Junta a fim de receber seu saldo que encontra-se depositado, a sua disposição.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 1986. Eu, Maria dos Anjos de Souza Corrêa, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Alexandre Moraes Rêgo de Mello, Diretor da Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz Presidente (G.Nº15.301)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o SACOLÃO DAS CARNES LTDA, reclamado nos autos do Processo 5a.JCJ-1476/86, em que é reclamante MANOEL IRLANDE SANTANA DE SOUZA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com audiência designada para o dia 7.10.86, às 13:00 horas, tendo o reclamante declarado o seguinte: admissão de 29.04.86; demissão: 06.08.86; Salário retido de Julho/86 CZ\$-2.614,01; Salário retido de Agosto CZ\$-522,78; Aviso prévio CZ\$-2.614,01; Indenização Lei 7.238 CZ\$-2.614,01; Férias proporcionais 4/12 CZ\$871,32; Gratificação Natalina 4/12 CZ\$871,32; Isalubridade CZ\$-1.072,00; Horas extras CZ\$-9.527,00; Repouso remunerado CZ\$-1.394,08; Desconto Indavidos CZ\$-452,85; Anotação CTPS, FGTS Código 01 art. 22, FGTS art. 9º, Diferença de comissão, Repetição parcelas 6 e 14 nas parcelas 1 a 6 e 12 e 13, repouso horas extras art. 253, juros de mora, num total de CZ\$-22.553,38 e ilíquido.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constando das documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento da V.Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo facultado fazer-se substituir pela família ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigam o proponente ou caso contrário, a V.Sa. não poderá ser julgada.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 8 dias do mês de setembro de 1986. Eu, Roberto de Jesus Santos, datilografeei. E eu, RAIMUNDO DAS CHAGAS, Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Presidente

da 5a. JCI de Belém (G.Nº15.318)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a BELEM AGRP-E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, reclamada nos autos do Processo 5a JCI-1485/86, em que se encontra em lugar incerto e não sabido, com audiência designada para o dia 8 de Outubro de 1986, às 15:30 horas, tendo o reclamante declarado o seguinte: admissão 29.04.86, demissão 08.08.86, salário CTS-2.684,46, retido do mês de Julho, salário retido mês de agosto/86 CTS-536,88, indenização Lei 7.238, CTS-2.684,46, Aviso prévio CTS-2.684,46, Férias Proporcionais 4/12 CTS-894,80, Gratificação natalina 4/12 CTS-894,80, Insalubridade CTS-739,68, Horas Extras-483 CTS-7.558,95, Repouso Remunerado -15 CTS-1.342,20, Diferença de Comissão, Repouso horas art. 253, FGTS art. 9º, FGTS cód. 01 art. 22, Anotação CTPS, Repetição H. extras e comissão nas parcelas 1 a 6, 9, 12, 13, Juros de Mora, num total de CTS-20.020,69 e ilíquido.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes dos documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pela gerente, ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 9 dias do Mês de Setembro de 1986. Eu, *ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA*, datilógrafo, subscreevi.

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a PBR DO BRASIL - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo 5a JCI nº 724/85 em que o exequente MILTON CABRAL DE BRITO e JOSÉ SIQUEIRA DE SOUZA, também exequente, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia em CTS-63.043,96 (SESENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E TRÊS CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, nos termos da Decisão proferida no referido processo, em audiência de 30.05.85.

RESUMO

MILTON CABRAL DE BRITO	Cz\$ 36.127,83
JOSÉ SIQUEIRA DE SOUZA	" 26.916,13
Total a depositar	Cz\$ 63.043,96

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRAR, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias de setembro de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA*, datilógrafo, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (G.Nº15.318)

EDITAL-DE-PRACA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5a JCI-207/86. O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 15.10.86, às 16:00 horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I nº 750, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem o oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por ELIAS RODRIGUES MESQUITA, contra P. R. DISTRIBUIDORA DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO LTDA, bens esses encontrados no Conj. Julia Seiffer, Rua 3, casa 37-Ananindeua e que são os seguintes:

- 01 (UMA) CARTEIRA DE MADEIRA, COM TRÊS GAVETAS EM CEREJEIRA? COM FECHADURA E CHAVE, NO ESTADO, Valor atribuído: CZ\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS CRUZADOS);
- 01 (UM) APARELHO DE SOM -RADIO AM-EM-COM SAL DA PARA 7 CAIXAS DE SOM, MAIS AS 7 CAIXAS, CORDÃO CINZA, NO ESTADO. Valor atribuído: CZ\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS CRUZADOS);
- 01 (UM) CIRCULADOR DE AR? MARCA ARNO, CORES VERDE E CINZA, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO. Valor atribuído: CZ\$-300,00 (TREZENTOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 09 de setembro de 1986. Eu, *ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA*, datilógrafo, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (G.Nº15.318)

EDITAL DE PRACA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5a JCI-194/86.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.10.86, às 16:10 horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I nº 750, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem o oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por LUIZ NASCIMENTO TRINDADE, contra R. A. NASCIMENTO, bens esses encontrados a Rod. BR-316, Km 02, s/nº, Ananindeua-Pará e que são os seguintes:

- 01 (uma) máquina de fazer pastel, marca "Pasi-ani", no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.000,00 (UM MIL CRUZADOS);
- 01 (uma) máquina registradora "NCR", no estado. Valor atribuído: CZ\$-3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS);
- 02 (dois) prosdócimos marca "Metalfrio", no estado. Valor atribuído: CZ\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), cada;
- 01 (um) forno de pizza, marca "Super Galato Galivan", no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS CRUZADOS);
- 01 (um) fogão com três bocas, no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.000,00 (UM MIL CRUZADOS);
- 01 (um) fogão com seis bocas, no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de setembro de 1986. Eu, *ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA*, datilógrafo, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (G.Nº15.318)

5a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5a JCI-1061/86. O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.10.86, às 16:05 horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I nº 750, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem o oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por SALATIEL DA COSTA OLIVEIRA, contra SAUDOSA MALOCA LTDA, bens esses encontrados a Rod. BR-316, Km 03, Ananindeua-Pará e que são os seguintes:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca "Springer"Admiral", modelo Royal 10.000, cores cinza e marrom, sem numero de fabricação visível, no estado. Valor atribuído: CZ\$-3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS);
- 01 (um) cofre, com chave e segredo, em aço, sem marca, cor verde, no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de setembro de 1986. Eu, *ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA*, datilógrafo, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (G.Nº15.301)

EDITAL DE PRACA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5a JCI-147/86. O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 13.10.86, às 16:05 horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I nº 750, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem o oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por JOSÉ AUGUSTO LOPES PEREIRA, contra GIBA - ALIMENTOS E DIVERSÕES LTDA, bens esses encontrados a Rod. BR-316, Km 02, s/nº, Ananindeua, Pará e que são os seguintes:

- 01 (uma) máquina de fazer pastel, marca "Pasi-ani", no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.000,00 (UM MIL CRUZADOS);
- 01 (uma) máquina registradora "NCR", no estado. Valor atribuído: CZ\$-3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS);
- 02 (dois) prosdócimos marca "Metalfrio", no estado. Valor atribuído: CZ\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), cada;
- 01 (um) forno de pizza, marca "Super Galato Galivan", no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS CRUZADOS);
- 01 (um) fogão com três bocas, no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.000,00 (UM MIL CRUZADOS);
- 01 (um) fogão com seis bocas, no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08

de setembro de 1986. Eu, *ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA*, datilógrafo, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (G.Nº15.301)

EDITAL DE PRACA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5a JCI-1191/86. O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5a JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14.10.86, às 16:10 horas, na sede desta Junta, a Tv. D. Pedro I nº 750, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem o oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por PAULO MOISÉS GOMES TAVARES, contra SAUDOSA MALOCA LTDA, bens esses encontrados a Rod. BR-316, Km 03, Ananindeua-Pará e que são os seguintes:

- 01 (um) aparelho de ar condicionado, de marca "Springer Admiral", modelo Royal 10.000, cores cinza e marrom, sem numero de fabricação visível, no estado. Valor atribuído: CZ\$-3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS);
- 01 (um) cofre, com chave e segredo, em aço, sem marca, cor verde, no estado. Valor atribuído: CZ\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de setembro de 1986. Eu, *ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA*, datilógrafo, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho (G.Nº15.301)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de oito (08) dias).

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa PBR DO BRASIL-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA, a qual se encontra estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6a JCI-1850/85 em que o reclamante, RUBI EL NIETO GONZALES, para manifestar-se, no prazo de dez (10) dias, acerca dos cálculos de liquidação apresentados pelo patrono do reclamante, e que totalizaram a quantia de CZ\$-72.428,73 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito cruzados e setenta e três centavos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, *JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO*, (Ana Margarida Reis, Técnica Judiciária, datilógrafo, E eu, *JOÃO BRITO*, Diretor da Secretaria, subscreevi).

JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
JUIZ DO TRABALHO-PRESIDENTE.
(G.Nº15.301)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL Nº3

Pelo presente E D I T A L, fica notificada a firma M.T.N PEDROSO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 7a JCI-116/86, a comparecer perante a 7a JCI de Belém, na Trav. D. Pedro I, 704, às 13,20 horas do dia 23 de setembro de 1986 à audiência relativa a reclamação apresentada por MANOEL TRINDADE constante de aviso prévio, 13º salário, férias, FGTS, salário retido, baixa na CTPS, juros e correção monetária, num total ilíquido.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se representar pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 1986. Eu, *WANDA OROFINO*, Técnica Judiciária, datilógrafo, E eu, *VÍCIO RAMOS NUNES*, Diretor da Secretaria, subscreevi.

VÍCIO RAMOS NUNES
JUIZ PRESIDENTE (G.Nº15.301)

0687

Nº 02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL

pelo presente EDITAL, fica notificado a firma BELÉM AGROPECUÁRIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 74 JCJ-205/86 em que é reclamante RAIMUNDO DAS NEVES RA BELO MONTEIRO, a comparecer perante a 7ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 704, às 13,40 horas, do dia 22 de setembro de 1986 à audiência relativa a reclamação apresentada constante de Medida Cautelar de Arresto e Aviso Prévio, Salário Retido, Férias, Grat. de Natal, Diferença de Horas Extras, Repouso, Remunerados e Feriados, FGTS artigo 9º e 22º-cód. 01, Reparação das hs. extras, reps. remunerados e adic. de insalubridade nas parcelas nºs. 10 e 11, anotação CTPS e honorários advocatícios, num total líquido e ilíquido de CZ\$11.242,39.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

O QUE SE CUMPRIR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de 1986. Eu (WANDA FERNANDES), Terc. Judi., datilografei. E eu, (DÍRCIO RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi. "/"/"/"/"/"/"/"/"/"/

VICENTE JOSÉ MACHETOS DA FONSECA
CA Juiz Presidente.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldir Rocha

EDITAL Nº 066/86
(Processo nº 02017/84)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. NELSON COELHO DE SOUZA e JOSÉ MILESI.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 284, item I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Nelson Coelho de Souza e José Milesi, ex-Prefeito e Prefeito Municipal de Itupiranga, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 02017/84, referente a Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro de 1983.

Belém, 09 de setembro de 1986
Conselheiro IRAWALDIR ROCHA
Presidente

(G. Reg. nº 15270-Dias: 11, 16 e 18/09/86)

ACÓRDÃO: Nº 00641
(Processo nº 00727/86)

Interessada: ÁBIA BÁSILIO DE QUEIROZ
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do Decreto nº 17.918/86-FMB, de 15 de maio de 1986, do Prefeito Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria de Ábia Basílio de Queiroz (ET/01474), no cargo de Supervisor de Ensino, código AME-052.6, do Departamento de Educação da Semec, nos termos dos artigos 101, item III, § único, 102, item I, alínea "a", 165, item XX da Constituição Federal (Emendas Constitucionais nºs 01, de 17.10.69 e 18, de 30.03.81), combinados com os artigos 86, item I, 93, § 1º, 127, item III, 134, § único, item I, alínea "c", 161, item V, da Lei nº 7.000, de 27.07.76, artigo 3º da Lei nº 7.173, de 16.07.81, Lei nº 7.226, de 30.06.83, artigos 23, item I e II, alínea "a e b", 27, da Lei nº 7.281, de 14.02.85, sendo o artigo 23, item I e II, alínea "a e b", alterado pelo artigo 3º da Lei nº 7.327, de 30.12.85, percebendo nessa situação o provento mensal de CZ\$ 3.908,45 (três mil, novecentos e oito cruzados e quarenta e cinco centavos), assim discriminado:

- Provento Básico	CZ\$ 1.718,00
- Gratificação de Magisterio 10%	CZ\$ 171,80
- Gratificação de Incentivo 15%	CZ\$ 257,70
- Gratificação de Nível Superior 50%	CZ\$ 859,00
- Gratificação de Quinquênio 30%	CZ\$ 901,95
- Provento Mensal	CZ\$ 3.908,45

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro do decreto de aposentação.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de agosto de 1986.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente em exercício
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Relator
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Maria Regina Cunha (G.nº15.229)

ACÓRDÃO Nº 00642
(Processos nºs 01654/85 e 01143/85)

Interessados: ANTONIO LOBATO SOARES (Centro Comunitário Monte Alegre) e MANOEL DA COSTA SANTOS (Centro Comunitário D. Manoel).

Relatores: Conselheiros Laudelino Pinto Soares e Lóriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os autos a seguir especificados, que tratam de prestações de contas de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referentes ao exercício financeiro de 1985:

- a) Processo nº 01654/85
Origem: Centro Comunitário Monte Alegre
Ordenador: Antonio Lobato Soares
Valor: Cr\$ 5.728.320
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- b) Processo nº 01143/85
Origem: Centro Comunitário D. Manoel
Ordenador: Manoel da Costa Santos
Valor: Cr\$ 1.010.880
Relator: Conselheiro Lóriwal Magalhães

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar as prestações de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos ordenadores das despesas.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de agosto de 1986.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente em exercício
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Relator
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO

Foi presente: Procuradora Maria Regina Cunha
RESOLUÇÃO Nº 00685
(Processo nº 01918/83)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 29 de julho de 1986,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1982, do ex-Prefeito Municipal de Curralinho, Sr. Francisco Chagas da Silva.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de julho de 1986.

Conselheiro IRAWALDIR ROCHA
Presidente
Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi Presente: Procuradora Maria Inês Gueiros
RESOLUÇÃO Nº 00686
(Processo nº 02235/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 31 de julho de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

Mandar juntar à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Breves, exercício financeiro de 1985, o Processo nº 02235/85, que trata da Lei nº 1.398/85, de 06.09.85, e do Decreto nº 237/85, de 11.09.85, daquela Prefeitura, que dispõem sobre abertura de crédito suplementar para

análise conjunta e constatação do emprego dos recursos sem a devida autorização legislativa, uma vez que a Lei nº 1.398/85, que autorizou a abertura de crédito, também contém irregularidades.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de julho de 1986.

Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente em exercício
Conselheiro PAULO DOURADO

Relator

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Maria Inês Gueiros

RESOLUÇÃO Nº 00687
(Processo nº 01236/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 31 de julho de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

Mandar juntar à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 1986, para análise conjunta, o Processo nº 01236/86, que trata da Lei nº 130/85, de 25.11.85, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o corrente exercício.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de julho de 1986.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente da Sessão
Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Maria Inês Gueiros (G.nº15.286)

RESOLUÇÃO Nº 00688
(Processo nº 01211/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 31 de julho de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

Mandar anexar à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curuçá, exercício financeiro de 1986, para apreciação conjunta, a Lei nº 1411, de 09.12.1985, que estima a Receita e fixa a Despesa daquele município para o corrente exercício financeiro.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de julho de 1986.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente da Sessão
Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Maria Inês Gueiros

RESOLUÇÃO Nº 00689
(Processo nº 00756/86)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 31 de julho de 1986,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodeades, relator, homologado por decisão unânime,

RESOLVE:

I - Negar cadastramento às Leis nºs 276, de 03.04.85, 277, de 04.04.85, 278, de 09.04.85, 279, de 25.04.85, 281-A, de 06.08.85, 283, de 02.09.85, 283-A, de 02.09.85, 284, de 03.09.85, 286, de 14.10.85, 286-A, de 18.10.85, 287, de 23.10.85, 288-A, de 12.11.85, 292, de 04.12.85 e 293, de 06.12.85, e aos Decretos nºs 183, de 03.04.85, 184, de 04.04.85, 185, de 09.04.85, 186, de 25.04.85, 188, de 06.08.85, 190, de 02.09.85, 191, de 02.09.85, 192, de 03.09.85, 194, de 14.10.85, 195, de 18.10.85, 196, de 23.10.85, 198, de 12.11.85, 201, de 04.12.85, e 202, de 06.12.85, da Prefeitura Municipal de Portel, que tratam da abertura de Créditos Especiais;

II - Mandar anexar o presente processo à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985, para análise conjunta, visto haver os atos dado entrada no Conselho fora do prazo e após expirado o exercício a que se referem.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de julho de 1986.

Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Presidente da Sessão
Conselheiro LECYR RIODEADES
Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procuradora Maria Inês Gueiros

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Setor de Obras de Arte